



NAÇÕES UNIDAS  
ANGOLA

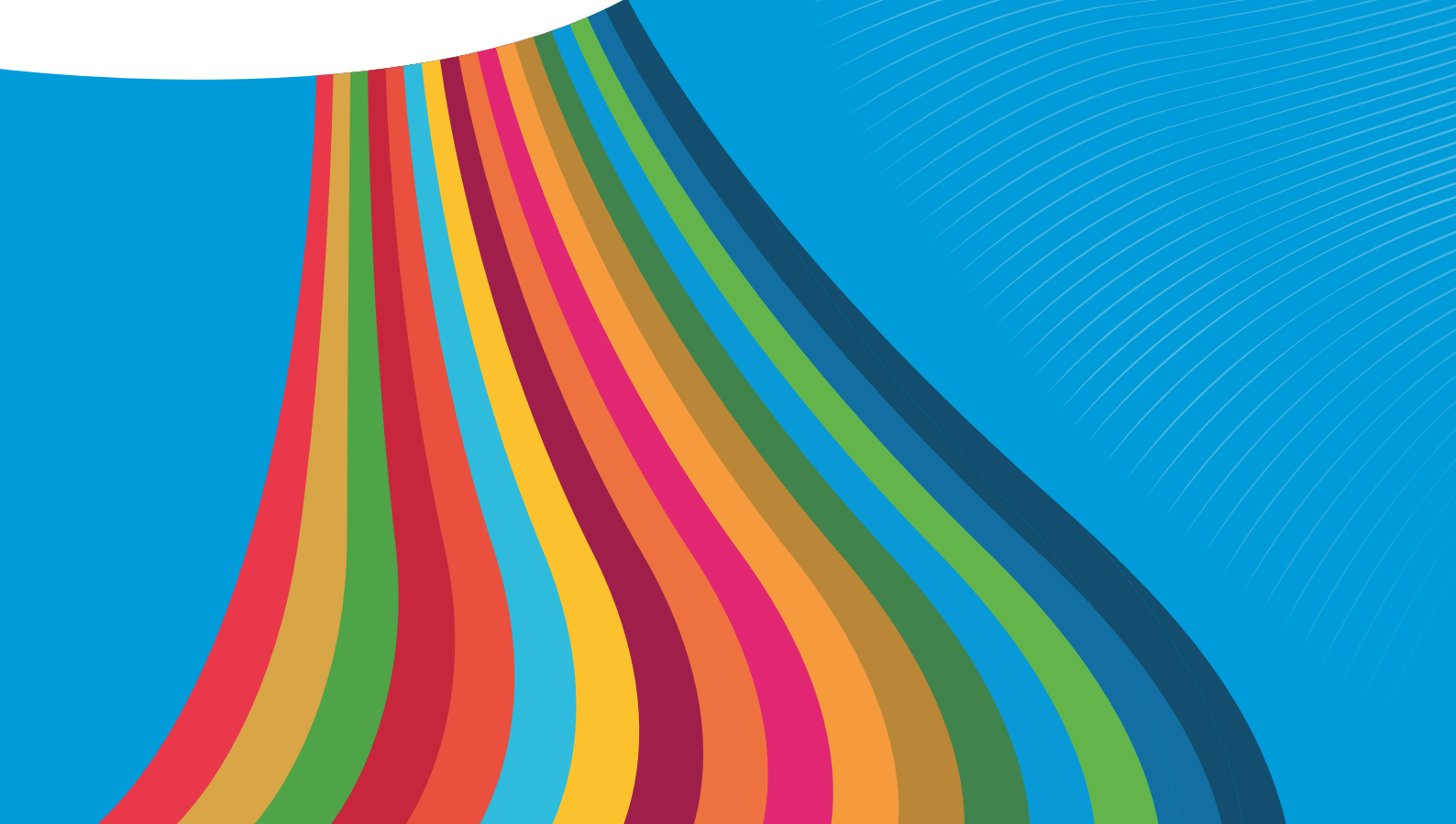


# Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

## Angola



2024-2028





**Quadro de Cooperação das Nações Unidas  
para o Desenvolvimento Sustentável  
Angola 2024 - 2028**

Copyright © Nações Unidas (2023)

Qualquer parte deste documento pode ser reproduzida  
com a devida menção.

**Gabinete da Coordenadora Residente das Nações Unidas**  
Edifício da ONU  
Condomínio Rosalinda. R. Direita da Samba, 10º  
Luanda, Angola



# Índice

As Nações Unidas em Angola	II
Declaração Conjunta	IV
Assinaturas da Equipa da ONU em Angola	VI
Sumário executivo	1
<b>1. Panorama do Quadro de Cooperação 2024-2028 e contexto nacional</b>	<b>4</b>
1.1 Visão e prioridades	5
1.2 Contexto do país	6
1.3 Progressos em direcção à Agenda 2030	8
1.4 Alinhamento do Quadro de Cooperação e da Agenda 2030 com a estratégia de longo prazo “Angola 2050” e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027	10
<b>2. Apoio da ONU Angola à Agenda 2030</b>	<b>15</b>
2.1 Teoria global da mudança	15
2.2 Princípios fundamentais de programação e abordagem	17
2.3 Pessoas: Desenvolvimento do capital humano	20
2.4 Paz: Governação democrática e direitos humanos	26
2.5 Prosperidade: Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis	32
2.6 Planeta: Resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais	38
2.7 Sustentabilidade do Quadro de Cooperação: as parcerias como facilitador estratégico	44
2.8 Configuração da equipa da ONU	47
<b>3. Implementação, monitorização e aprendizagem do Quadro de Cooperação</b>	<b>48</b>
3.1 Governação	49
3.2 Estrutura de gestão do Quadro de Cooperação	50
3.3 Dotar o quadro de cooperação de recursos	51
3.4 Derivação dos instrumentos de programação por país e dos planos de trabalho conjuntos das agências das Nações Unidas	52
3.4.1 Plano de monitorização e Relatórios	53
3.4.2 Plano de avaliação	54
3.4.3 Riscos	55
<b>Anexos</b>	<b>56</b>
Anexo I – Quadro de resultados	57
Anexo II – Configuração da equipa da ONU	64
Anexo III – Quadro de financiamento	66
Anexo IV – Plano de monitorização, avaliação e aprendizagem	71
Anexo V – Anexo jurídico do Quadro de Cooperação	72
Anexo VI – Abordagem Harmonizada das Transferências Monetárias (HACT)	74
Anexo VII – Acrónimos e abreviaturas	76

# Nações Unidas Angola





NAÇÕES UNIDAS  
ANGOLA



## Outros parceiros de desenvolvimento



# Declaração Conjunta

O Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas em Angola têm o prazer de apresentar o Quadro de cooperação das Nações Unidas (UNSDCF) para o período 2024-2028. Este Quadro de Cooperação é o principal instrumento de planeamento das actividades de desenvolvimento sustentável de todas as agências, fundos e programas das Nações Unidas que operam em Angola, contribuindo para os esforços e aspirações de desenvolvimento do país.



O Quadro de cooperação das Nações Unidas (UNSDCF) representa o compromisso colectivo do Sistema das Nações Unidas em apoiar Angola na abordagem das principais prioridades e desafios de desenvolvimento, incluindo a aceleração dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o cumprimento das suas obrigações legais internacionais. O Quadro de Cooperação está ancorado nas prioridades nacionais de desenvolvimento formuladas no Plano Nacional de Desenvolvimento do País (2023-2027) e na estratégia de longo prazo “Angola 2050”; bem como na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na Visão 2030, na Agenda 2063 da União Africana e nos princípios da Carta das Nações Unidas.

O documento descreve a dedicação e contribuição conjuntas para a realização dos ODS de forma integrada, com o compromisso de apoiar o progresso do país, em que todas as pessoas participam equitativamente e beneficiam do desenvolvimento sustentável numa sociedade pacífica e resiliente, assente nos direitos humanos, na igualdade de género e na promessa de não deixar ninguém para trás (LNOB).

O Quadro de cooperação das Nações Unidas 2024-2028 é o resultado de um processo participativo, inclusivo e alargado entre o Sistema das Nações Unidas, o Governo de Angola e demais parceiros de desenvolvimento, incluindo a sociedade civil, a academia e o sector privado.

Juntos, as Nações Unidas e o Governo de Angola estão decididos a prosseguir a aspiração de alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo nas dimensões social, económica e ambiental, assegurando que ninguém é deixado para trás.

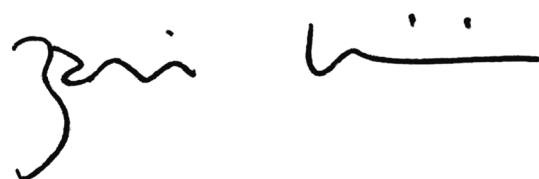
Ao assinarem o presente documento, o Governo de Angola e as agências, programas e fundos das Nações Unidas que operam em Angola, aprovam o Quadro de Cooperação 2024-2028 e reafirmam o seu empenho comum nas suas prioridades estratégicas.

**Pelo Governo  
de Angola**



Victor Hugo Guilherme  
**Ministro da Economia e Planeamento**

**Pelo Sistema  
das Nações Unidas em Angola**



Zahira Virani  
**Coordenadora Residente das Nações Unidas**

# Equipa da ONU Angola



Abigail Noko  
**Representante Regional Escritório Regional  
para a África Austral, ACNUDH**



Vito Trani  
**Representante, ACNUR**



Gherda Barreto  
**Representante, FAO**



Custodio Mucavele  
**Director Nacional, FIDA**



Ashish Shah  
**Director, Divisão de Programas  
Nacionais, ITC**



Alberto Muxa  
**OIC, OIM**



Nteba Soumano  
**Directora a.i. para a África Central, OIT**



Humphrey Karamagi  
**Representante a.i. OMS**



Maxime Houinato  
**Director Regional, Escritório da África  
Oriental e Austral, ONUMulheres**



Jane Marie Ongolo  
**Representante Escritório Regional  
para a África Austral, ONUDC**



Diego Masera  
**Representante para  
a África Austral, ONUDI**



Oumar Sylla  
**Representante Regional para África,  
ONU-Habitat**



Hege Wagan  
**Directora da ONUSIDA no país**



José Ferrão  
**Representante no País, PAM**





Rose Mwebaza  
**Directora e representante regional, PNUA**



Denise Antonio  
**Representante, PNUD**



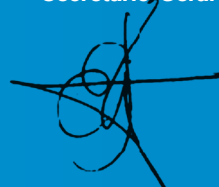
Mourad Wahba  
**Responsável, UNCDF**



Pedro Manuel Moreno  
**Secretário-Geral Adjunto, UNCTAD**



Amjad Abbashar  
**Chefe do Escritório Regional para África, UNDRR**



Eunice G. Kamwendo  
**Directora, Escritório Sub-Regional para a África Austral, UNECA**



Paul Coustere  
**Representante para a África Central, UNESCO**



Mady Biaye  
**Representante, UNFPA**



Antero Pina  
**Representante, UNICEF**



Tatiana Wah  
**Representante, Director do Escritório Regional, UNOPS**



Juan Carlos Alvarez  
**Representante para Angola e São Tomé e Príncipe Banco Mundial**



Pietro Toigo  
**Representante para Angola e São Tomé e Príncipe Banco Africano de Desenvolvimento**

O Quadro de Parceria com o País do Grupo Banco Mundial para Angola estabelece os objectivos de parceria acordados entre o Grupo Banco Mundial e as autoridades nacionais. No âmbito desta parceria com o país, o Grupo Banco Mundial contribui amplamente para áreas prioritárias também reflectidas no Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU em Angola, alinhados ao seu mandato de desenvolvimento e a estratégia de engajamento no país, em estreita coordenação com a ONU, o Governo de Angola e outros parceiros de desenvolvimento.

Com base na Estratégia Nacional do Banco Africano de Desenvolvimento, nos "High 5s" e nas áreas prioritárias da Estratégia dos Dez Anos e da Agenda 2063, o BAD pretende apoiar as áreas prioritárias do Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para 2024-2028 em Angola, que sejam consistentes com o compromisso estratégico do BAD conforme acordado com o Governo de Angola. O Banco pretende estabelecer parceria com a ONU na coordenação da ajuda e na eficácia do desenvolvimento. O BAD pode abrir consultas com o sistema das Nações Unidas sobre o desenvolvimento da sua Estratégia Nacional e sobre as suas escolhas de programação.



# Sumário executivo

Angola encontra-se num ponto de viragem da sua história, o que representa uma oportunidade significativa para avançar com reformas democráticas e socioeconómicas. Estas, incluem o reforço do contrato social com o seu povo, enraizado nos direitos humanos, ao mesmo tempo que abordam os principais desafios estruturais para melhorar a governação democrática, a resiliência climática e o investimento em capital humano para uma diversificação económica inclusiva e sustentável. Com menos de sete anos até 2030, o país reconhece a necessidade de aumentar o investimento para alcançar as metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O novo Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e as Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) 2024-2028, foi desenvolvido em colaboração com o Governo de Angola, liderado pelo Ministério da Economia e Planeamento. É o resultado de um processo inclusivo e participativo com os vários parceiros, incluindo a sociedade civil, os parceiros de desenvolvimento, a academia e o sector privado, para além de amplas consultas e contributos das agências, fundos e programas das Nações Unidas envolvidos.

O documento serve de bússola estratégica para os esforços conjuntos da ONU e do Governo de Angola, e é o quadro orientador das iniciativas da ONU em Angola, alinhadas com as prioridades do país, tal como formuladas no novo Plano de Desenvolvimento Nacional (2023-2027) e na estratégia de longo prazo “Angola 2050”, moldada em torno de compromissos internacionais, incluindo a Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana. A aprovação dos novos documentos de planeamento estratégico, nomeadamente o PDN 2023-2027 e a estratégia de longo prazo “Angola 2050, estabelece um novo paradigma de desenvolvimento centrado no desenvolvimento humano para um novo curso de acção acelerado

no sentido da transformação socioeconómica sustentável e inclusiva de Angola, e reduzir o fosso entre a realização das aspirações do país e a Agenda 2030.

No centro da aspiração colectiva da ONU está **uma Angola empoderada, pacífica, democrática e resiliente, onde todas as pessoas participam e beneficiam equitativamente da transformação socioeconómica sustentável e inclusiva do país.**

Os quatro pilares do UNSDCF sublinham a necessidade de soluções sistemáticas para reduzir a pobreza, a desigualdade, a insegurança alimentar e os riscos de desastre através de um acesso melhorado e equitativo aos principais serviços sociais e económicos, incluindo os sistemas de protecção social, e através da colaboração entre iniciativas humanitárias, de desenvolvimento e de paz, como se segue:

- 1. O pilar “Pessoas” centra-se no desenvolvimento humano holístico, incluindo a saúde, a educação e a protecção social, a fim de garantir uma população saudável, instruída e qualificada.**
- 2. O pilar “Paz” procura estabelecer uma base para o desenvolvimento sustentável, melhorando a governação, combatendo a corrupção e promovendo os direitos humanos, a paz e a segurança através de instituições eficazes e responsáveis.**
- 3. O pilar “Prosperidade” visa impulsionar um crescimento económico inclusivo e sustentável, bem como sistemas alimentares sustentáveis, nomeadamente através do desenvolvimento de competências e tecnologias, do empreendedorismo, da inovação e de políticas de apoio para um ambiente empresarial favorável.**
- 4. O pilar “Planeta” é dedicado à resiliência climática e à gestão sustentável dos recursos naturais, através da conservação da biodiversidade, do acesso à energias limpas e da mitigação das alterações climáticas, tendo em vista o bem-estar ambiental e social a longo prazo, através da criação de comunidades resilientes.**

O UNSDCF foi igualmente concebido para utilizar abordagens e princípios de programação fundamentais como lentes a aplicar a todas as intervenções no âmbito dos 4 pilares.

Estes princípios e abordagens são os seguintes:

- 1. Não deixar ninguém para trás**
- 2. Juventude**
- 3. Igualdade de género**
- 4. Direitos humanos**
- 5. Colaboração entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz**
- 6. Redução das desigualdades**

A sustentabilidade do UNSDCF depende de parcerias estratégicas como um facilitador crucial, alinhando-se com a ênfase da Agenda 2030 numa abordagem colaborativa e ascendente entre sectores, incluindo governos, empresas, sociedade civil, academia, mulheres e jovens. O UNSDCF prioriza a mudança da implementação directa para impulsionar a capacidade de congregação da ONU, com vista a facilitar o governo de Angola na criação e implementação de parcerias sustentáveis e estratégias de financiamento, promovendo a responsabilidade e uma visão partilhada para alcançar a Agenda 2030.

O valor acrescentado da ONU resultará da disponibilização de conhecimentos técnicos, da promoção de parcerias, da cooperação Sul-Sul, bem como de sistemas e quadros financeiros integrados que possam acelerar de forma mais eficaz os esforços de desenvolvimento sustentável de Angola, alavancando o crescente interesse do sector privado em investir nos ODS.

Num contexto económico vulnerável em que o espaço orçamental ainda depende significativamente da volatilidade dos preços do petróleo e em que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e os Investimentos Directos Estrangeiros (IDE) em sectores não petrolíferos são limitados, a adopção de soluções inovadoras de financiamento dos ODS será crucial. O envolvimento e a aliança de parceria com o sector privado, ao mesmo tempo que atraem e orientam o investimento nacional no sentido dos ODS, podem constituir uma alavanca fundamental para os esforços do Governo de Angola no sentido de acelerar o seu caminho para a realização das metas da Agenda 2030.

O Quadro de Cooperação promoverá igualmente, a adopção de soluções africanas para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, tirando partido das oportunidades a nível regional e continental, tais como a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e através do papel e da participação activa de Angola em iniciativas de cooperação regional, nomeadamente no âmbito da Comunidade

Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

O novo UNSDCF será implementado através da adopção de uma abordagem de programação ágil e informada sobre os riscos, a fim de se adaptar às mudanças contextuais, através de ajustes oportunos dos programas e responder eficientemente aos desafios interligados e multifacetados que Angola enfrenta no seu caminho para a realização dos ODS.

Para aumentar a eficácia do UNSDCF, foi realizado um exercício abrangente de configuração da Equipa da ONU (UNCT) no país, envolvendo todas as entidades da ONU e em consultas com o Governo, alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027 do país e a estratégia de longo prazo “Angola 2050”. As agências da ONU manifestaram o seu empenho em disponibilizar recursos técnicos e financeiros, sendo que seis novas agências passam a integrar a Equipa da ONU no País, reforçando a sua capacidade de apoiar os esforços de desenvolvimento de Angola.

A estrutura de governação do UNSDCF, supervisionada por um Comité de Gestão Conjunto (CGC), assegura a direcção estratégica, a avaliação dos progressos e a afectação financeira em consonância com o Plano de Desenvolvimento Nacional e os ODS. O CGC será apoiado por grupos de resultados, uma equipa de gestão do programa, uma equipa de gestão das operações e grupos temáticos. A dotação de recursos do UNSDCF envolve um quadro de financiamento indicativo plurianual, que proporciona flexibilidade para revisões anuais e reafectação com base no consentimento mútuo entre o Governo e as entidades da ONU. Um plano global de monitorização, avaliação e aprendizagem assegurará uma execução eficaz, estando prevista uma avaliação independente para 2027.

Em conclusão, o UNSDCF 2024-2028 incorpora uma estratégia abrangente para os esforços de colaboração da ONU com Angola. Ao alinhar-se com as prioridades nacionais e a Agenda 2030, o quadro tem como objectivo catalisar a mudança transformadora, reduzir as desigualdades e criar um futuro resiliente e próspero para Angola.

Com uma visão partilhada e uma acção colectiva, as Nações Unidas continuam firmes no seu apoio às aspirações de desenvolvimento de Angola e ao cumprimento dos ODS.





© UNICEF/ANG-2022



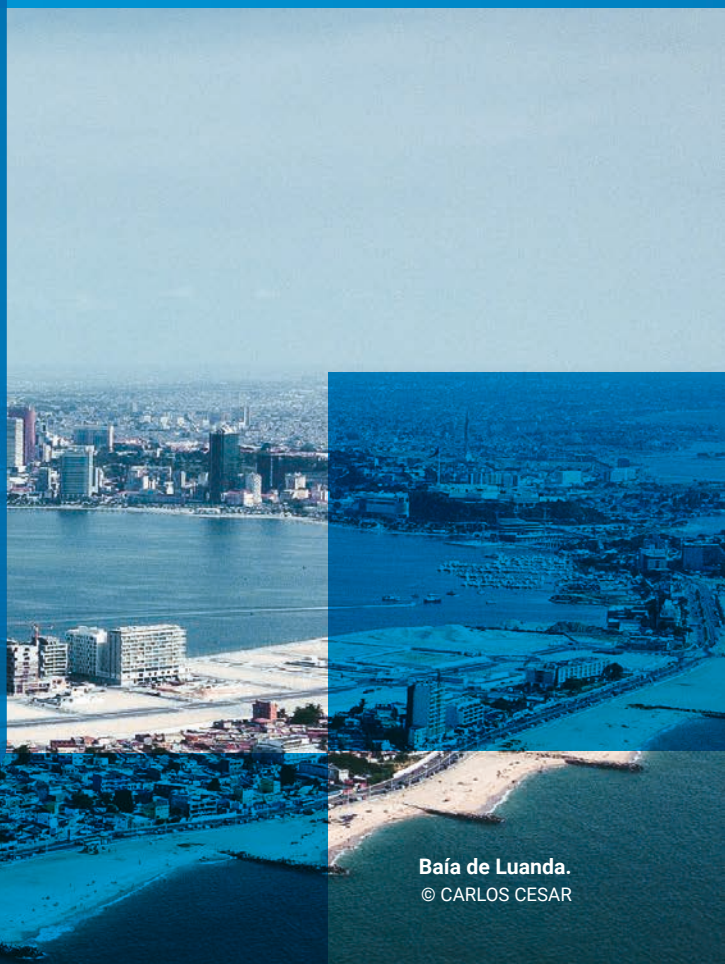
# Panorama do Quadro de Cooperação 2024-2028 e contexto nacional

# 1



O UNSDCF para o período 2024-2028 foi desenvolvido em coordenação com o Governo de Angola, sob a liderança do Ministério da Economia e Planeamento, serve de bússola estratégica para os esforços conjuntos da ONU e é o quadro de planeamento de referência para as actividades da ONU em Angola, em alinhamento com as estratégias de desenvolvimento nacional e a Agenda 2030.

Os desafios inerentes à agenda de desenvolvimento de Angola exigem uma abordagem integrada e coordenada. O novo UNSDCF inspirou-se nas directrizes de nova geração de Quadros de Cooperação em termos de processo de formulação inclusivo, participativo e interactivo. Tem como objectivo reforçar o alinhamento, a integração e o acompanhamento da Agenda 2030 e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os objectivos nacionais, tal como indicado nos novos planos de desenvolvimento nacional. Procura, igualmente, reforçar as ligações entre as agendas globais, regionais, sub-regionais e nacionais, promovendo uma abordagem sinérgica do desenvolvimento sustentável e da transformação socioeconómica estrutural, incluindo a contribuição para estratégias e parcerias transfronteiriças.



Baía de Luanda.  
© CARLOS CESAR

## 1.1 Visão e prioridades

As prioridades estratégicas da ONU em Angola foram identificadas com base em Análises Comuns do País (ACP), nas conclusões e recomendações da avaliação do anterior Quadro de Cooperação e nos principais planos de desenvolvimento nacional. Estas prioridades reflectem o valor acrescentado da ONU em Angola no seu apoio global à consolidação da paz, à governação democrática, aos direitos humanos, à assistência humanitária, à transformação socioeconómica estrutural, à sustentabilidade ambiental e à igualdade entre homens e mulheres. Ao alinhar os seus esforços com os quadros e acordos globais, a ONU contribui para o progresso de Angola com vista à realização dos ODS.

Este Quadro de Cooperação assenta na visão orientadora de: **Uma Angola empoderada, pacífica, democrática e resiliente, onde todas as pessoas participam e beneficiam equitativamente da transformação socioeconómica sustentável e inclusiva do país.** No centro desta aspiração colectiva está a ideia de que todas as pessoas, especialmente as mulheres, os jovens e os mais desfavorecidos, sejam empoderados através de um acesso melhorado e equitativo a serviços socioeconómicos de qualidade, de uma melhor

governação e de soluções resilientes ao clima. Esta visão colectiva visa, em última análise, transformar todas as pessoas em Angola em protagonistas e beneficiárias de uma transformação estrutural sustentável e inclusiva do país, que reduza a pobreza, a insegurança alimentar, os riscos de desastre e consolide o modelo democrático.

O sistema das Nações Unidas em Angola irá actuar em quatro áreas-chave designadas por quatro "Ps": Pessoas, Paz, Prosperidade e Planeta, referindo-se respectivamente a **(1) Desenvolvimento do Capital Humano, (2) Governação Democrática e Direitos Humanos, (3) Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis, (4) Resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais.** No âmbito destes quatro pilares, as Nações Unidas comprometem-se a contribuir para quatro resultados principais, que serão alcançados através do recurso **às parcerias enquanto facilitador estratégico – o quinto "P"**.

As Nações Unidas comprometem-se igualmente a adoptar uma abordagem de programação flexível e ágil que responda às mudanças contextuais, baseando-se em instrumentos como a Análise Comum do País para informar atempadamente os ajustes dos programas.

FIGURA 1 Visão geral do UNSDCF 2024-2028

## Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Estratégia de longo prazo "Angola 2050"

### Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU 2024-2028

Visão do UNSDCF: Uma Angola empoderada, pacífica, democrática e resiliente, onde todas as pessoas participam e beneficiam equitativamente da transformação socioeconómica sustentável e inclusiva do país



## 1.2 Contexto do país

### Panorama e contexto político

Durante as duas últimas décadas, Angola gozou de paz e estabilidade, o que lhe permitiu avançar e reforçar o seu percurso democrático. O país realizou eleições legislativas em 2022, o quinto processo eleitoral desde a independência em 1975, que resultou na reeleição do MPLA e do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço.

Através do novo PDN 2023-2027 e da estratégia de longo prazo “Angola 2050” pretende-se marcar um ponto de viragem para acelerar as tão necessárias reformas socioeconómicas e estabelecer um novo paradigma de desenvolvimento que identifica o empoderamento das pessoas como o principal motor da transformação socioeconómica estrutural do país. Ao mesmo tempo, assegura a realização de reformas de governação fundamentais para a capacidade institucional, o combate à corrupção, a melhoria do acesso à justiça e a descentralização, com vista a um contrato social renovado entre o Governo e o seu povo.

Nos últimos anos, o país tem testemunhado um empenho progressivo na agenda dos direitos humanos, nomeadamente através da ratificação de várias convenções internacionais e de uma vontade demonstrada de melhorar o acesso à justiça. A aplicação bem-sucedida das recomendações da revisão periódica universal, constitui mais um passo importante nessa direcção. A luta contra a corrupção registou alguns resultados iniciais em termos de bens confiscados e de elaboração de um projecto de estratégia anti-corrupção que incluiu um processo de consulta pública. A participação política das mulheres aumentou em diferentes domínios do Estado, o que pode servir de catapulta para uma maior igualdade noutros domínios, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da capacidade económica. Tudo isto pode contribuir para uma governação mais forte, mais transparente e responsável, reforçando simultaneamente a posição regional e global de Angola, bem como o papel do país como mediador da paz no continente.

### Contexto internacional e regional

A política externa de Angola continuou a centrar-se na atracção e expansão de investimentos directos estrangeiros e de novas parcerias público-privadas, sobretudo nos sectores não petrolíferos. Os esforços planeados pelo Governo para melhorar o ambiente empresarial serão cruciais para aumentar os Investi-

mentos Directos Estrangeiros (IDE) não petrolíferos. Entretanto, a alavancagem do espaço fiscal actualmente em expansão, ao mesmo tempo que se promovem parcerias estratégicas com o sector privado em Angola incluindo através de financiamento inovador dos ODS, será fundamental para a transformação socioeconómica prevista para Angola. A reforma do sistema nacional de tributação e de subsídios aos preços poderia também libertar recursos adicionais significativos para reequilibrar o investimento público no sentido de uma trajectória de desenvolvimento socioeconómico mais sustentável e inclusiva, tal como previsto no PDN 2023-2027.

Em Agosto de 2023, Angola assumiu a presidência da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Actualmente, exerce a presidência da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e da Organização dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (OACPS). O papel fundamental de Angola nas organizações regionais e sub-regionais, bem como os esforços de mediação no leste da República Democrática do Congo, posicionam-no como um parceiro importante para os esforços de paz e de cooperação para o desenvolvimento na região.

Angola pretende criar capacidades institucionais para beneficiar dos esforços de integração regional, promovendo a produção e o comércio e, consequentemente, o emprego em sectores não petrolíferos, nomeadamente através da Zona de Comércio Livre Continental Africana, da SADC e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC).

### Contexto económico

Historicamente, o modelo de crescimento de Angola, baseado no petróleo, tem resultado em elevados níveis de pobreza e desigualdade. A taxa de pobreza em 2018/2019 ultrapassou os 40% da população (INE). A desigualdade tem um impacto profundo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, que tem vindo a estagnar em cerca de 0,58 desde o início da recessão económica em 2016. De facto, quando o valor do IDH é descontado pela desigualdade, cai de 0,586 para 0,407, representando uma perda de 30,5% devido à desigualdade na distribuição dos índices da dimensão do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade).

Os investimentos provenientes das receitas petrolíferas significativas nos sectores socioeconómicos revelaram-se insuficientes até agora para colocar Angola no caminho certo para atingir a meta total da maioria dos Objectivos de Desenvolvimento







Sustentável. De acordo com a metodologia “SDG Push”, mais de 31% das metas dos ODS disponíveis estavam no bom caminho, enquanto quase 52% estavam atrasadas em 2022. Os ODS cruciais, incluindo o ODS 1 (Erradicação da pobreza), o ODS 2 (Erradicação da fome) e o ODS 10 (Redução das desigualdades), não dispõem de dados suficientes ou estão atrasados.

Em 2021, Angola emergiu finalmente de uma recessão de cinco anos, com tendências de crescimento positivas impulsionadas pelo sector petrolífero e transformando as perspectivas macroeconómicas a médio prazo em estáveis. No entanto, a economia continua vulnerável às flutuações do preço do petróleo e precisa de acelerar os seus esforços de diversificação para sectores não petrolíferos e não extractivos. O impacto do levantamento parcial dos subsídios ao petróleo e uma produção petrolífera inferior à prevista no primeiro semestre de 2023 conduziram a uma desvalorização significativa da moeda e a um aumento da inflação, ilustrando claramente os efeitos desta vulnerabilidade económica. A continuação da dependência excessiva do sector petrolífero poderá afectar as perspectivas económicas de crescimento positivo e corroer os recentes progressos registados em matéria de consolidação orçamental e sustentabilidade da dívida.

O principal desafio económico para Angola durante este ciclo do Quadro de Cooperação será, portanto, levar a cabo uma transformação estrutural da economia baseada na diversificação para sectores que

criem empregos mais produtivos para um maior número de pessoas. A agenda global de descarbonização, o esgotamento dos campos petrolíferos e o aumento da população jovem a entrar no mercado de trabalho tornam a diversificação ainda mais urgente.

### Contexto social e impacto das alterações climáticas

O novo Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 e a estratégia de longo prazo “Angola 2050” colocam uma ênfase significativa no capital humano e no acesso reforçado e inclusivo a serviços socioeconómicos de qualidade, a fim de superar os desafios persistentes relacionados com o desemprego, especialmente entre os jovens, a desigualdade, a pobreza e as disparidades de género, particularmente acentuadas nas dimensões urbano-rural.

A aceleração das reformas para o empoderamento do género e da juventude desempenhará um papel fundamental na libertação do potencial de Angola. A garantia de um acesso equitativo a uma educação de qualidade e ao desenvolvimento de competências para as mulheres e raparigas será crucial para permitir que as mulheres escapem ao desemprego ou ao emprego na economia informal. O desemprego dos jovens continua também a ser elevado, apesar de uma redução gradual nos últimos tempos, na sequência da recuperação económica.

No sector da saúde, Angola registou alguns progressos, nomeadamente em termos de redução das taxas de mortalidade infantil. No entanto, o acesso aos cuidados de saúde primários continua a ser limitado e condicionado pelas determinantes socioeconómicas da saúde, o que afecta particularmente as populações vulneráveis. Entre outras, a malária continua a ser a principal causa de mortalidade em Angola, sendo um dos países mais afectados do mundo.

A consciencialização do impacto multidimensional das alterações climáticas tem vindo a aumentar nos últimos anos. A agricultura, que emprega uma grande parte da população e é, em grande parte, alimentada pela chuva, é o sector mais vulnerável às alterações climáticas. O sul de Angola continua a enfrentar insegurança alimentar devido ao impacto de cinco ciclos de seca consecutivos, o pior registado nos últimos 40 anos, que também afectou negativamente os rendimentos e os meios de subsistência das famílias.

Entre os desastres provocados pelas alterações climáticas, as inundações e a erosão costeira são particularmente preocupantes em Angola, uma vez que mais de metade dos agregados familiares vivem em zonas costeiras. A crescente população urbana representa uma preocupação ambiental cada vez maior, levando potencialmente a que mais pessoas vivam em aglomerados informais (musseques) construídos em zonas de alto risco. A necessidade de diversificar a economia através da indústria transformadora no futuro deve ser acompanhada da adopção de novas tecnologias ecológicas e não à custa do ambiente.

Angola tomou algumas medidas significativas para enfrentar as alterações climáticas e a nova estratégia de longo prazo “Angola 2050” dedica um capítulo inteiro a delinear a sua visão para promover um ecossistema resiliente e sustentável. O Acordo de Paris foi ratificado por Angola em 2016 e o país desenvolveu uma Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas. Angola também implementou várias iniciativas destinadas a promover as energias renováveis e a reduzir as emissões de carbono, uma vez que o país é especialmente rico em recursos energéticos renováveis e, em particular, a energia solar tem um forte potencial. No entanto, a Contribuição Nacionalmente Determinada observou que a lenha combustível continua a ser a forma mais comum de energia nas zonas rurais para aquecimento e cozinha, e contribuiu para a desflorestação, principalmente em torno da periferia de pequenas povoações, tornando o país o segundo emissor de CO<sub>2</sub> na África Subsariana como resultado dos incêndios florestais.

A persistência de elevados níveis de vulnerabilidade económica e ambiental no triénio anterior, juntamente com a diminuição do Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita para um nível inferior ao limiar de graduação apenas em termos de rendimento, levou também a ECOSOC a adoptar uma resolução (E/2023/L.14) na qual recomenda à Assembleia Geral que adie a graduação de Angola do estatuto de PMA para uma data posterior, em conformidade com as consultas do Governo de Angola com o Comité de Política de Desenvolvimento.

### 1.3 Progressos em direcção à Agenda 2030

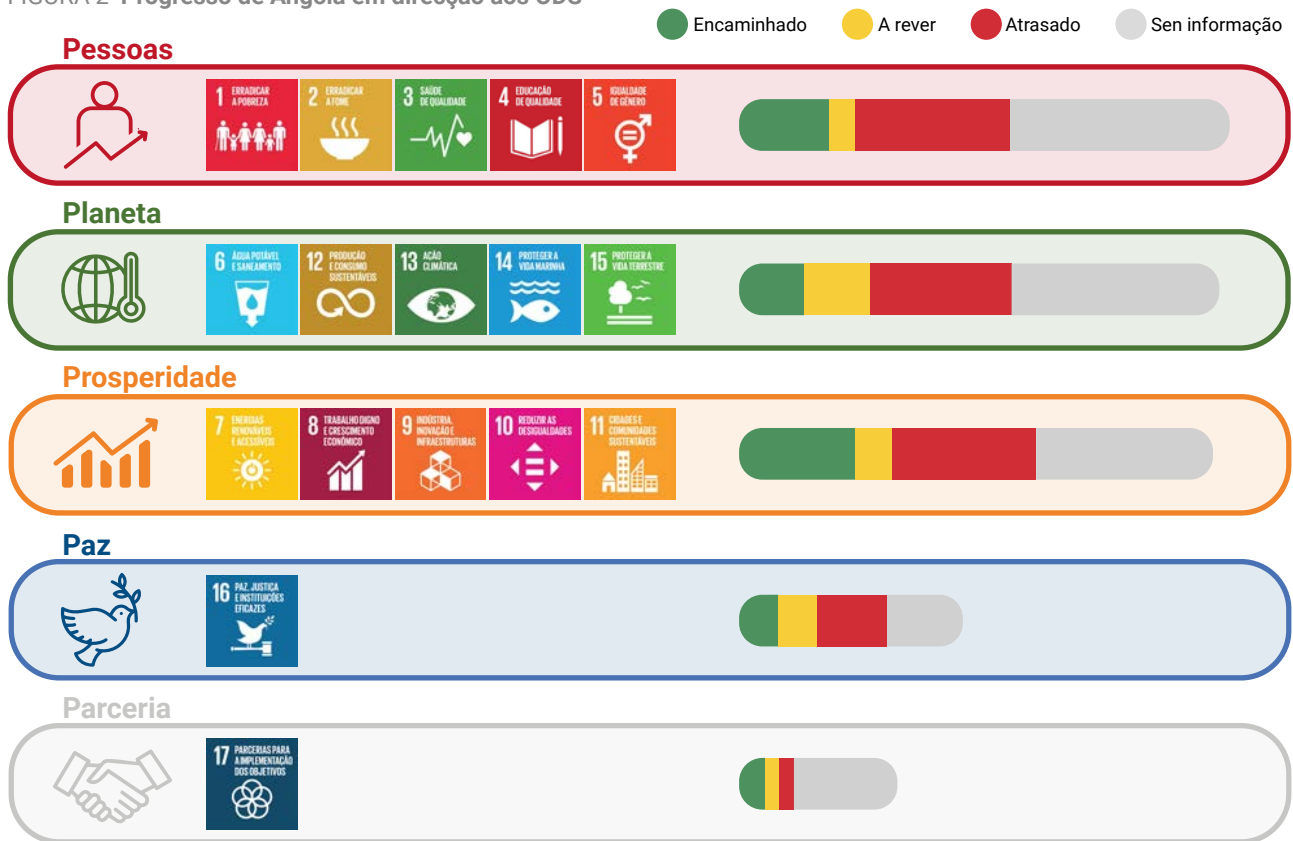
Em 2021, Angola apresentou a sua primeira Revisão Nacional Voluntária (RNV) afirmando o seu firme compromisso com a implementação e monitorização dos ODS, estabelecidos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A menos de sete anos de 2030, num contexto afectado pelos efeitos de crises internacionais como a pandemia da Covid-19 e o conflito na Ucrânia, a aceleração do cumprimento das metas estabelecidas pelos ODS é um desafio a nível global.

A RNV 2021 revelou alguns progressos em vários domínios, incluindo a educação, a saúde, a igualdade de género, a protecção social, a justiça e os direitos humanos e o ambiente, graças aos investimentos realizados nestas áreas. No entanto, tornar o crescimento económico inclusivo e combater a pobreza multidimensional e as desigualdades em várias dimensões (por exemplo, género, geografia, idade) continua a ser um desafio devido a factores estruturais, incluindo a diversificação limitada da estrutura produtiva e a aceleração insuficiente até agora dos investimentos no desenvolvimento do capital humano. De acordo com um estudo do FMI, para que Angola atinja, até 2030, os resultados dos ODS nos sectores críticos do capital humano e das infraestruturas de países com elevado desempenho num grupo de rendimento semelhante, seriam necessárias despesas anuais adicionais de 20,8 por cento do PIB de 2030<sup>1</sup>.

Entre os desafios reconhecidos pela RNV está também a falta de uma base de evidências adequada sobre os aceleradores dos ODS. É necessário não só melhorar o alinhamento da produção de dados com a Agenda 2030, mas também estudar a forma

<sup>1</sup> Angola, questões seleccionadas. Relatório do FMI sobre o país n.º 23/101 (Março de 2023).

FIGURA 2 Progresso de Angola em direcção aos ODS



Fonte: <https://sdgpush-insights.undp.org/angola>

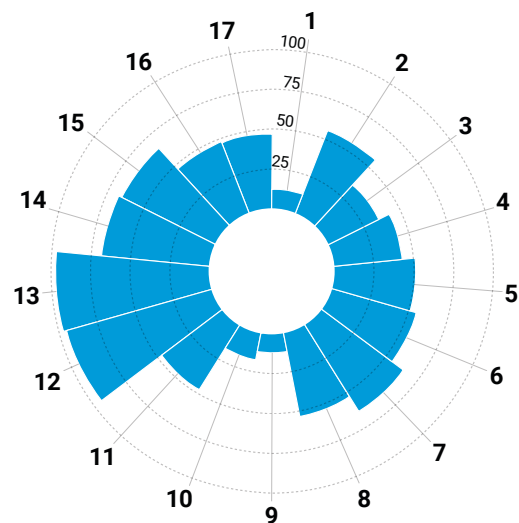
de harmonizar os sistemas de recolha, compilação e partilha de dados de diferentes sectores. Cerca de 77% dos indicadores globais dos ODS foram abrangidos pela RNV 2021, mas alguns dos indicadores cruciais remontam a inquéritos realizados vários anos antes e não de forma regular. O RNV reconheceu também a importância de acelerar o processo de descentralização da administração pública como uma oportunidade para melhorar a recolha, a análise e a publicação de dados sobre os ODS a nível provincial e municipal, e para reforçar as capacidades e os processos para o efeito.

De acordo com os dados do SDG Push<sup>2</sup>, quase 50% da informação relacionada com as metas dos ODS estava em falta em 2022. Mais de 31% das metas dos ODS disponíveis estavam no bom caminho, enquanto quase 52% estavam atrasadas em 2022, e mais de 16% em processo de revisão.

Outra fonte internacional que acompanha o progresso dos ODS, o Índice ODS da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas,

coloca Angola no 155º lugar entre 166 países em 2022, com uma pontuação ODS de 50,8, abaixo da média regional (53) e apontando para uma estagnação geral na última década, com o ODS 1 (erradicar a pobreza) particularmente atrasado, juntamente com o ODS 10 (reduzir as desigualdades) e o ODS 9 a capturarem parcialmente a limitada transformação económica através da diversificação no país<sup>3</sup>.

FIGURA 3 Desempenho médio de Angola por ODS



Fonte: <https://dashboards.sdginde.org/static/profiles/pdfs/SDR-2023-angola.pdf>

<sup>3</sup> <https://dashboards.sdginde.org/profiles/angola>

<sup>2</sup> O SDG Push Diagnostic é uma iniciativa do PNUD que fornece uma visualização dinâmica do panorama do desenvolvimento para ajudar os países a traçar trajectórias de aceleração através das suas escolhas políticas. <https://sdgdiagnostics.data.undp.org/>

## 1.4 Alinhamento do Quadro de Cooperação e da Agenda 2030 com a estratégia de longo prazo “Angola 2050” e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027

A Estratégia de Longo Prazo de Angola, conhecida como “Angola 2050”, substitui a anterior estratégia “Angola 2025” e é um instrumento fundamental do Sistema Nacional de Planeamento. A estratégia tem como objectivo orientar as políticas estratégicas e abordar as principais preocupações e desafios que Angola enfrentará nos próximos 30 anos. Fornece um quadro abrangente e prospectivo para apoiar o progresso do país no sentido do desenvolvimento sustentável e reconhece a interdependência do desenvolvimento económico, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

A estratégia a longo prazo apela à aceleração das reformas, à promoção de uma transformação socioeconómica inclusiva no sentido da diversificação, o empoderamento dos jovens e das mulheres através de um melhor acesso a serviços sociais de qualidade, a fim de colher o dividendo demográfico no futuro.

O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 operacionaliza os principais objectivos da estratégia a longo prazo através de 7 eixos e 50 programas, alinhando-os com os compromissos internacionais, como a Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana (UA), no âmbito das duas prioridades estratégicas seguintes:

- **Desenvolvimento do capital humano através de melhor acesso à educação, competências e saúde de qualidade;**
- **Reforço da segurança alimentar através do aumento da produção nacional, do emprego e do acesso a um regime alimentar equilibrado, conduzindo à redução das desigualdades sociais.**

O novo PDN 2023-2027 e a estratégia de longo prazo “Angola 2050” constituem uma base concreta para que o UNSDCF 2024-2028 aproveite o potencial do sistema das Nações Unidas e reforce ainda mais a parceria com o Governo de Angola para alcançar a Visão de “Uma Angola empoderada, pacífica, democrática e resiliente, onde todas as pessoas participam e beneficiam equitativamente da transformação socioeconómica sustentável, inclusiva e estrutural do país”.



No centro, o principal desafio para Angola consiste em fazer corresponder o crescimento económico previsto à sua expansão demográfica para manter a riqueza média por cidadão (PIB per capita). Prevê-se que a população aumente de 30 milhões em 2014 para 68 milhões em 2050, o que significa que Angola terá de quase triplicar o seu PIB para evitar um declínio do PIB per capita. A crescente população jovem não está a ser suficientemente absorvida pelo mercado de trabalho, comprometendo assim a futura estabilidade económica e social de Angola.

O novo PDN reconhece ainda os desafios colocados pelo crescimento demográfico e pela pressão crescente da migração rural-urbana e apresenta uma estratégia para políticas activas de educação comunitária, a promoção de oportunidades de rendimen-



to familiar em zonas mais remotas e a extensão das infraestruturas básicas para a expansão equilibrada de novas zonas urbanas.

Neste contexto, o reforço do capital humano através de um melhor acesso a uma educação de qualidade, ao desenvolvimento de competências, à saúde e à segurança alimentar (eixos III e IV do PDN) está no centro do novo paradigma de desenvolvimento do PDN para a transformação socioeconómica prevista do país no sentido da diversificação (eixo VI do PDN), apoiada pela modernização das principais infraestruturas (eixo V do PDN). Em conformidade com esta visão, o Quadro de Cooperação 2024-2028 integra o desenvolvimento humano e o reforço dos sistemas alimentares nos seus quatro pilares, com especial destaque para os jovens, as mulheres e os grupos vulneráveis.

Além disso, os documentos de planeamento do Governo de Angola e das Nações Unidas estão ainda mais alinhados ao sublinharem a importância de uma melhor governação, de instituições eficazes e da consolidação da democracia (Eixo I do PDN) num contexto pacífico através da cooperação regional e internacional (Eixo VII do PDN) como condição prévia para que a transformação estrutural prevista ocorra de forma inclusiva e sustentável, preservando o ambiente e os abundantes recursos naturais de que o país dispõe (Eixos II e V do PDN).

O quadro seguinte mostra o alinhamento dos sete eixos estratégicos do PDN com os ODS e o novo Quadro de cooperação das Nações Unidas 2024-2028:

QUADRO 1 Alinhamento entre o PDN 2023-2027, o UNSDCF 2024-2028 e a Agenda 2030 e a Agenda 2063 da UA

Eixo do Plano Nacional de Desenvolvimento	Principais Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	Principais objectivos da Agenda 2063 da UA	UNSDCF 2024-2028
I Consolidar a paz e o Estado de direito democrático, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil		11. Valores e práticas democráticas, princípios universais de direitos humanos, justiça e Estado de direito enraizados 12. Instituições capazes e liderança transformadora em acção	<b>Prioridade 2: Paz Governação democrática e direitos humanos</b>
II Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	 	1. Um nível de vida elevado, qualidade de vida e bem-estar para todos os cidadãos	<b>Prioridade 1: Pessoas Desenvolvimento do capital humano</b>
III Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o espírito empresarial e a inovação	     	2. Cidadãos bem formados e revolução de competências apoiada pelas TIC 3. Cidadãos saudáveis e bem nutridos 18. Jovens e crianças empenhados e empoderados (transversal)	<b>Prioridade 1: Pessoas Desenvolvimento do capital humano</b> <b>Prioridade 3: Prosperidade Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis</b>
IV Reduzir as desigualdades sociais, erradicar a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade de género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações	     	1. Um nível de vida elevado, qualidade de vida e bem-estar para todos os cidadãos 17. Plena igualdade de género em todas as esferas da vida	<b>Prioridade 1: Pessoas Desenvolvimento do capital humano</b>
V Modernizar e tornar mais eficientes as infraestruturas do País e preservar o ambiente	    	7. Economias sustentáveis do ponto de vista ambiental e resistentes às alterações climáticas 10. Infraestruturas de nível mundial por toda a África	<b>Prioridade 3: Prosperidade Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis</b> <b>Prioridade 4: Planeta Resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais</b>
VI Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar	    	4. Economias transformadas 5. Agricultura moderna para aumentar a produtividade e a produção 6. Economia azul para o crescimento	<b>Prioridade 3: Prosperidade Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis</b>
VII Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional		13. A paz, a segurança e a estabilidade são preservadas 14. Uma África estável e pacífica	<b>Prioridade 2: Paz Governação democrática e direitos humanos</b>



FIGURA 4 Alinhamento do PDN 2023-2027 e Angola 2050 com os ODS



Fonte: <https://sdgpush-insights.undp.org/angola>

Em termos de alinhamento com a Agenda 2030, de acordo com os dados do SDG push<sup>4</sup>, a nova estratégia de longo prazo “Angola 2050” e o PDN 2023-2027 parecem estar especialmente alinhados com os ODS relacionados com a diversificação económica promovida pela industrialização (ODS 9) e por uma melhor governação e ambiente empresarial (ODS 16), para a criação de emprego produtivo (ODS 8) em assentamentos humanos sustentáveis e resilientes (ODS 11), impulsionados principalmente pelo investimento em capital humano (saúde e educação) e físico (ODS 7 – energia), resultando na redução das desigualdades (ODS 10).

Através da metodologia de Avaliação Rápida Integrada, o PDN 2023-2027 faz um esforço adicional para mostrar o alinhamento com a Agenda 2030, identificando 210 prioridades em 284 (73.9%) que contribuem directamente para os ODS, sendo que, em linha com a avaliação *push* dos ODS, o ODS 9 surge como o mais visado (36 prioridades), seguido do ODS 16 (29 prioridades), ODS 4 (28 prioridades), ODS 17 (18 prioridades), ODS 8 (16 prioridades), ODS 10 (15 prioridades), ODS 2 (13 prioridades), ODS 3 e 11 (12 prioridades) e ODS 1 (11 prioridades).

O alinhamento com a Agenda 2063 da UA é especialmente relevante, uma vez que o continente no seu conjunto procura dar prioridade ao desenvolvimento social e económico inclusivo, à integração continental e regional, bem como à governação democrática e à paz e segurança. Os esforços de liderança da paz de Angola para promover a estabilidade continental contribuirão para reposicionar África como um actor dominante na arena mundial.

A estabilidade continental é também um pré-requisito fundamental para que a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e os esforços de integração regional através das Comunidades Económicas Regionais SADC e CEEAC dêem os seus frutos, especialmente em termos de apoio aos esforços de diversificação de Angola. Em 2022, menos de 1,5 % do valor total do comércio de mercadorias de Angola foi para outros países africanos, porém quando se tem em conta as exportações que não incluem petróleo, gás e diamantes, este valor aumenta para 40 %<sup>5</sup>. Este facto demonstra o potencial que o continente africano tem para Angola exportar mais produtos transformados e de elevado valor acrescentado, contribuindo para a transformação estrutural da sua economia.

<sup>4</sup> <https://data.undp.org/sdg-push-diagnostic/AGO/current-priorities>

<sup>5</sup> UN COMTRADE, elaboração própria.

# Apoio da ONU Angola à Agenda 2030

# 2

No geral, a ONU adotará uma abordagem integrada e ágil para promover a realização dos ODS em Angola através de intervenções no desenvolvimento do capital humano, governação democrática e direitos humanos, diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis, bem como resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais. As intervenções da ONU nestas áreas contribuirão sinergicamente para a aceleração da realização dos ODS em Angola, em linha com as prioridades do governo formuladas no PDN e na estratégia de longo prazo “Angola 2050”. Ao abordar estas áreas, a ONU ajudará a criar um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável, reduzirá as desigualdades e promoverá um futuro próspero e resiliente para Angola.



© PNUD ANGOLA





## 2.1 Teoria global da mudança

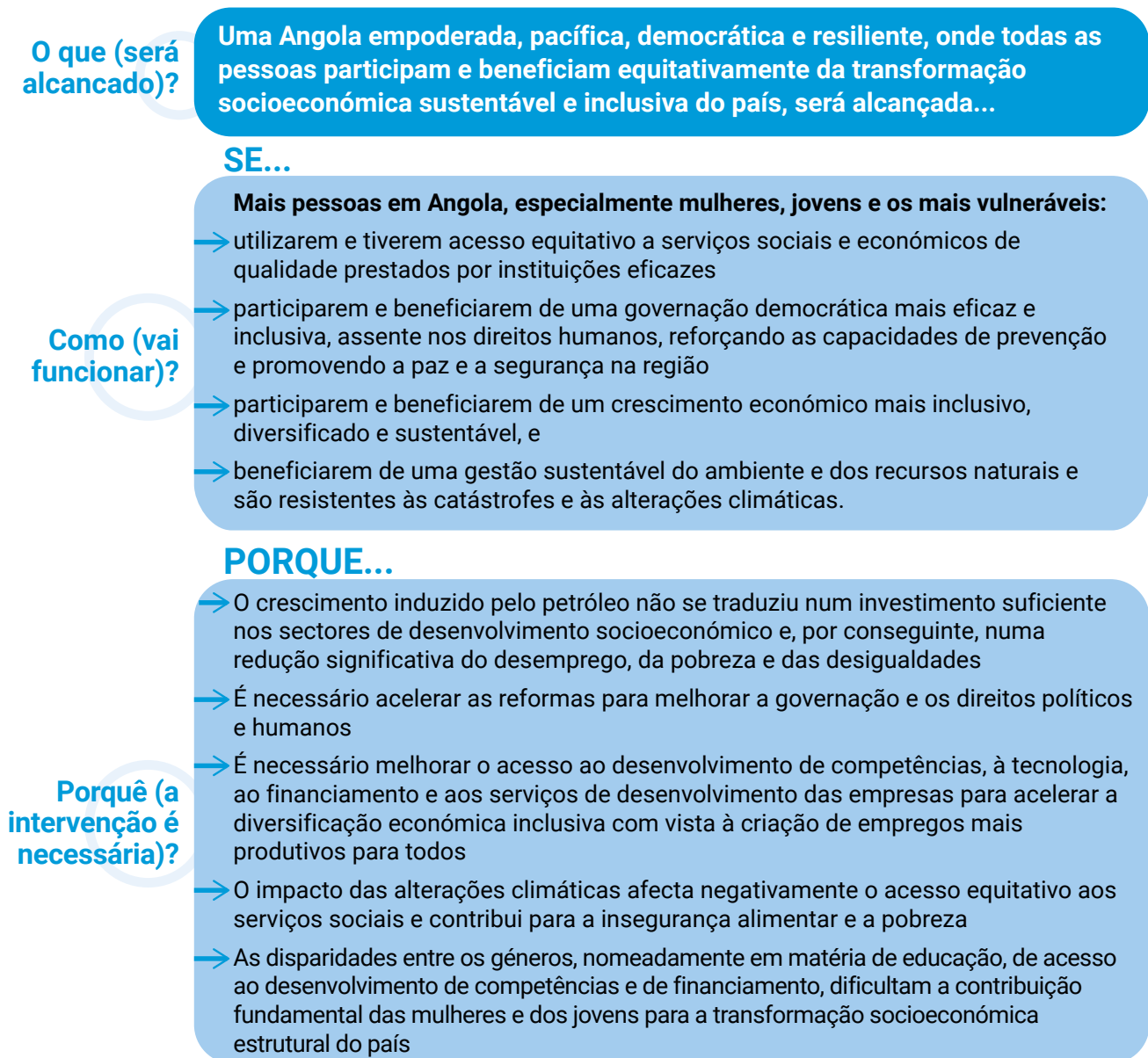
Em consonância com o PDN 2023-2027 e a estratégia de longo prazo “Angola 2050”, o UNSDCF 2024-2028 concentrará os seus principais esforços no apoio ao Governo de Angola para impulsionar os investimentos e garantir o acesso equitativo de toda a população, especialmente dos jovens, das mulheres e dos mais desfavorecidos, aos principais serviços sociais e económicos, que lhes permitam ser protagonistas e beneficiar da transformação socioeconómica, reduzindo assim a pobreza e a insegurança alimentar no país.

Uma condição prévia fundamental para impulsionar esta mudança é a existência de instituições eficazes e responsáveis que, por sua vez, dependem do progresso contínuo de Angola na via democrática e

no respeito dos direitos humanos e dos principais compromissos internacionais. Tal implica igualmente o reforço da capacidade de resistência às alterações climáticas e aos choques externos, a fim de alcançar uma transformação socioeconómica sustentável e inclusiva. No entanto, a consolidação democrática do país é vista não só como um instrumento para a mudança estrutural do país, mas também como um objectivo em si, que é capturado na visão de uma Angola democrática e pacífica.

A figura abaixo resume a teoria da mudança do UNSDCF, centrada na visão de uma Angola empoderada, pacífica, democrática e resiliente, a ser concretizada através da obtenção de quatro resultados principais que abordam os principais desafios, tal como também identificados nas ACPs anteriores.

FIGURA 5 Teoria da Mudança UNSDCF



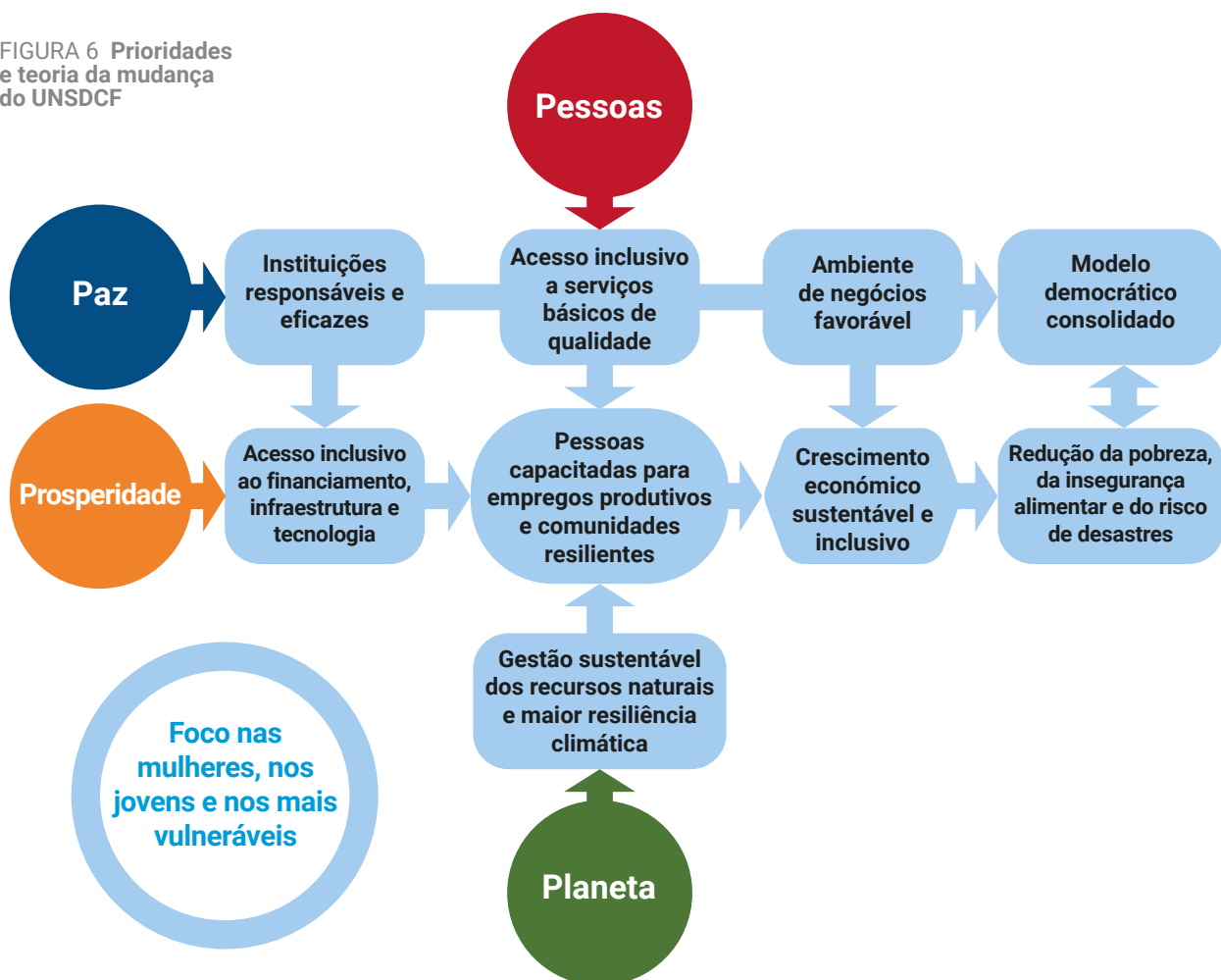
Além disso, uma transformação socioeconómica estrutural equilibrada e inclusiva, baseada no desenvolvimento humano, reduzirá a vulnerabilidade económica bem como a ambiental.

O modelo iSDG indica que investimentos adicionais de até 5% do PIB, especialmente em sectores-chave do capital humano (educação, saúde e água, saneamento e higiene), juntamente com investimentos na resiliência climática e em sectores produtivos, poderiam aumentar a realização dos ODS em quase 15% até 2030.

O diagrama que se segue ilustra melhor a teoria geral da mudança do UNSDCF 2024-2028 a nível dos resultados, que sustenta a transformação estrutural prevista para o país, com pessoas empoderadas e comunidades resilientes no centro, como motores do crescimento económico sustentável e inclusivo. O impacto final previsto não é apenas uma redução significativa da pobreza, da insegurança alimentar e do risco de desastres, mas também a consolidação do modelo democrático, incluindo o reforço dos direitos humanos, visto como um valor em si e não apenas funcional para a transformação socioeconómica estrutural do país. Cada resultado é detalhado com sinergias inter-pilares nas respectivas subsecções dos pilares:



FIGURA 6 Prioridades e teoria da mudança do UNSDCF



A teoria da mudança assenta igualmente em abordagens informadas sobre os riscos, baseadas numa análise sólida dos pressupostos e na atenuação dos riscos, a fim de melhorar o desenvolvimento humano, as condições socioeconómicas e a gestão do ambiente e dos recursos naturais, tudo isto apoiado por uma governação inclusiva e eficaz.

## 2.2 Princípios fundamentais de programação e abordagem

### **Integrar o LNOB (Não Deixar Ninguém para Trás), o género e o empoderamento dos jovens através da perspectiva dos direitos humanos**

Ao apoiar o Governo de Angola na concretização dos resultados do UNSDCF, o sistema das Nações Unidas promoverá soluções que possam garantir que as pessoas deixadas para trás sejam incluídas e contribuam para a transformação socioeconómica do país.

A ONU promoverá um desenvolvimento equitativo através da igualdade de oportunidades, implementando um vasto leque de iniciativas dirigidas aos LNOB e centrando-se em soluções estruturais a longo prazo para os empoderar através de um melhor acesso a serviços socioeconómicos de qualidade, ao mesmo tempo que aborda a insegurança alimentar e a pobreza através da expansão da protecção social, em conjunto com uma melhor governação e o Estado de direito para garantir o gozo dos direitos humanos.

Para o efeito, a ONU identificará e actualizará regularmente os grupos vulneráveis a visar pelas intervenções do UNSDCF, através de actualizações das ACP e de outras análises realizadas pela equipa das Nações Unidas (UNCT) e pelos parceiros relevantes. De acordo com o última ACP para 2022, os seguintes são alguns dos principais grupos vulneráveis que serão visados nos quatro resultados do UNSDCF 2024-2028, para além das mulheres e dos jovens: crianças, pessoas LGBTIQ+, pessoas que vivem com VIH, pessoas com deficiência, refugiados, migrantes, apátridas, pessoas privadas de liberdade, povos indígenas e grupos minoritários.

A visão de Angola 2050 afirma a ambição de elevar a posição internacional de Angola em matéria de direitos humanos. Através da aplicação de uma

abordagem centrada nos direitos humanos, a ONU apoiará os esforços de Angola para reforçar os quadros jurídicos, as instituições e os mecanismos de direitos humanos, para que cumpram eficazmente o seu papel de portadores de deveres, apoiando simultaneamente a sociedade civil e os grupos vulneráveis nos seus papéis de detentores de direitos, protegendo o espaço cívico e reforçando o acesso à justiça para os defensores dos direitos humanos. Através das suas áreas estratégicas, a ONU pretende abordar várias questões relacionadas com os direitos humanos, centrando-se em instrumentos-chave.

Em conformidade com os principais planos de desenvolvimento nacionais e com as recomendações da Análise Comum do País (ACP), as mulheres e os jovens serão objecto de especial atenção enquanto motores de mudança. As principais áreas de apoio da ONU neste domínio incluirão a igualdade de acesso à educação, aos cuidados de saúde e às oportunidades de emprego para as mulheres, o fim da violência baseada no género e das práticas nocivas e a promoção da participação política e da representação das mulheres nos processos de tomada de decisões, em conformidade com as convenções e os acordos internacionais.

Um factor premente no contexto angolano é o desemprego juvenil ainda muito elevado (superior a 50%) e o número crescente de jovens que exigem mais oportunidades de participação cívica e política. As intervenções previstas no UNSDCF 2024-2028 reflectem um forte compromisso de contribuir para maximizar a realização do potencial dos jovens. As Nações Unidas concentrar-se-ão em contribuir para empoderar e envolver os jovens nos processos de tomada de decisões, promovendo a igualdade de acesso à educação e a competências relevantes para o emprego, o empreendedorismo e o trabalho digno.

O sistema das Nações Unidas está empenhado em defender e desenvolver iniciativas conjuntas para promover a inclusão das pessoas com deficiência. Embora reconheça a necessidade de trabalhar nos quatro domínios fundamentais da estratégia de inclusão da deficiência, a inclusão coloca desafios significativos às pessoas com deficiência. O apoio da ONU será planeado para a acessibilidade, as adaptações razoáveis, a comunicação e os dados, com o objectivo de reforçar a capacidade do país para cumprir a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

### Perspectivas de transformação socioeconómica estrutural

A transformação socioeconómica estrutural prevista para Angola, no sentido de um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, não é um esforço a curto prazo, uma vez que os investimentos na criação do capital humano e das infraestruturas adequadas e na evolução tecnológica levam tempo. A construção de ecossistemas económicos e a expansão das economias para absorver grandes partes da população também levam tempo.

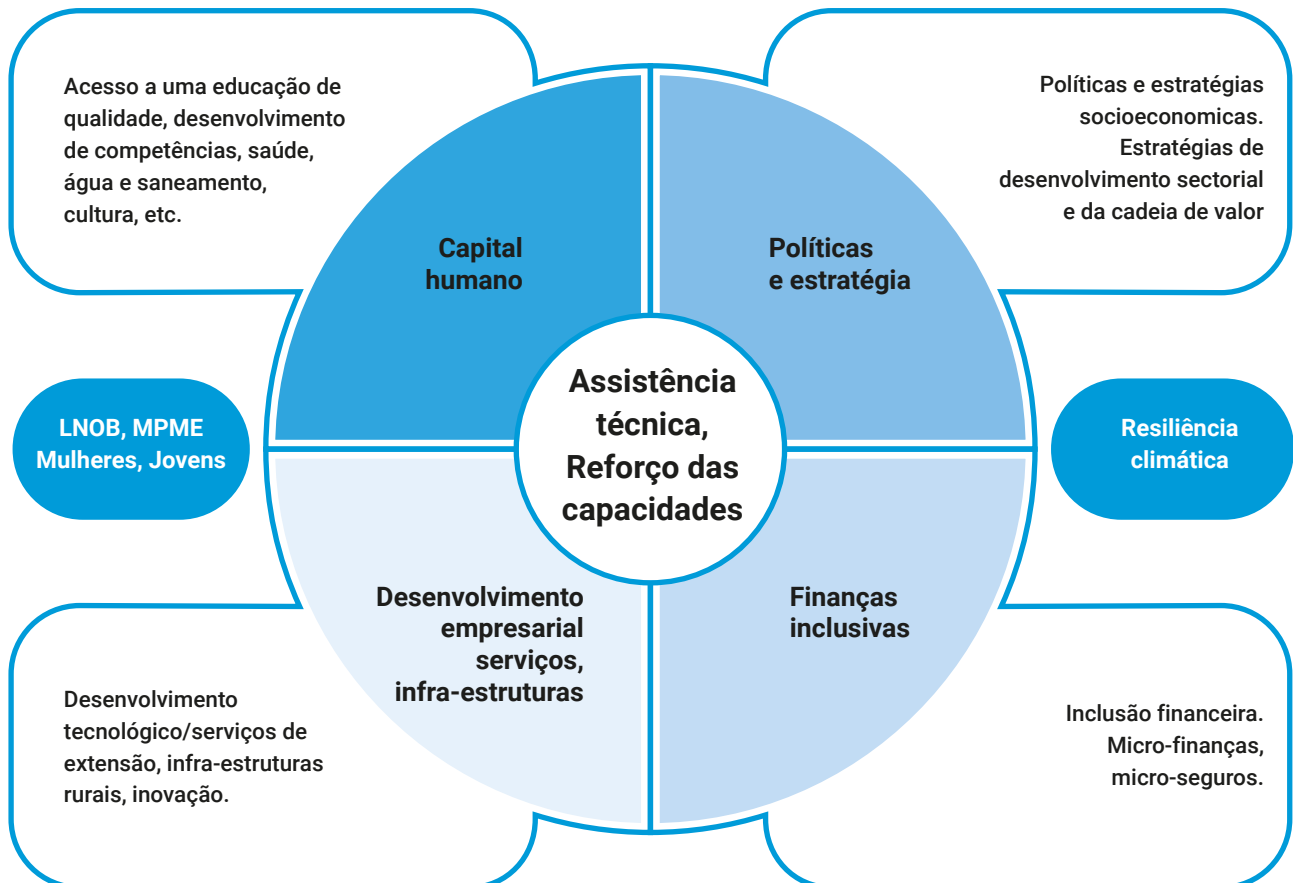
Embora a pobreza, o desemprego e a segurança alimentar exijam soluções rápidas, os mesmos desafios não serão resolvidos de forma estrutural e poderão deteriorar-se sem uma transformação estrutural a longo prazo, como a criação do capital humano adequado capaz de impulsionar a mudança.

Uma abordagem integrada centrar-se-á no apoio ao desenvolvimento do capital humano e em políticas favoráveis à transformação prevista no sentido de uma diversificação inclusiva e sustentável, especialmente nos sectores transformadores que podem apoiar a criação de empregos mais produtivos.

As micro, pequenas e médias empresas (MPME) desempenharão um papel fundamental no desenvolvimento e na divulgação das capacidades produtivas aos sectores mais vulneráveis da sociedade, criando ou melhorando as cadeias de valor nacionais ou integrando-se nas cadeias de valor regionais e mundiais, sempre que possível. O sistema das Nações Unidas tirará partido dos seus conhecimentos especializados para apoiar o desenvolvimento destas capacidades, nomeadamente facilitando o intercâmbio de experiências e tecnologias, soluções inovadoras através da cooperação Sul-Sul e promovendo o acesso inclusivo a infraestruturas económicas e a melhores serviços de desenvolvimento empresarial.

As Nações Unidas continuarão também a apoiar iniciativas de incentivo à formalização das empresas, em especial das empresas informais geridas por mulheres e nas zonas rurais, acompanhadas de medidas destinadas a facilitar o acesso à protecção social, aos serviços digitais, financeiros e, em geral, aos serviços de desenvolvimento empresarial, em conformidade e em apoio aos esforços do Governo de Angola neste domínio no âmbito do PDN 2023-2027.

FIGURA 7 O papel da ONU na transformação socioeconómica estrutural



**Reforço dos sistemas de protecção social e aplicação da colaboração entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz para encontrar soluções sistémicas para a pobreza, a insegurança alimentar e os riscos de desastre**

Embora a transformação estrutural socioeconómica leve o seu tempo a dar frutos em termos de empregos produtivos, serão promovidas soluções estruturais para combater a pobreza, a segurança alimentar e os desastres, incluindo sistemas sustentáveis de protecção social não contributiva e meios de subsistência resistentes às alterações climáticas, reduzindo assim a necessidade de intervenções de emergência.

Com o mesmo intuito, e na medida do possível, o UNSDCF 2024-2028 promoverá também a colaboração entre Humanitário-Desenvolvimento-Paz (HDP), colmatando o fosso entre a acção humanitária imediata e os esforços de desenvolvimento a longo prazo, abordando assim as causas profundas das crises, criando resiliência e promovendo o desenvolvimento sustentável. A ONU incentivará a colaboração entre os actores humanitários, as agências de desenvolvimento, os governos e outras partes interessadas, a fim de assegurar uma transição sem descontinuidades da resposta de emergência para a recuperação e o desenvolvimento. O UNSDCF basear-se-á nas actuais intervenções conjuntas de HDP no âmbito da iniciativa do Fundo de Consolidação da Paz na Lunda Norte e explorará outras oportunidades de acção conjunta do HDP no Sul, mais afectado pelas secas.



## 2.3

# Pessoas: Desenvolvimento do capital humano



© PNUD ANGOLA

### Visão geral

Avaliações recentes sobre o progresso da Agenda 2030 indicam que os níveis actuais de investimento em Angola nos sectores sociais têm que aumentar para atingir as metas dos ODS. Investimentos adicionais de até 5% do PIB, especialmente em capital humano (educação, saúde e água, saneamento e higiene), poderiam elevar essa realização em quase 15%<sup>6</sup>. O orçamento nacional para 2023 marcou uma mudança positiva, aumentando o envelope social global de 19% para 24% do orçamento nacional total, mas ficando aquém de alguns compromissos internacionais para a saúde e a educação.

O sistema das Nações Unidas partilha o objectivo do Governo de Angola de apoiar o desenvolvimento humano através do reforço do acesso equitativo e sustentável a serviços básicos e sociais de qualidade, em conformidade com as suas obrigações de direito internacional de utilizar o máximo de recursos disponíveis para realizar progressivamente os direitos consagrados no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Para alcançar este resultado, a ONU cooperará com os principais parceiros para reforçar as instituições e melhorar os mecanismos de prestação de serviços, facilitando a participação significativa de todas as partes interessadas. Ao abordar os principais desafios, como os recursos financeiros limitados, as infraestruturas inadequadas, as alterações climáticas e a necessidade de uma maior responsabilização, o sistema das Nações Unidas apoiará o Governo no sentido de garantir que os serviços essenciais estejam disponíveis para todos, em especial para os pobres e mais vulneráveis, com destaque para os jovens e as mulheres, em especial nas zonas rurais, melhorando o acesso e a qualidade da educação; reforçando os esforços para melhorar a qualidade e o financiamento dos serviços de saúde; promovendo um maior investimento nacional e a coordenação sectorial no sector da água, do saneamento e da higiene (WASH); reforçando os sistemas de protecção social e melhorando a segurança alimentar.

**Resultado 1:** Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, utilizam e acedem de forma equitativa os serviços sociais de qualidade prestados por instituições eficazes.

<sup>6</sup> Instituto do Milénio e Governo de Angola (2022): Relatório Modelo ISDG. Análise Sistémica dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Angola. Não publicado.



## Áreas de intervenção – Teoria da Mudança

### Transformar a educação

Os investimentos na educação não acompanharam o crescimento demográfico e continuam a ser inferiores aos compromissos internacionais<sup>7</sup>. No entanto, a dotação do orçamento de Estado de 2023 para a educação registou um aumento significativo (25,3%) em comparação com 2022<sup>8</sup>. Os estrangulamentos, como a desactualização e a inadequação do currículo e da abordagem pedagógica, também colocam desafios à prestação de uma educação de qualidade para todos. A taxa líquida de matrículas no ensino primário foi de 63,9 % em 2019<sup>9</sup>. A taxa líquida de matrículas no ensino secundário é ainda mais baixa. As taxas de conclusão diminuem a cada nível, especialmente entre as raparigas que enfrentam desafios como a falta de infraestruturas, a falta de instalações sanitárias, a pobreza, o casamento precoce e as longas distâncias a pé até às escolas.

O sistema das Nações Unidas apoiará o Governo de Angola no reforço do acesso e da qualidade do ensino pré-primário, primário e secundário, melhorando os sistemas e a qualidade dos professores e aumentando as oportunidades de aprendizagem para todas as crianças, incluindo as crianças com deficiência, as crianças das zonas rurais e as raparigas. Tal inclui o reforço da capacidade de execução de programas centrados no género para a preparação para a escola, as competências básicas de literacia e numeracia e as competências transferíveis. Apoiará igualmente investimentos de elevada qualidade no sector da educação, centrados nas questões de género e apoiados por uma estrutura institucional melhorada.

### Melhorar a saúde e água, saneamento e higiene

Angola registou progressos na consecução da Cobertura Universal de Saúde (UHC) desde 2000, mas subsistem desafios. O sistema de cuidados de saúde primários deve reforçar ainda mais as infraestruturas, o planeamento baseado em dados concretos e a responsabilização, juntamente com a saúde comunitária e a sensibilização, uma vez que a procura é limitada pela baixa literacia em matéria de saúde e nutrição. Embora os recursos do orçamento de Estado afectados ao sector da saúde tenham

aumentado tanto em termos absolutos como relativos entre 2002 e 2023, continuam a ser inferiores ao objectivo de 15% acordado na Declaração de Abuja de 2001. O sistema de saúde angolano também apresenta deficiências a nível da aquisição e da gestão do aprovisionamento. A mortalidade materna e infantil, assim como a incidência de doenças transmissíveis como a malária, as doenças diarreicas, as infecções respiratórias agudas, a tuberculose e o sarampo continuam a ser elevadas. O acesso a direitos de qualidade em matéria de saúde sexual e reprodutiva pode ser melhorado, especialmente entre as mulheres jovens, a fim de reduzir o número elevado de gravidezes precoces e indesejadas e de novas infecções pelo VIH. O estigma e a discriminação continuam a afectar as pessoas que vivem com o VIH e a tuberculose, o que conduz a taxas de abandono do tratamento relativamente elevadas.

Os contributos da ONU para estas áreas centrar-se-ão na melhoria do acesso, da qualidade e do financiamento dos serviços de saúde necessários, em especial para as populações vulneráveis, incluindo a nutrição, a saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes, os cuidados pré-natais e neonatais, a saúde infantil e a prevenção e tratamento de doenças infecciosas como o VIH/SIDA, a tuberculose e a malária. De um modo geral, o apoio da ONU estender-se-á a todos os grupos etários e abrangerá igualmente as doenças preveníveis por vacinação, as doenças não transmissíveis e as doenças tropicais negligenciadas, bem como os acidentes rodoviários (segunda causa de morte no país).

A ONU planeia fazê-lo através de apoio a montante ao Governo para estratégias e abordagens mais eficazes para reforçar o sistema de cuidados de saúde. Será também prestado apoio para reforçar a capacidade de planeamento, implementação e monitorização dos serviços de imunização de rotina e para expandir as componentes comunitárias dos cuidados de saúde primários. Como parte da sua estratégia para melhorar a formulação e o planeamento de políticas com base em dados concretos, a ONU também fornecerá capacitação para a geração de dados desagregados de alta qualidade e para o uso de informações estratégicas de saúde para melhorar a prestação de serviços e a programação.

As privações de água, saneamento e higiene (WASH) continuam a ser uma realidade para muitas pessoas, especialmente nas zonas rurais. São evidentes as disparidades significativas no

<sup>7</sup> O orçamento nacional para 2023 afecta cerca de 7,7% do orçamento total à educação, ou seja, menos do que os 15-20% acordados na Declaração de Incheon.

<sup>8</sup> MINFIN (2022c) Relatório de Fundamentação: Orçamento Geral do Estado 2023.

<sup>9</sup> Angola, Ministério da Educação, "Anuário Estatístico da Educação 2019" (Angola, 2021). A fonte de dados está alinhada com o PND.

acesso às instalações básicas de WASH. As políticas e as estratégias não abordam suficientemente as lacunas críticas no acesso aos serviços.

A ONU apoiará o Governo de Angola no reforço da capacidade institucional e da regulamentação no sector de WASH que impedem o acesso universal; no aumento dos investimentos nacionais; no reforço da orçamentação e do planeamento sensíveis ao género para os serviços de WASH, melhorando simultaneamente a execução orçamental; e na promoção de inovações de WASH resistentes ao clima.

### Reforçar a protecção social

Angola consolidou o seu sistema de protecção social em 2004, através da Lei de Bases da Protecção Social (Lei 7/04 de 15 de Outubro), organizando o sistema em três pilares, que incluem componentes contributivas e não-contributivas. Relativamente à componente não-contributiva, foram implementadas acções para melhorar o sistema, quer através de esforços para aproximar os serviços de assistência social das comunidades, com a abordagem da Municipalização da Acção Social (MAS), quer através de programas de Transferências Sociais Monetárias, como o Valor Criança e o Kwenda. No entanto, a cobertura ainda é mínima, o mecanismo de focalização poderia ser melhorado, e os benefícios poderiam ser aumentados para estarem mais alinhados com os objectivos da Agenda 2030.

As reformas nos regimes de segurança social existentes estão também a permitir que taxas de contribuição mais baixas cheguem aos trabalhadores vulneráveis e com baixos rendimentos, contudo a componente contributiva não chega à grande maioria dos trabalhadores que estão no sector informal e não têm acesso a subsídios de desemprego, licenças parentais, subsídios de doença ou pensões de velhice.

As Nações Unidas apoiarão o Governo de Angola no reforço do sistema de protecção social para fazer face às vulnerabilidades ao longo do ciclo de vida, aumentar a cobertura e o nível de benefícios dos programas de protecção social, melhorar o acesso aos serviços sociais essenciais, incluindo a capacidade de responder aos choques, e ser inclusivo e sensível às questões de género. Isto implica a prestação de assistência técnica ao Governo para melhorar o quadro regulamentar, reforçar os modelos de governação e a capacidade administrativa e de execução das instituições, criando simultaneamente apoio político bem como investimentos financeiros para o sector.



### Melhorar a segurança alimentar e a nutrição

Em 2023, estima-se que 31,2% da população sofra de insegurança alimentar grave em Angola.<sup>10</sup> A insegurança alimentar contribui para a desnutrição aguda e crónica ou atraso de crescimento, que é generalizada em Angola, afectando cerca de 43,6% das crianças com menos de cinco anos de idade, apesar dos esforços governamentais em curso nesta área.<sup>11</sup> O atraso de crescimento é o resultado devastador de uma má nutrição no útero e na primeira infância, comprometendo o crescimento e o desenvolvimento cognitivo da criança.

A ONU apoiará iniciativas destinadas a melhorar a qualidade das intervenções sensíveis à nutrição e à segurança alimentar através da

<sup>10</sup> FAO, O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo, <https://www.fao.org/3/cc3017en/cc3017en.pdf>.

<sup>11</sup> OMS, UNICEF e Banco Mundial, Relatório Conjunto de Estimativas da Desnutrição 2023, [https://data.unicef.org/resources/jme-report-2023/?utm\\_id=jme-2023](https://data.unicef.org/resources/jme-report-2023/?utm_id=jme-2023).





© UNFPA

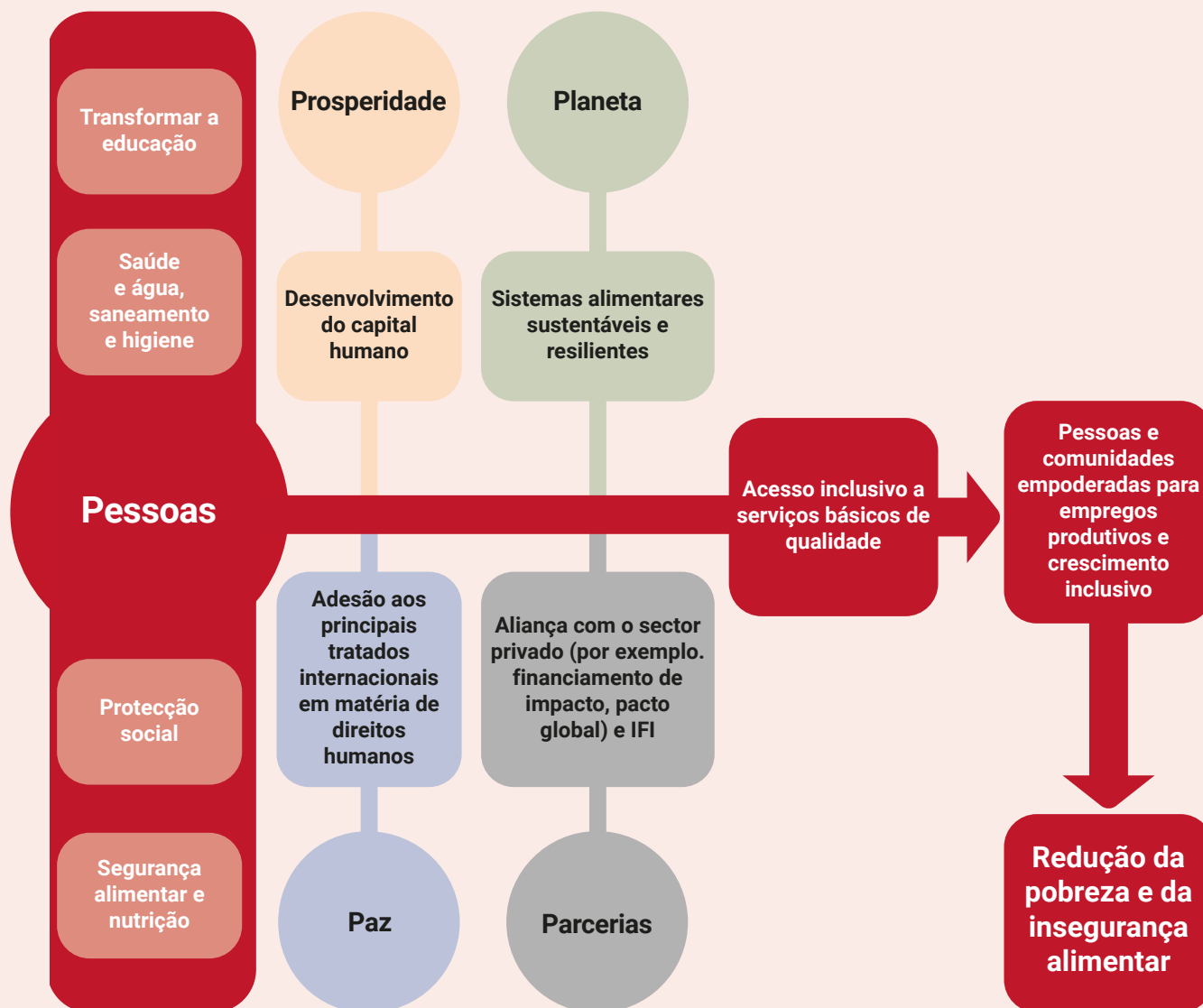
colaboração com vários sistemas, incluindo os sistemas alimentares, de saúde, de água, saneamento e higiene e de protecção social, bem como soluções de alimentação escolar de origem local, a fim de garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos nutritivos, seguros e suficientes durante todo o ano e acabar com a fome e a subnutrição em todas as suas formas.

A ONU contribuirá igualmente para reforçar a resposta do Governo a situações de desastre e de emergência. Entre as principais intervenções, a ONU apoiará a coordenação multisectorial e intersectorial da Segurança Alimentar e Nutricional através da consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SINASAN) e melhorará os serviços de apoio e o acesso a insumos agrícolas por parte de pequenos produtores e agricultores familiares, apoiando simultaneamente comunidades resilientes.

### Principais sinergias com os outros pilares

O investimento no desenvolvimento do capital humano está estreitamente ligado ao pilar da prosperidade, a fim de garantir uma população saudável e instruída, com as competências necessárias para impulsionar o desenvolvimento e o crescimento económico. A protecção social desempenha um papel fundamental não só na redução da pobreza, mas também na promoção do desenvolvimento sustentável e da resiliência, realizando a justiça social e o direito à segurança social para todos, o que está também estreitamente ligado ao pilar da prosperidade. O reforço dos sistemas de WASH e o aumento da segurança alimentar podem contribuir para a gestão sustentável da água e dos sistemas alimentares no âmbito do pilar “Planeta”. Assegurar o desenvolvimento do capital humano e fundamentalmente salvaguardar a realização dos direitos humanos, que é um domínio fundamental do pilar da paz.

FIGURA 8 Pilar “Pessoas”: Teoria da Mudança e sinergias com outras prioridades do UNSDCF



**Principais pressupostos e riscos** De um modo geral, a obtenção de resultados positivos no domínio do desenvolvimento do capital humano em Angola exige uma abordagem holística que tenha em conta os principais pressupostos e riscos. Parte-se do princípio de que Angola continuará a gozar de estabilidade política e que o Governo continuará a dar prioridade ao desenvolvimento agrícola e a investir na segurança alimentar e na nutrição, utilizando uma abordagem baseada nos direitos humanos e na perspectiva do género em todas as iniciativas. Além disso, é vital capacitar os principais sectores públicos, como a saúde, a educação, a energia, a água e o saneamento a nível subnacional.

No entanto, há que ter em conta vários riscos fundamentais, como a limitada dotação e execução orçamental para os sectores sociais,

os choques recorrentes relacionados com o clima e outras perturbações na prestação de serviços de qualidade. Para atenuar estes riscos, é importante assegurar a aplicação e a actualização atempadas das estratégias existentes e colmatar as lacunas de dados para uma tomada de decisões informada e baseada em dados concretos. Além disso, devem ser adoptados planos de gestão dos riscos de desastre para responder a eventuais perturbações e garantir a continuidade do acesso a serviços de qualidade.

**Dimensões regionais e transfronteiriças.**

Angola pode beneficiar da cooperação regional e de plataformas de partilha de conhecimentos para melhorar o desenvolvimento do capital humano. As iniciativas de colaboração,



QUADRO 2 Áreas de intervenção do Pilar Pessoas: principais ODS de referência, agências da ONU participantes e alinhamento com as prioridades nacionais

Documentos nacionais de planeamento	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Angola 2050		
Quadros regionais/ globais	Agenda 2030, Agenda 2063 da UA, Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral		
Referência principal ODS	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17		
Agências da ONU participantes	ACNUDH, ACNUR, FAO, FIDA, IAEA, OIT, OMS, ONUMulheres, ONUSIDA, ONU-Habitat, ONUDC, PAM, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF		
Áreas de intervenção	Indicador ODS	PDN 2023-2027	Angola 2050
Transformar a educação	4.1.2	<b>Eixo estratégico 2:</b> Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território.  <b>Eixo estratégico 3:</b> Promover o desenvolvimento do capital humano, alargando o acesso aos serviços de saúde [...].  <b>Eixo estratégico 4:</b> Reduzir as desigualdades sociais, erradicar a fome e a pobreza extrema, promover a igualdade entre homens e mulheres e superar os desafios multidimensionais e transversais para elevar a qualidade de vida das populações.	Desenvolver uma sociedade que valoriza e potencia o seu capital humano.  Garantir uma nação aberta ao mundo, segura e com igualdade de oportunidades.
Saúde e água, saneamento e higiene	3.1.1, 3.2.1, 3.7.1, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 2.2.1, 6.1.1, 6.2.1		
Protecção social	1.3.1, 1.2.2		
Segurança alimentar e nutrição	2.1.2		

como os programas de formação conjuntos e os intercâmbios educativos, podem ajudar a promover o desenvolvimento de competências e a transferência de conhecimentos para além das fronteiras. Facilitar a circulação de mão-de-obra transfronteiriça na região pode também proporcionar aos angolanos oportunidades de adquirirem novas experiências, acederem a melhores perspectivas de emprego e contribuir para os esforços de desenvolvimento regional.

**Principais parceiros.** Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Ministério da Energia e Águas, Ministério do Ambiente, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Ad-

ministração do Território e Reforma do Estado, Ministério das Finanças, Ministério das Telecomunicações, das Tecnologias da Informação e da Comunicação Social, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas e Recursos Marinhos, Ministério da Administração Pública, do Trabalho e da Segurança Social, Instituto Nacional de Estatística, Instituto Nacional da Criança, Instituto Nacional de Luta contra a SIDA, Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Água, Governos Provinciais e Administrações Municipais, Assembleia Nacional e Provedoria da Justiça, Sector Privado, Sociedade Civil (Academia, Redes e Plataformas, Associações que representam, entre outros, jovens e mulheres, pessoas com deficiência, comunidades LGBT-QI+ e pessoas que vivem com VIH, refugiados e migrantes).

## 2.4 Paz: Governança democrática e direitos humanos

Uma governação democrática reforçada exige um contrato social renovado, assente nos direitos humanos, em que as pessoas possam efectivamente responsabilizar os seus dirigentes, reivindicar os seus direitos e dispor de oportunidades para participar activamente nos processos de tomada de decisões. Isto conduz a uma maior inclusão social, que é essencial para a construção e manutenção de uma sociedade pacífica e próspera.

A participação equitativa das mulheres e das raparigas, o envolvimento efectivo dos jovens, bem como a actualização dos mecanismos de governação são pilares fundamentais para o reforço do contrato social de Angola, à medida que o país avança na sua via democrática. Isto, por sua vez, contribui para alargar as capacidades do país para desempenhar um papel regional mais eficaz como mediador da paz, criando um ciclo virtuoso em que o reforço das instituições e da governação no país reforçará ainda mais o papel de Angola como líder regional. O ODS 16, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas, está directamente ligado à melhoria da governação democrática e do respeito pelos direitos humanos.

**Resultado 2:** Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de uma governação democrática mais eficaz e inclusiva, baseada nos direitos humanos, fortalecendo as capacidades de prevenção e promovendo a paz e a segurança na região.

### Domínios de intervenção – Teoria da Mudança

A fim de apoiar a estratégia de longo prazo de Angola, as prioridades relevantes do PDN, bem como as recomendações do Exame Periódico Universal (EPU) e em conformidade com a Nova Agenda para a Paz, o sistema das Nações Unidas trabalhará nos seguintes domínios:

#### Apoio a instituições eficientes, responsáveis e transparentes a nível nacional e subnacional

Angola progrediu na via da consolidação democrática e empreendeu algumas reformas políticas, centradas na redução da corrupção e na promoção da boa governação. Contudo, subsistem desafios relacionados com a governação, nomeadamente a reestruturação



do sector público para melhorar a prestação e a eficácia dos serviços; são igualmente necessários mais progressos na criação de instituições fortes e na promoção de abordagens inovadoras. As eleições locais poderiam intensificar os esforços de descentralização. Existem também lacunas de dados no acompanhamento dos indicadores do ODS 16, o que dificulta uma abordagem eficaz das questões.

O sistema das Nações Unidas trabalhará com o Governo e a Assembleia Nacional para reforçar as capacidades das instituições públicas, tanto a nível nacional como subnacional, para uma prestação de serviços eficiente, responsável, inclusiva e transparente à população angolana. Isto inclui o alinhamento do quadro nacional com os instrumentos internacionais relevantes, incluindo os 11 princípios de governação eficaz para o desenvolvimento sustentável aprovados pelo ECOSOC (competência, elaboração de políticas sólidas, colaboração, integridade, transparência, supervisão independente, não deixar ninguém para trás, não discriminação, participação, subsidiariedade e equidade intergeracional), bem como as recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) e a Convenção das Nações Unidas sobre o Combate à Corrupção.

Apoiar a luta contra a corrupção, o branqueamento de capitais e o crime organizado e o reforço das capacidades das instituições competentes, a melhoria do quadro legislativo em conformidade com as normas internacionais em matéria de direitos humanos e a promoção da cooperação internacional, nomeadamente para a recuperação de activos provenientes de fluxos financeiros ilícitos, serão áreas prioritárias. A ONU colaborará com as entidades estatais, os sectores financeiro e judicial, bem como com as Organizações Não-Governamentais (ONG) nestas questões. A ONU procurará reforçar a sensibilização assim como a participação da sociedade civil na governação e nos processos democráticos, a fim de garantir um maior diálogo e responsabilização entre os diferentes sectores da sociedade.

### Reforçar o estado de direito, os direitos humanos e o acesso à justiça

Embora Angola tenha, em termos gerais, um quadro jurídico sólido, nomeadamente com a revisão da Constituição de 2010 e o novo código penal, o acesso à justiça continua a colocar vários desafios relacionados com a disponibilidade de infraestruturas, bem como de recursos técnicos e humanos. Angola também registou progressos na agenda dos direitos humanos, tendo ratificado várias

convenções internacionais. O país estabeleceu mecanismos de direitos humanos, tais como a Comissão Nacional de Relatórios e Acompanhamento e os Comités Locais de Direitos Humanos (CLDH), mas estes devem ser reforçados. Angola não dispõe de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos independente, em conformidade com as normas internacionais em matéria de direitos humanos (os Princípios de Paris). O principal desafio continua a ser o reforço do papel do Provedor de Justiça para cumprir estes requisitos. Prevê-se que os desafios enfrentados pelos refugiados e apátridas em Angola sejam resolvidos através de um exercício de registo e documentação lançado em 2023, abrindo caminho a um maior acesso aos serviços, bem como à integração social e económica.

As mulheres ascenderam a mais cargos de decisão, particularmente desde as eleições legislativas de 2022. No entanto, a desigualdade de género persiste, afectando os direitos das mulheres e o acesso à saúde, à educação, ao rendimento e à participação económica. A violência baseada no género é generalizada, incluindo a violência doméstica e a violência contra membros da comunidade LGBTQI+.

O sistema das Nações Unidas promoverá o Estado de direito e o acesso à justiça para todas as pessoas em Angola, reforçando o sistema judicial e os instrumentos de registo civil, incluindo os registos de nascimento de cidadãos nacionais, bem como de filhos de refugiados e requerentes de asilo. Os direitos dos migrantes/movimentos mistos de pessoas serão apoiados, especialmente nas zonas fronteiriças e através do fortalecimento das capacidades dos funcionários governamentais. O sistema das Nações Unidas defenderá a inclusão dos refugiados e dos requerentes de asilo nos diferentes programas governamentais, em conformidade com o Fórum Mundial dos Refugiados. A ONU apoiará o respeito, a promoção e a protecção dos direitos humanos em Angola, nomeadamente trabalhando para reforçar a arquitectura dos direitos humanos no país e acompanhando as deliberações pertinentes do Conselho dos Direitos do Homem. Tal inclui o apoio à aplicação atempada, à apresentação de relatórios e à adesão aos instrumentos em matéria de direitos humanos, incluindo as recomendações do EPU, bem como a prestação de assistência técnica para reforçar o gabinete do Provedor de Justiça, a fim de o alinhar pelos princípios de Paris, e o reforço das capacidades de controlo e da independência do CLDH.

A ONU contribuirá também para proteger o espaço cívico e as liberdades públicas em Angola, nomeadamente através do reforço das capacidades das forças



de segurança. O sistema da ONU procurará promover o desenvolvimento de políticas e estratégias para reforçar a igualdade de género e a não-discriminação, incluindo dos membros da comunidade LGBTIQ+.

### Promover a paz e a segurança, incluindo as agendas “Mulheres, Paz e Segurança” (WPS) e “Juventude, Paz e Segurança”. (YPS)

Angola emergiu como um actor fundamental na África Central e na região dos Grandes Lagos, contribuindo para a paz e a segurança. O país tem assumido um papel de liderança nas organizações regionais e nas iniciativas de resolução de conflitos na região. A liderança de Angola nos processos de paz na região beneficiaria de capacidades mais institucionalizadas nas fileiras do Governo. Estes esforços deverão continuar e expandir-se à medida que Angola ganha proeminência na ONU.

O Plano Nacional de Acção “Mulheres, Paz e Segurança” (WPS) 2017-2020 de Angola reconhece que a paz está intimamente ligada à igualdade de género e ao desenvolvimento sustentável, e

afirma o importante papel que as mulheres desempenham na prevenção e resolução de conflitos e na consolidação da paz. A participação política das mulheres no país aumentou, particularmente nos poderes executivo e legislativo, no entanto, noutros sectores a igualdade de género está significativamente atrasada. A expansão da agenda WPS em Angola é uma oportunidade para fortalecer ainda mais a liderança regional de Angola.

Os jovens em Angola têm sido particularmente afectados pelas elevadas taxas de desemprego, pela informalidade e desafios económicos. Os elevados níveis de abstenção durante as últimas eleições também apontam para o desencanto dos jovens com a participação política. A agenda da Juventude para a Paz e a Segurança reconhece o papel positivo que os jovens desempenham na prevenção e na manutenção da paz. A colaboração entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz (HDP) constitui uma oportunidade para promover a inclusão das pessoas deixadas para trás do ponto de vista humanitário e dos di-





reitos humanos, salientando simultaneamente o importante papel que podem desempenhar na promoção da agenda política e socioeconómica do país.

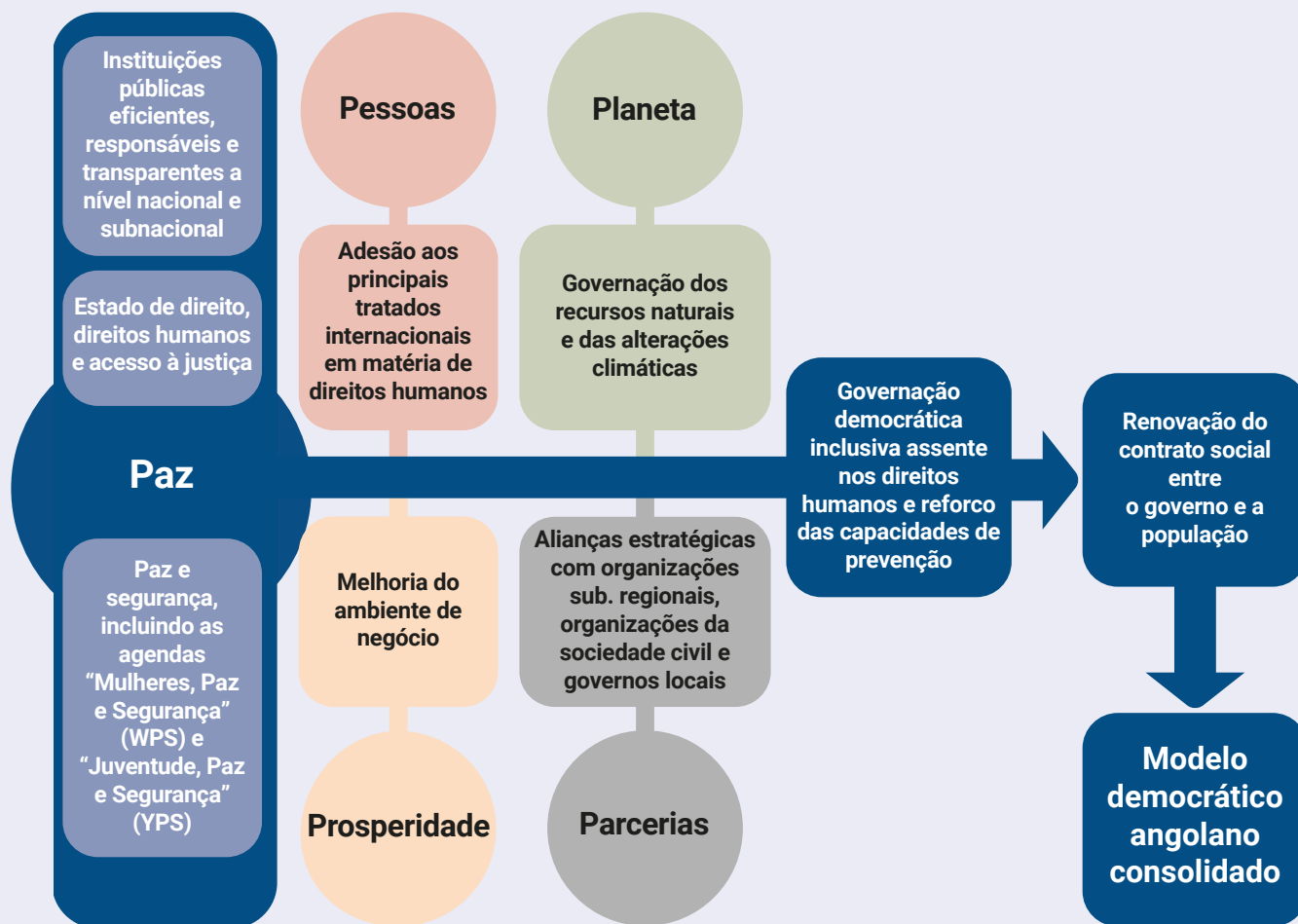
O sistema da ONU apoiará a liderança de Angola em matéria de paz na região e fora dela através do seu papel nas organizações regionais, incluindo processos de mediação e contribuições de tropas. O reforço das capacidades de prevenção de Angola, em conformidade com a Nova Agenda para a Paz do Secretário-Geral das Nações Unidas, será uma prioridade. O sistema da ONU também apoiará a promoção do empoderamento das mulheres e dos jovens na governação e nos processos democráticos, particularmente nas áreas de tomada de decisão e liderança política, contribuindo para acabar com a violência baseada no género através de um Plano de Acção Nacional revisto para a agenda WPS, contribuindo para os ODS5 e 16. Por último, a ONU esforçar-se-á por promover a colaboração entre as HDP nos esforços para apoiar soluções sustentáveis de prevenção.

### Principais sinergias com os outros pilares.

Uma governação democrática reforçada e indivíduos e instituições mais eficazes, transparentes e responsáveis constituem os alicerces para que os outros pilares possam basear-se nas respectivas intervenções para obter um impacto duradouro. Uma abordagem centrada nas pessoas, baseada nos direitos sociais e económicos e focada no empoderamento das mulheres, é crucial para o pilar “Pessoas”.

Em termos de prosperidade, os esforços de luta contra a corrupção aumentarão as possibilidades de um ambiente empresarial favorável e de um acesso inclusivo ao financiamento e às infraestruturas para facilitar uma economia centrada nas pessoas que reforce os direitos humanos. Por último, a abordagem do impacto das alterações climáticas no pilar “Planeta” através da colaboração no âmbito do HDP será fundamental para promover a resiliência e os meios de subsistência sustentáveis e para garantir a concretização do direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

FIGURA 9 Pilar “Paz”: Teoria da Mudança e sinergias com outras prioridades do UNSDCF



**Principais pressupostos e riscos.** A promoção de uma governação democrática eficaz e a defesa dos direitos humanos em Angola dependem de vários pressupostos fundamentais, como a disponibilidade política para operacionalizar eficazmente os principais quadros jurídicos. Outros pressupostos incluem o aumento da cooperação e da partilha de dados entre as instituições governamentais através de mecanismos de informação eficientes; o desenvolvimento e a implementação de estratégias para combater o branqueamento de capitais e a corrupção; e a abordagem de todas as formas de actividades criminosas com fins lucrativos. Prevê-se um empenho contínuo no empoderamento das mulheres, bem como esforços para combater todas as formas de discriminação baseada no género. São envidados esforços acrescidos para uma inclusão mais efectiva da juventude nos processos de tomada de decisões. Por último, a liderança de Angola no domínio da paz continua a ser uma prioridade da política externa.

Entre os principais riscos contam-se: o desenvolvimento e a reforma de políticas que não têm em conta a necessidade de conceber e aplicar abordagens mais centradas nas diferentes necessidades regionais/locais, a aplicação deficiente de estratégias de luta contra a corrupção e a afectação de recursos estatais insuficientes, que podem conduzir a um enfraquecimento do sistema judicial, a uma diminuição da vontade política e da orçamentação para cumprir as obrigações em matéria de direitos humanos e a uma diminuição do espaço cívico. O aumento da participação política das mulheres, que não se traduz directamente numa participação real nos processos de tomada de decisões e não se estende a outros sectores socioeconómicos, constitui um risco que pode resultar numa tendência regressiva no que respeita à Agenda WPS. A contínua privação de direitos dos jovens pode levar a esforços de prevenção enfraquecidos e a agitação social.

**Dimensões regionais e transfronteiriças.** A política externa de Angola tem continuado a centrar-se na prevenção e na resolução de conflitos. O reforço



QUADRO 3 Domínios de intervenção do Pilar da Paz: principais ODS de referência, agências da ONU participantes e alinhamento com as prioridades nacionais

Documentos nacionais de planeamento	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Angola 2050		
Quadros regionais/globais	Agenda 2030, Agenda 2063 da UA, Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral; Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos.		
Referência principal ODS	1, 5, 10, 11, 16, 17		
Agências da ONU participantes	ACNUDH, ACNUR, OIM, ONU Mulher, ONU-Habitat, ONUDC, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNOCA		
Áreas de intervenção	Indicador ODS	PDN 2023-2027	Angola 2050
Instituições eficientes, responsáveis e transparentes a nível nacional e subnacional	16.4.1, 16.6.1	<b>Eixo estratégico 1:</b> Consolidar a paz e o Estado de direito democrático, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil.  <b>Eixo estratégico 7:</b> Assegurar a defesa da soberania, integridade e segurança nacionais e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional.	Garantir uma nação aberta ao mundo, segura e com igualdade de oportunidades.
Estado de direito, direitos humanos e acesso à justiça	16.3.2, 16.9.1, 16.4.1, 16.a.1, 10.3.1, 16.b.1		
Paz e segurança, incluindo as agendas: “Mulheres, Paz e Segurança” (WPS) e “Juventude, Paz e Segurança” (YPS)	5.1.1,		

da liderança de Angola em matéria de paz na região implicará necessariamente uma forte cooperação com organizações regionais e sub-regionais e posiciona Angola como um parceiro fundamental dos esforços regionais da ONU. Além disso, a promoção da governação democrática, a protecção dos direitos humanos e a implementação da colaboração no âmbito do HDP beneficiarão da partilha de boas práticas e da colaboração transfronteiriça entre governos, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e instituições regionais. Angola pode também colaborar com organismos regionais de direitos humanos, como a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, para enfrentar desafios comuns e receber apoio na promoção e protecção dos direitos humanos. A equipa da ONU (UNCT) em Angola trabalhará com os seus homólogos nos países vizinhos para monitorizar e abordar as questões transfronteiriças que possam surgir numa perspectiva de segurança climática e humana, bem como para ter em consideração a colaboração entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz.

**Principais parceiros.** Ministério da Defesa, Ministério do Ambiente, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Interior, Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, Ministério da Juventude e Desportos, Assembleia Nacional, Comissão Nacional de Eleições, Instituto Nacional de Estatística, Inspeção-geral da Administração do Estado, Serviço Nacional de Contratação Pública, Unidade de Gestão Financeira, Procuradoria-Geral da República, Provedoria de Justiça, Gabinete de Auditoria, Comités Locais de Direitos Humanos, Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), Governos Provinciais, Governos e Administrações Municipais, Partidos Políticos, Autoridades Tradicionais, Organizações da Sociedade Civil e organizações de base comunitária, incluindo organizações lideradas por mulheres, e organizações LGBTIQ+.

## 2.5

# Prosperidade: Diversificação económica e sistemas alimentares sustentáveis



© FAO ANGOLA

### Panorama geral

As perspectivas macroeconómicas de Angola para os próximos anos continuam vulneráveis aos preços e à produção do petróleo. O principal desafio económico de Angola para o futuro consistirá em engendrar a transformação estrutural prevista no sentido de uma diversificação inclusiva e sustentável. Estas transformações estruturais serão fundamentais, sobretudo nos sectores que podem começar a desenvolver o tecido económico para apoiar a criação de empregos mais produtivos e dignos para a maioria da população. A transformação económica no âmbito deste pilar será apoiada principalmente através do reforço das capacidades produtivas de toda a economia e acompanhada através da monitorização da evolução da percentagem do valor acrescentado da indústria transformadora em relação ao PIB (VAB/PIB, ODS 9.2.1), captando tanto a diversificação da estrutura económica como acréscimo de valor aos recursos através da melhoria da produtividade e da modernização tecnologia, e incluindo através de avaliações regulares das lacunas nas capacidades produtivas.

O principal motor desta mudança estrutural e o foco do apoio da ONU aos esforços do Governo é uma população empoderada com maior acesso ao desenvolvimento de competências através do ensino e formação técnico-profissional (EFTP) e do empreendedorismo. As MPME desempenharão igualmente um papel fundamental enquanto espinha dorsal da economia e tecido de ligação entre as grandes empresas com melhor acesso à tecnologia e às competências, aproximando-as dos segmentos mais vulneráveis da sociedade através da criação ou da modernização de cadeias de valor nacionais e/ou da integração em cadeias de valor regionais e globais.

O apoio a sistemas alimentares sustentáveis basear-se-á principalmente no pilar “Prosperidade”, centrando-se no aumento da produtividade e no desenvolvimento da cadeia de valor na agricultura, uma vez que a maioria da população depende da agricultura de subsistência. Angola deve maximizar os recursos disponíveis para realizar progressivamente o direito à alimentação, investindo em práticas agrícolas sustentáveis, melhorando o acesso aos mercados e actualizando as infraestruturas rurais assim como as cadeias de valor para aumentar a produtividade agrícola, garantir a segurança alimentar e reduzir a pobreza.



**Resultado 3:** Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de um crescimento económico mais inclusivo, diversificado e sustentável.

## Domínios de intervenção – Teoria da Mudança

### Reforçar o desenvolvimento de competências, a inovação, o emprego, e o empreendedorismo

O acesso às competências e ao empreendedorismo representa uma alavanca importante, especialmente para os jovens, para sair do desemprego e da informalidade, especialmente prevalentes entre as mulheres (quase 90% em 2022). Dado que o desemprego é galopante, especialmente entre os jovens, a informalidade, especialmente entre as mulheres, e a transformação económica estrutural leva tempo a produzir resultados substanciais, o sistema das Nações Unidas adoptará uma abordagem dupla:

- Iniciativas de curto prazo de redução do desemprego/pobreza, apoiando principalmente os esforços de desenvolvimento das competências necessárias para a criação de emprego em sectores tradicionais e novos, que não exijam um investimento significativo em tempo e recursos;
- Iniciativas a médio e longo prazo para apoiar a expansão dos serviços de apoio ao desenvolvimento de empresas relevantes em matéria de investigação e desenvolvimento e de actualização de competências para a transformação económica estrutural.

O apoio da ONU ao desenvolvimento de competências, incluindo ensino e formação técnico-profissional (EFTP) e a inclusão digital, centrar-se-á na inclusão do género, uma vez que os jovens do sexo masculino têm mais 2% de probabilidades de frequentar um curso de EFTP do que as mulheres<sup>12</sup>, bem como na inclusão proactiva das pessoas com deficiência que correm o risco de ficar mais para trás. Esta medida está em conformidade com a recomendação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em incentivar as mulheres e as

<sup>12</sup> Banco Africano de Desenvolvimento – AfDB (2022) AfDB, 2022. "Determinantes dos resultados do mercado de trabalho em Angola".

raparigas a escolherem áreas de educação e carreiras não tradicionais, incluindo áreas tradicionalmente dominadas pelos homens, como a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (STEM), e garantir o seu acesso à EFTP.

O desenvolvimento das competências empresariais será igualmente promovido e apoiado através de programas de formação específicos e da prestação de apoio institucional e analítico para o desenvolvimento de uma estratégia nacional em matéria de espírito empresarial. Esta estratégia deve ser acompanhada de legislação e de financiamento específicos para as empresas em fase de arranque (empresas start-ups) e as empresas derivadas (empresas spin-offs), tal como previsto no quadro a longo prazo, e prestar especial atenção à libertação do potencial das mulheres empresárias, em especial nas zonas rurais, através da promoção de associações e cooperativas de mulheres empresárias e de instrumentos de financiamento em condições favoráveis (incluindo empréstimos e garantias) e de veículos (incluindo iniciativas de financiamento misto) para libertar capital privado para os empresários.

### Promover um ambiente de negócio favorável

No contexto de uma tendência decrescente que afecta os fluxos de IDE, é necessário um ambiente propício forte para atrair o investimento privado e aumentar a produtividade. Um ambiente empresarial melhorado incluirá a estabilidade macroeconómica, a competitividade, a governação (incluindo o quadro de luta contra a corrupção e o reforço da arquitectura dos direitos humanos) e o ambiente regulamentar, para além do reforço das infraestruturas e do capital humano através do desenvolvimento de competências. A melhoria do ambiente empresarial é objecto de especial atenção no PDN 2023-2027 e na estratégia de longo prazo até 2050. Neste domínio, está prevista uma série de reformas estruturais, incluindo a simplificação burocrática para o registo de empresas, o licenciamento e o IDE.

O valor acrescentado da ONU neste domínio será o apoio às reformas e estratégias comerciais e de investimento, incluindo a nível sectorial (por exemplo, estratégia de promoção do investimento sustentável para a agricultura), para a formalização da economia ligada à protecção social, à parceria público-privada, à revisão da política de ciência, tecnologia e inovação e para aceder aos mercados regionais e continentais, tirando partido da ZCLCA.

## Melhorar o acesso inclusivo ao financiamento, às infraestruturas e à tecnologia

### • Finanças

A inclusão financeira em Angola tem sido objecto de várias iniciativas recentes, em especial para as pessoas que vivem nas zonas rurais e para as mulheres. O acesso a contas de transacção é crucial para uma inclusão financeira mais ampla, mas muitas mulheres, especialmente as que vivem em zonas rurais, enfrentam dificuldades na obtenção de documentos de identidade, o que dificulta o seu acesso a oportunidades de emprego, enquanto os direitos fundiários e as práticas de herança existentes dificultam o seu acesso a empréstimos de bancos comerciais. As MPME também têm dificuldade em aceder a montantes significativos de crédito junto dos bancos, uma vez que não têm capacidade para desenvolver projectos empresariais, apresentar a documentação necessária e oferecer garantias aceitáveis quando solicitam empréstimos.

O sistema das Nações Unidas continuará a promover e a apoiar políticas e estratégias para a inclusão financeira das mulheres e das MPME, alargando-as a serviços financeiros inovadores e digitais, incluindo soluções para a redução da pobreza nas zonas rurais, como os micro-seguros e as cooperativas de crédito.

### • Infraestruturas e tecnologia

Angola registou progressos no acesso à electricidade e às tecnologias digitais, mas continua a enfrentar um fosso rural-urbano significativo. O sistema das Nações Unidas continuará a promover o acesso a soluções inovadoras em matéria de energias renováveis e de acesso à tecnologia digital, que são essenciais para melhorar a educação, as oportunidades de negócio e a capacitação, em especial dos mais desfavorecidos. Apoiará igualmente a expansão dos serviços de desenvolvimento empresarial, especialmente para as MPME, incluindo os seguintes aspectos: a) reforço das infraestruturas de qualidade em Angola para a certificação de produtos e um acesso mais fácil aos mercados regionais e internacionais; b) apoio à modernização das infraestruturas CTI no país para melhorar o acesso à tecnologia e à I&D, em conformidade com os principais documentos de planeamento e através da cooperação internacional e cooperação Sul-Sul; c) a adaptação de iniciativas específicas para apoiar as Zonas Económicas Especiais (ZEE), as Zonas de Processamento de Exportação, e parques industriais rurais irão também alavancar a experiência técnica da ONU nestas áreas.



## Apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor inclusivas e o acesso aos mercados, incluindo a ZCLCA

Juntamente com o emprego produtivo, as cadeias de valor regionais e globais, bem como o turismo, podem proporcionar novas oportunidades para acelerar a transformação económica estrutural de Angola, propiciando pontos de entrada e mercados mais acessíveis para a modernização gradual do seu sistema de produção. O sistema das Nações Unidas concentrar-se-á particularmente no reforço das capacidades do sector privado e do Governo de Angola para identificar e aproveitar as oportunidades oferecidas pela ZCLCA.

A abordagem do desenvolvimento da cadeia de valor pode constituir uma forma estruturada e eficaz de agrupar as intervenções da ONU, desde a melhoria dos factores de produção até à produtividade agrícola, à transformação e ao acesso aos mercados. As Nações Unidas promoverão igualmente modelos e partilharão histórias de sucesso sobre modelos in-



© OVIMBUNDU FILMES /  
FOTÓGRAFOS: OSVALDO  
JACINTO BUTA E ADOLFO  
MIBISSI; EDIÇÃO: ANASTÁCIO  
SATCHUMBO

clusivos de governação da cadeia de valor que garantam um acesso equitativo aos lucros por parte dos intervenientes na cadeia de valor, em especial dos mais desfavorecidos, baseando-se simultaneamente nas estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor existentes para subsectores promissores como a pesca e determinadas culturas de rendimento ou de base. Embora a agricultura e as pescas estejam no centro dos esforços da ONU, em conformidade com as estratégias nacionais de desenvolvimento, serão tidos em conta outros sectores e cadeias de valor, incluindo as indústrias culturais, onde existem muitas oportunidades de emprego produtivo, especialmente para os jovens e as mulheres.

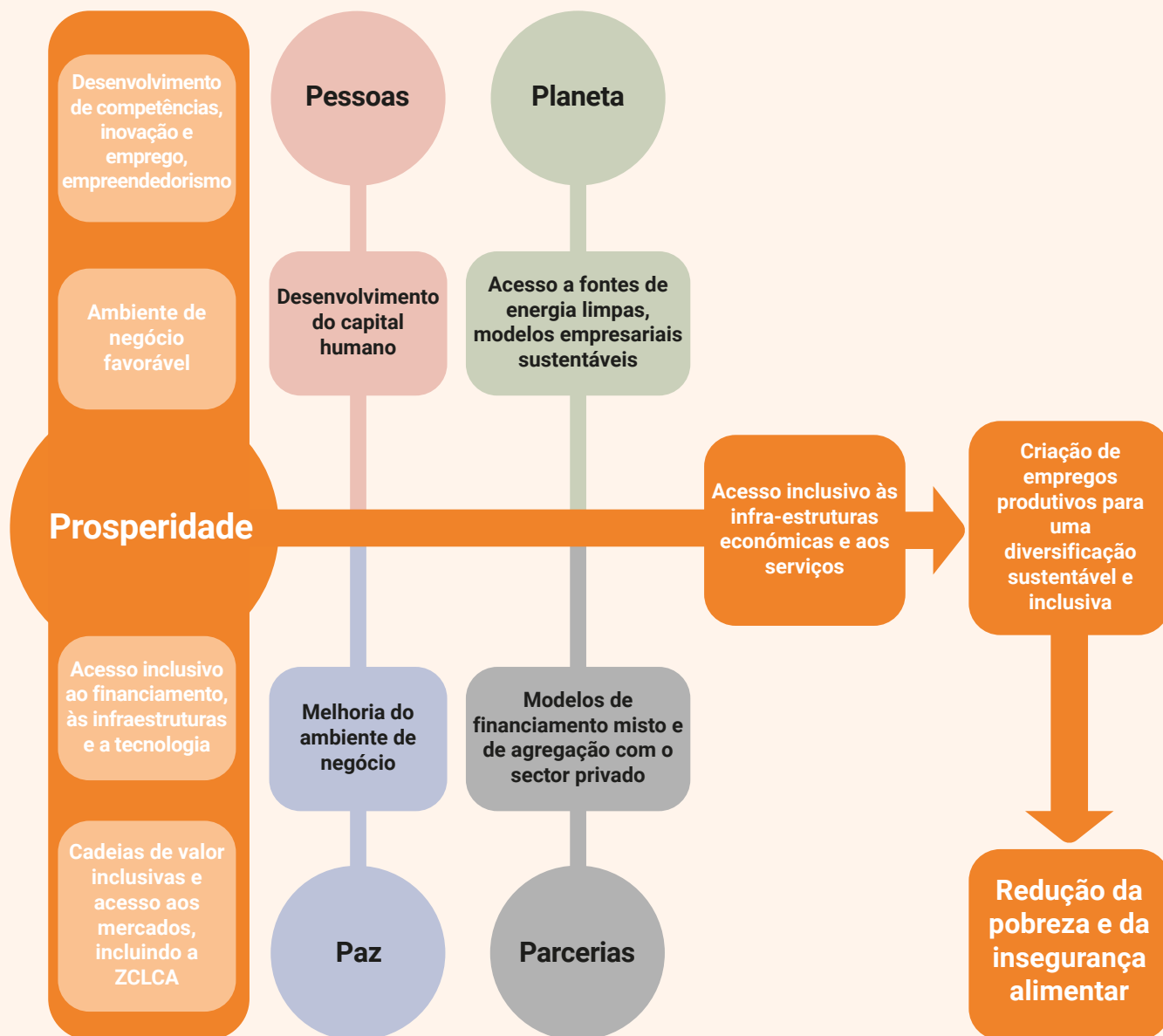
Em conformidade com os documentos de planeamento nacionais, o sistema das Nações Unidas promoverá e apoiará igualmente modelos de agregação e de (sub)contratação de pequenos agricultores através de cooperativas e de MPME com empresas de maior dimensão, nomeadamente através de agrupamentos industriais e de parques industriais rurais.

### Principais sinergias com os outros pilares

O desenvolvimento do capital humano no âmbito do pilar “Pessoas” será crucial para proporcionar a pessoas saudáveis e instruídas as competências necessárias para impulsionar a mudança. Os programas de formalização, como o PREI, devem estar ligados a benefícios de protecção social para reduzir a informalidade.

A criação de uma infra-estrutura de apoio institucional eficaz, a luta contra a corrupção e o reforço do respeito, da promoção e da protecção dos direitos humanos no âmbito do pilar “Paz” serão igualmente fundamentais para criar condições propícias à atracção de IDE e de investimentos nacionais para os sectores transformadores. As iniciativas no âmbito dos sistemas alimentares sustentáveis identificarão igualmente soluções para ajudar a reduzir a degradação ambiental e a atenuar as alterações climáticas.

FIGURA 10 Pilar “Prosperidade”: Teoria da Mudança e sinergias com outras prioridades do UNSDCF



**Principais pressupostos e riscos.** Os principais pressupostos no âmbito do pilar “Prosperidade” giram em torno da vontade política e das capacidades institucionais para conceber e aplicar políticas e estratégias susceptíveis de impulsionar a transformação económica em todos os sectores de uma forma coerente e consistente, visando sectores estratégicos que possam conduzir à transformação económica estrutural prevista para o país através do desenvolvimento da indústria transformadora e do aumento do valor acrescentado da agricultura e dos serviços. A reforma agrária e o desenvolvimento de infraestruturas sólidas que cheguem às zonas rurais distantes serão igualmente cruciais.

Os principais riscos decorrem da vulnerabilidade económica aos choques da produção e dos preços do petróleo, que afectam as taxas de câmbio, a inflação, a sustentabilidade da dívida e o espaço orçamental necessário para as despesas sociais e, em última análise, a fiabilidade dos investimentos em sectores socioeconómicos fundamentais.

**Dimensões regionais e transfronteiriças.** Os esforços de diversificação económica de Angola podem beneficiar de acordos comerciais regionais e de parcerias de investimento. Será crucial aproveitar as oportunidades comerciais da ZCLCA, da CEEAC e da SADC, bem como tirar partido da cooperação Sul-Sul. Ao expandir as redes

QUADRO 4 Domínios de intervenção do Pilar da Prosperidade: principais ODS de referência, agências da ONU participantes e alinhamento com as prioridades nacionais

Documentos nacionais de planeamento	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Angola 2050		
Quadros regionais/ globais	Agenda 2030, Agenda 2063 da UA, Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)		
Referência principal ODS	1, 3, 5, 8, 9, 10, 11		
Agências da ONU participantes	ACNUDH, ACNUR, FAO, FIDA, ITC, OIT, ONUMulheres, ONUDI, ONU-Habitat, UNCDF, UNCTAD, UNECA, UNICEF, UNOPS, PAM, PNUD		
Áreas de intervenção	Indicador ODS	PDN 2023-2027	Angola 2050
Desenvolvimento de competências, inovação e emprego, empreendedorismo	4.3.1, 8.3.1, 8.5.2	<b>Eixo estratégico 3:</b> Promover o desenvolvimento do capital humano, melhorando o acesso [...] ao conhecimento e às competências técnicas e científicas [...] e fomentar o espírito empresarial e a inovação.  <b>Eixo estratégico 5:</b> Modernizar as infraestruturas nacionais [...] e preservar o ambiente.  <b>Eixo estratégico 6:</b> Assegurar a diversificação económica sustentável e inclusiva, liderada pelo sector privado e pela segurança alimentar.	Ter uma economia diversificada e próspera.  Desenvolver uma sociedade que valoriza e potencia o seu capital humano.  Desenvolver uma infra-estrutura moderna e competitiva.
Ambiente de negócio favorável	9.2.1		
Acesso inclusivo ao financiamento, às infraestruturas e à tecnologia	8.10.2		
Cadeias de valor inclusivas e acesso aos mercados, incluindo a ZCLCA	17.11.1		

comerciais e atrair o investimento estrangeiro na região, Angola pode reforçar os seus sectores não petrolíferos e promover sistemas alimentares sustentáveis através de uma maior colaboração em práticas agrícolas e cadeias de valor. A colaboração com os países vizinhos em matéria de práticas agrícolas sustentáveis, técnicas de irrigação e diversificação de culturas pode também melhorar a segurança alimentar e promover sistemas agrícolas resistentes em toda a região.

**Principais parceiros.** Ministério da Economia e do Planeamento; Ministério das Finanças; Ministério da Agricultura e Florestas; Ministério da Indústria e do Comércio; Ministério das Pescas e dos Recursos Marinhos; Ministério do

Ensino Superior, Ciência, Tecnologias e Inovação; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério da Energia e da Água; Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás; Ministério do Ambiente, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher; Ministério da Cultura e Turismo, Ministério dos Transportes. BAD, FMI e BM. Instituto Nacional de Estatística; Governos Provinciais e Administrações Municipais; Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFOP), Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (INAPEM), Instituto Nacional das Infraestruturas de Qualidade (INIQ), Associação Industrial de Angola (AIA), Câmara de Comércio e Indústria e o Sector Privado em geral.

## 2.6

# Planeta: Resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais



© UNICEF/ANG-2023/  
CARLOS CESAR

### Visão geral

Angola é altamente vulnerável a riscos e choques naturais, como as cheias e as secas, que podem ter efeitos devastadores na vida das pessoas, bem como causar a perda de biodiversidade. As alterações climáticas e as rápidas mudanças na utilização dos solos, associadas a práticas de gestão ambiental deficientes e a investimentos limitados na protecção do ambiente, ameaçam a base de recursos naturais de Angola, agravando a pobreza e as desigualdades, a perda de biodiversidade, a insegurança alimentar, a escassez de água e os riscos de desastres. Por conseguinte, é fundamental apoiar a resiliência climática e a gestão sustentável dos recursos naturais para garantir a sustentabilidade a longo prazo da economia, do ambiente e do bem-estar social de Angola.

Para alcançar este resultado, a ONU colaborará com o Governo angolano na adopção de políticas e programas que promovam o desenvolvimento sustentável resistente ao clima e protejam o ambiente, incluindo a necessidade de investir em energias renováveis, reduzir a poluição, promover o uso sustentável da terra e da agricultura, e proteger os recursos naturais. A ONU apoiará também uma participação significativa, especialmente dos grupos vulneráveis cujos direitos são afectados de forma desproporcionada pelas alterações climáticas e pela degradação ambiental, no desenvolvimento e na aplicação das políticas. De um modo geral, a ONU reforçará os esforços nacionais no sentido de reduzir a tripla crise planetária (alterações climáticas, perda da natureza e da biodiversidade e poluição) e de melhorar a gestão dos riscos de desastre.

**Resultado 4:** Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, beneficiam de uma gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais e são resilientes aos desastres e às alterações climáticas.

### Domínios de intervenção – Teoria da Mudança

Apoiar os compromissos, os dados e os serviços no domínio do clima, incluindo as alterações no domínio das energias limpas

Para enfrentar a vulnerabilidade ambiental, é crucial implementar medidas que melhorem a resiliência climática e a gestão sustentável dos recursos naturais através do desenvolvimento



da capacidade institucional. Entre outros, a ONU facilitará a implementação da agenda de acção climática de Angola, incluindo a exploração da elaboração do seu Plano Nacional de Adaptação, e apoiará o aumento das suas ambições e a implementação das suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs) ao abrigo do Acordo de Paris. Promoverá igualmente a aceleração da execução das contribuições condicionais em matéria de adaptação e atenuação e procurará soluções inovadoras para impulsionar o financiamento da luta contra as alterações climáticas no âmbito de um quadro nacional integrado de financiamento.

Angola dispõe de abundantes recursos energéticos renováveis, especialmente energia solar, que podem contribuir para melhorar as taxas de electrificação, a segurança energética, a redução das emissões de carbono e a criação de novas oportunidades de investimento. O acesso à electricidade em Angola é limitado, com menos de metade da população a ter acesso, particularmente nas zonas rurais, onde menos de 10% das pessoas têm acesso. No entanto, registaram-se progressos no aumento do acesso a combustíveis e tecnologias limpas para cozinhar, com cerca de metade da população a ter acesso a combustíveis limpos. A ONU promoverá o acesso inclusivo a energias limpas, rentáveis, sustentáveis e renováveis para uma transição energética justa através de soluções inovadoras e digitais. Promoverá igualmente a aceleração do desenvolvimento com baixas emissões e soluções de transformação dos meios de subsistência para as comunidades não ligadas à rede.

Angola também possui recursos florestais significativos, e os esforços para promover a gestão sustentável das florestas podem contribuir para a realização do ODS 7 (Energia Acessível e Limpa), ODS 13 (Acção Climática), ODS 14 (Vida na Água) e ODS 15 (Vida na Terra). No entanto, a desflorestação pode conduzir a problemas ambientais, como o aumento da vulnerabilidade aos riscos naturais, a perda de biodiversidade e as elevadas emissões de CO<sub>2</sub>.

As Nações Unidas apoiarão os esforços de luta contra a desflorestação e a degradação florestal através da recuperação dos ecossistemas, incluindo a divulgação e a adopção de boas práticas e tecnologias de gestão sustentável dos solos, a fim de criar um ambiente propício à transferência de tecnologias de adaptação às

alterações climáticas pelos sectores económicos relevantes, incluindo a adopção de planos de gestão adaptativa no sector agro-florestal e a adaptação baseada nos ecossistemas. De um modo geral, a ONU promoverá igualmente a utilização dos mercados de carbono.

### Reforçar a Gestão dos riscos de desastres

No que respeita à redução do risco de desastres (RRD), a ONU apoiará a aplicação do Quadro de Sendai e das estratégias e planos governamentais em matéria de RRD, a fim de reforçar as capacidades institucionais em matéria de redução do risco de desastres e de gestão do risco de desastres através da integração da RRD em todos os sectores e outros domínios prioritários, incluindo a gestão sustentável dos recursos e a adaptação às alterações climáticas, nomeadamente a segurança da água e a resiliência urbana. Isto será feito de uma forma inclusiva, através de uma estratégia de adaptação às alterações climáticas e de atenuação dos efeitos das mesmas, de políticas de RRD e da colaboração com grupos de mulheres e organizações da sociedade civil. As Nações Unidas promoverão a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta precoce multi-riscos centrados nas pessoas, que permitam às populações tomar medidas atempadas e adequadas em relação aos riscos e reduzir os danos potenciais, com o objectivo de minimizar a mortalidade causada por desastres, as perdas económicas e as perturbações dos serviços básicos.

Ao reforçar a produção, o acesso, a disseminação, assim como a utilização de informações sobre riscos por todas as partes interessadas, a ONU apoiará e promoverá uma coordenação mais forte entre as partes interessadas, promoverá a inovação e capacitará os decisores e as comunidades vulneráveis a compreender, identificar, preparar e responder aos riscos para uma sociedade mais resiliente em Angola. Utilizando uma abordagem de toda a sociedade, a ONU promove a coordenação com as partes interessadas subnacionais e locais para contextualizar o Quadro de Sendai e apoiar a implementação de iniciativas locais.

### Promover a biodiversidade e a conservação

Angola possui uma extraordinária diversidade de espécies e ecossistemas. Tem uma flora rica com cerca de 6.850 espécies de plantas nativas e não-nativas e um número igual ou superior de espécies animais, incluindo aves, répteis, mamíferos, peixes e anfíbios. O aumento da caça furtiva ilegal duran-

te a guerra civil levou à quase extinção de muitas espécies no país com estatuto de protecção. Angola também alberga, a nível mundial, importantes recursos ambientais – como as “Torres de Água” da bacia hidrográfica do Okavango, o deserto do Namibe, rico em biodiversidade, e os recursos marinhos da corrente de Benguela. Estas paisagens fornecem serviços ecossistémicos cruciais e altamente valiosos. A zona inclui as cabeceiras dos rios Okavango, Cunene, Cuvelai, Zambeze e Cuanza – importantes para a subsistência de milhões de famílias em Angola e não só. Para além disso, foram recentemente descobertas turfeiras de alta qualidade nas terras altas angolanas em torno das cabeceiras do rio Okavango, criando oportunidades para a captura de carbono.

No entanto, estas paisagens e os serviços ecológicos que prestam estão ameaçados pela desflorestação, impulsionada pela expansão não regulamentada das terras agrícolas, pela exploração da madeira, pela captação e desvio excessivos de água e pelas alterações climáticas. Muitos destes processos perturbam as relações ecológicas naturais e afectam a vegetação, os solos e a qualidade e quantidade de água à escala da paisagem, com impactos significativos nos meios de subsistência das comunidades locais e na economia.

Angola está a trabalhar no sentido da criação de áreas de protecção ambiental e adoptou recentemente uma Estratégia Nacional para a Gestão Marinha e Costeira. Estão a ser planeados projectos específicos com o objectivo de proteger a biodiversidade em 11 regiões marinhas e costeiras, diminuir os incêndios florestais e promover meios de subsistência sustentáveis, apoiados por planos para assegurar a sustentabilidade financeira das áreas protegidas.

A ONU apoiará a aplicação do Quadro Mundial para a Biodiversidade, nomeadamente através de uma melhor gestão das zonas de conservação, das zonas marinhas protegidas e de uma gestão eficaz da biodiversidade e dos recursos da vida selvagem. A ONU promoverá igualmente a participação dos jovens, das mulheres e das comunidades rurais na gestão e conservação das áreas protegidas através de plataformas comunitárias e digitais.

### Reforçar a gestão sustentável dos solos e da água

A população urbana em Angola está a crescer rapidamente, o que exerce pressão sobre o sector da habitação, em especial no que se refere ao forneci-

mento de habitação adequada aos segmentos de baixos rendimentos. Os assentamentos informais conhecidos como musseques são predominantes e os esforços para reduzir a percentagem da população que neles vivem têm sido lentos.

No que diz respeito à economia azul angolana, em especial ao sector das pescas, a sobrepesca e o esgotamento dos recursos haliêuticos, bem como a má gestão dos resíduos sólidos nas zonas urbanas, são motivos de preocupação. Angola desenvolveu uma Estratégia Nacional para o Mar para gerir os seus recursos marinhos. No entanto, o aumento da temperatura do mar e a acidificação dos oceanos colocam desafios à pesca e à aquicultura.

A degradação dos solos constitui uma séria ameaça aos serviços ecossistémicos e aos meios de subsistência em Angola. No entanto, na actual era pós-conflito, tem havido muito poucas tentativas de abordar sistematicamente. A extensão da degradação da terra em todo o território nacional e os seus impactos na economia rural – incluindo o seu potencial de crescimento – estão ainda por avaliar, juntamente com outros impactos na segurança alimentar. É provável que a degradação dos solos se agrave ainda mais com as alterações climáticas e comprometa também a capacidade dos ecossistemas (terra, florestas, água) de fornecerem serviços resistentes ao clima no futuro. Entretanto, o uso da terra está a mudar rapidamente em várias partes do país e, na sua maioria, de forma não regulamentada. Nas zonas rurais, a maior parte das alterações do uso do solo é causada pela deslocação das culturas, pelo sobrepastoreio e pela utilização insustentável do fogo nas paisagens.

A ONU reforçará as capacidades para garantir a adopção e a manutenção de práticas de gestão dos solos e da água sustentáveis e resistentes às alterações climáticas, incluindo a redução dos resíduos de plástico e da poluição química, protegendo assim os ecossistemas e a biodiversidade, reforçando a segurança alimentar e promovendo meios de subsistência resistentes às alterações climáticas, bem como para reduzir as deslocações internas e transfronteiriças. Entre outros, apoiará o seguinte: inovação e investigação para transformar os sistemas alimentares em sistemas mais sustentáveis e resistentes ao clima, reduzindo a perda e o desperdício de alimentos; promoção de alimentos tradicionais, especialmente para a população mais vulnerável afectada pelas alterações climáticas e pela pobreza; zonagem agroecológica do país tendo em conta as alterações climáticas e a vocação da terra; expansão





© PAM

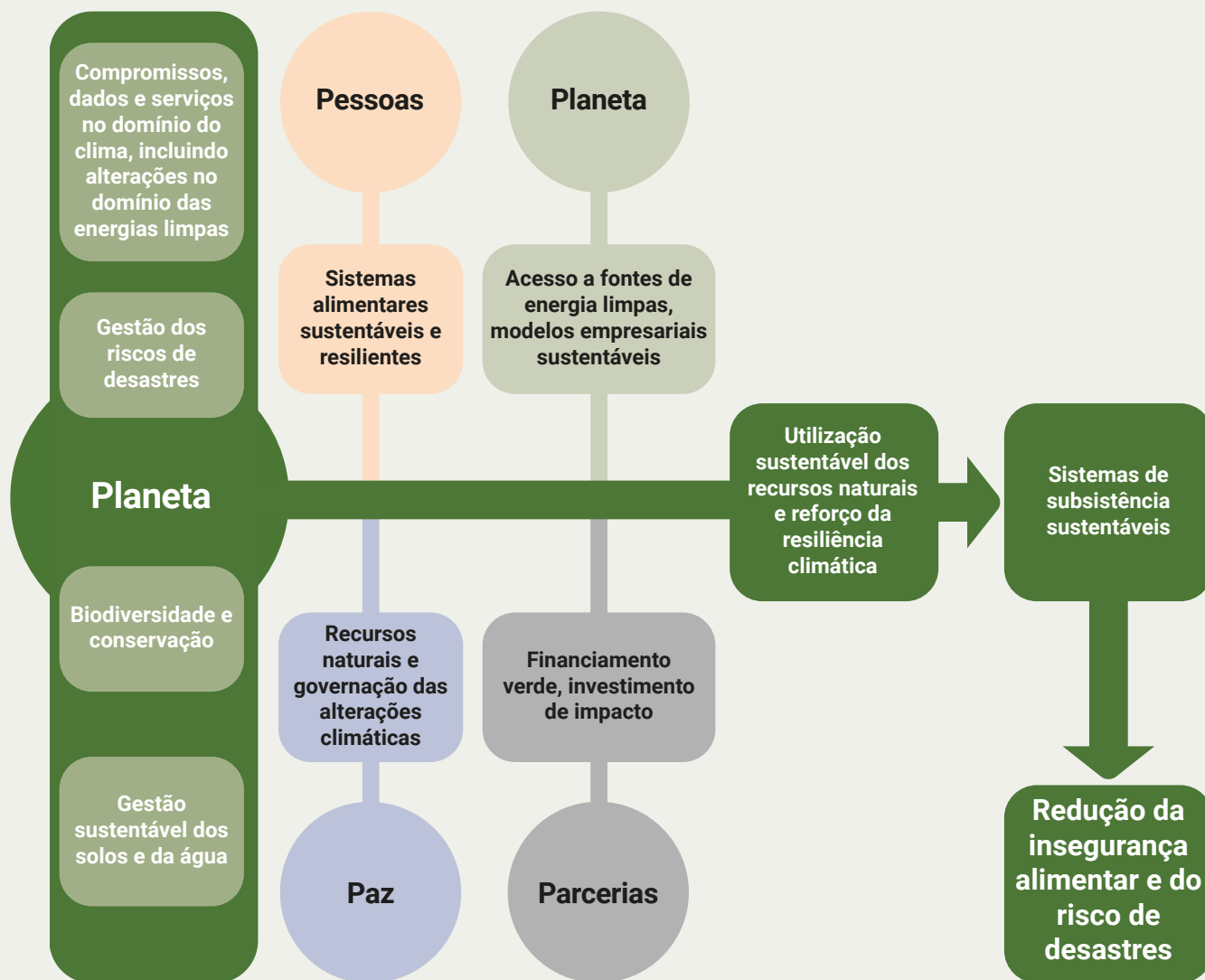
do programa de reflorestação com um efeito positivo nos serviços ecossistémicos, especialmente a conservação da água e da terra; melhoria do processo de legalização, posse e utilização da terra.

### Principais sinergias com os outros pilares

O rápido crescimento significativo da população, que conduz a uma elevada procura de alimentos e, conseqüentemente, à intensificação da produção agrícola, juntamente com a utilização acelerada dos recursos naturais e o aumento da pressão sobre os recursos da vida selvagem, exige uma estreita coordenação das actividades com os pilares “Pessoas”

e “Prosperidade” no âmbito do tema geral dos sistemas alimentares sustentáveis. O acesso a novas tecnologias para fontes de energia limpas, que Angola possui em abundância, e para a gestão de resíduos e soluções de economia circular também será fundamental para garantir a diversificação sustentável do país. O reforço da governação em matéria de alterações climáticas, incluindo a transparência e a responsabilização para garantir que os recursos, nomeadamente a terra e os recursos minerais, sejam utilizados de forma eficaz e eficiente e de forma equitativa, constitui uma ligação crucial com o pilar da paz, nomeadamente através da adesão a iniciativas e compromissos internacionais pertinentes (por exemplo, a ITIE).

FIGURA 11 Pilar “Planeta”: Teoria da Mudança e sinergias com outras prioridades do UNSDCF



**Riscos e pressupostos.** Um dos principais pressupostos é o facto do Governo de Angola seguir os principais compromissos internacionais, tal como indicado nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs), que fazem referência aos esforços de redução das emissões em 17% (até 2027). Isto é ainda apoiado pelo PDN 2023-2027 que estabelece os mesmos objectivos com referência ao inventário nacional de GEE. Outro pressuposto fundamental é o facto de o Governo de Angola continuar a investir no reforço da capacidade institucional para a gestão sustentável das terras, a gestão dos incêndios florestais e a adaptação às alterações climáticas, com o intuito de aumentar a resiliência para atenuar os efeitos das alterações climáticas e dos desastres na população e no ambiente. A aceleração significativa na promoção de grandes investimentos em energia hidroeléctrica e electrificação rural, incluindo

sistemas solares fora da rede, também deve continuar, para facilitar a expansão do consumo de energias renováveis.

No entanto, existem riscos como a limitação do orçamento para a biodiversidade e as zonas de conservação e um quadro regulamentar inadequado. Além disso, a necessidade de desenvolver capacidades de produção locais deve ser acompanhada da adopção de novas tecnologias ecológicas e de modelos de gestão da eficiência para reduzir o impacto no ambiente. O elevado crescimento demográfico e a pressão urbana também aumentam os factores de emergência de doenças zoonóticas e exigem a adopção da abordagem “Uma Só Saúde” no âmbito dos planos de desenvolvimento nacionais para garantir a saúde humana, animal, vegetal e ambiental.

QUADRO 5 Áreas de intervenção do Pilar Planeta: principais ODS de referência, agências da ONU participantes e alinhamento com as prioridades nacionais

Documentos nacionais de planeamento	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Angola 2050		
Quadros regionais/ globais	Agenda 2030, Agenda 2063 da UA, Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)		
Referência principal ODS	5, 6, 7, 13, 14, 15		
Agências da ONU participantes	ACNUDH, ACNUR, FAO, FIDA, OIM, OMS, ONUDC, ONUDI, ONUMulheres, ONU-Habitat, PAM, PNUA, PNUD, UNDRR, UNICEF		
Áreas de intervenção	Indicador ODS	PDN 2023-2027	Angola 2050
Compromissos, dados e serviços no domínio do clima, incluindo alterações no domínio das energias limpas	7.2.1, 13.2.2	<b>Eixo estratégico 5:</b> Modernizar as infraestruturas nacionais [...] e preservar o ambiente.	Promover um ecossistema resiliente e sustentável.  Desenvolver uma infra-estrutura moderna e competitiva.
Gestão dos riscos de desastre	13.1.3		
Biodiversidade e conservação	15.1.1-2		
Gestão sustentável dos solos e da água	2.4.1		

### Dimensões regionais e transfronteiriças.

A resposta aos impactos das alterações climáticas e a promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais exigem frequentemente esforços coordenados para além das fronteiras. As secas também levaram a migrações do sul de Angola para a Namíbia, à medida que os pastores procuram terras de pastagem e água. Angola pode participar em iniciativas e acordos regionais para gerir colectivamente ecossistemas partilhados, tais como bacias hidrográficas, florestas, zonas húmidas ou recursos marinhos. A partilha de experiências e conhecimentos sobre estratégias de adaptação ao clima e medidas de reforço da resiliência também pode ajudar Angola e os países vizinhos a enfrentar colectivamente os desafios das alterações climáticas. As plataformas e redes climáticas regionais oferecem oportunidades de cooperação, troca de informações e acção conjunta em matéria de resiliência climática.

### Principais parceiros.

Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Ministério da Energia e Águas, Instituto Nacional de Recursos Hídricos, Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério das Pescas e dos recursos Marinhos, Ministério da Saúde, Governos Provinciais e Administrações Municipais, Organizações da Sociedade Civil, Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas Protegidas (INBAC), Instituto de Desenvolvimento Agrário, Autoridades Tradicionais, Instituto Nacional de Apoio à Indústria Pesqueira e Investigação Tecnológica, Instituto de Desenvolvimento das Pescas, Gabinete de Segurança Alimentar, Ministério do Interior, Comissão Nacional de Protecção Civil, Academia.

## 2.7 Sustentabilidade do UNSDCF: as parcerias como facilitador estratégico



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável sublinha a necessidade de uma abordagem ascendente para alcançar a sustentabilidade, o que implica o envolvimento de todos os sectores, com o apoio descendente da tecnologia, das finanças e da coordenação. Os recursos limitados devem ser otimizados através de parcerias que envolvam todos os intervenientes, incluindo governos, empresas, sociedade civil, universidades, mulheres e jovens. A natureza interligada dos ODS exige uma abordagem holística do desenvolvimento que abranja todas as questões. O desafio é criar parcerias que possam colaborar sistematicamente para a visão partilhada dos ODS.

Para garantir a sustentabilidade, o UNSDCF muda o foco da implementação directa para o poder de congregação da ONU para apoiar o governo a desenvolver e implementar parcerias sustentáveis e estratégias de financiamento. Reflete uma visão partilhada, prioridades estratégicas e parcerias, incluindo uma ampla colaboração e responsabilidade partilhada, para alcançar a Agenda 2030.

### Parcerias com múltiplos parceiros

O Governo, sob a liderança do Ministério da Economia e do Planeamento, criou a Plataforma Nacional dos ODS, que prevê o envolvimento de todos os sectores da sociedade (sector privado, OSC, incluindo organizações de mulheres e jovens, outras instituições governamentais, Assembleia Nacional) para acompanhar, contribuir e aconselhar sobre a implementação dos ODS. A mobilização do sector privado para os ODS é uma área potencial de progresso, com esforços recentes para envolver o sector privado através da Plataforma ODS. O voluntariado pode também dar um contributo vital para a economia e para a construção de uma sociedade mais segura e unificada, pelo que o UNSDCF tentará também tirar partido deste facto com o Governo de Angola. A importância das parcerias multisectoriais continua a ser uma prioridade fundamental para o governo, em especial no que diz respeito à diversificação da economia, ao empreendedorismo e à criação de emprego. Consequentemente, uma das prioridades da ONU é ser um intermediário entre o sector público e o sector privado, permitindo parcerias público-privadas para o desenvolvimento e estruturando mecanismos de financiamento misto para permitir investimentos e crescimento inclusivo para a população angolana.



Exemplos de parcerias com múltiplos parceiros podem incluir colaborações entre a sociedade civil, incluindo mulheres e jovens, e o sector privado para promover a agricultura sustentável e o acesso à água potável, ou parcerias entre o Governo e o sector privado para promover as energias renováveis e abordar as alterações climáticas. Em última análise, estas parcerias permitirão ao Governo de Angola atingir o seu objectivo de não deixar ninguém para trás e cumprir os ODS.

Em consonância com o ODS 17 (Parceria), o UNSDCF centrar-se-á nos seguintes aspectos: (i) Financiamento inovador dos objectivos dos ODS, investimentos e prestação de serviços; (ii) Parceria público-privada; (iii) Colaboração da sociedade civil e do sector privado, incluindo organizações de mulheres e jovens.

### Áreas de intervenção

**Financiamento inovador dos objectivos dos ODS, investimentos e prestação de serviços**  
Tradicionalmente, Angola não tem atraído uma APD significativa, especialmente quando comparada com outros países da África Subsariana. Em geral, os volumes de IDE não petrolífero têm-se mantido muito baixos até à data, limitando a capacidade de diversificar a economia através desta fonte de financiamento. Considerando que os IDE não petrolíferos e a APD ainda são limitados, o envolvimento e a aliança de parceria com o sector privado, ao mesmo tempo que atrai e orienta o investimento interno na direcção dos ODS, pode fornecer uma ajuda fundamental aos esforços do GdA para acelerar a realização das metas da Agenda 2030.

Neste sentido, o desenvolvimento de um Quadro Integrado de Financiamento Nacional (QIFN) em Angola, com o apoio das Nações Unidas e em colaboração com as Instituições Financeiras Internacionais, apoiará o reforço do financiamento das prioridades nacionais estabelecidas no PDN e melhorará o seu alinhamento com os ODS. O quadro inclui uma vasta gama de fontes de financiamento – públicas e privadas, nacionais e internacionais – e pode também ajudar Angola a avaliar os riscos e a definir estratégias de financiamento, explorando ao mesmo tempo alternativas como as obrigações ODS e as trocas de dívida clima/ODS. A ONU promoverá estas e outras soluções de financiamento dos ODS, como o financiamento misto, para mitigar os riscos financeiros do contexto angolano, a fim de apoiar investimentos inclusivos que benefi-

ciem os mais vulneráveis e deixados para trás. O acesso aos mercados de capitais também oferece cada vez mais oportunidades ao sector privado para apoiar os ODS através de novos tipos de instrumentos de investimento de impacto.

Através do seu papel de congregação, a ONU envolverá uma série de parceiros do Governo, parceiros de desenvolvimento, sector privado, sociedade civil, filantropia, universidades e organizações religiosas para desbloquear colaborações e investimentos público-privados significativos em torno de iniciativas transformadoras cuidadosamente seleccionadas e proporcionar oportunidades para compromissos específicos para as agências da ONU e acelerar a realização dos ODS.

A ONU promoverá o envolvimento dos parceiros e alianças estratégicas para contribuir para a aceleração da realização dos ODS e para apoiar um leque de intervenções que vão desde o desenvolvimento de políticas à assistência técnica e ao reforço das capacidades e à prestação de serviços, em conformidade com a Agenda de Acção de Adis Abeba. As Nações Unidas aprofundarão a sua colaboração com as instituições financeiras internacionais, incluindo o FMI, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, a fim de prosseguir uma abordagem mais integrada em que os ODS, a estabilidade macroeconómica, a resiliência, o crescimento e o LNOB estejam no centro dos esforços. Através destas parcerias, a ONU apoiará a sensibilização e a adopção de soluções de financiamento relevantes decorrentes das reformas da arquitectura financeira internacional, especialmente do estímulo dos ODS.

### Parceria público-privada

A realização dos ODS exige uma colaboração eficaz e de elevada qualidade com as instituições governamentais, as entidades públicas, os principais doadores, o sector privado, a sociedade civil, as organizações e redes internacionais e o mundo académico. Com o objectivo geral de passar de uma abordagem de parcerias de curto prazo, baseadas em projectos, para uma abordagem de parcerias de longo prazo com impacto e transformadoras, a ONU maximizará os esforços e tirará partido das redes existentes para reforçar as parcerias público-privadas.

Através da Plataforma dos ODS e da Iniciativa do Pacto Global da ONU, a ONU procurará estabelecer uma colaboração de alto nível para acelerar a

realização dos ODS em Angola, reforçando as parcerias multi-sectoriais e intersectoriais. Além disso, as parcerias com o sector privado serão cada vez mais exploradas com o objectivo de envolver o sector privado no desenvolvimento sustentável e aproveitar as oportunidades.

### Colaboração entre a sociedade civil e o sector privado

O Quadro de Cooperação exige uma série de parcerias, tanto operacionais como estratégicas. As instituições nacionais serão fundamentais para a assistência; por conseguinte, a ONU procurará também reforçar a sua colaboração com as organizações da sociedade civil, incluindo as mulheres e os jovens, e as instituições académicas/de investigação. A coordenação com o Governo, as partes interessadas nacionais, as organizações multilaterais, os doadores e a comunidade internacional será efectuada de forma a aumentar as capacidades e a reduzir os riscos e as vulnerabilidades.

Trabalhando no sentido de complementar as parcerias estratégicas com a sociedade civil, as ONG, incluindo as organizações de mulheres

e de jovens, as academias, o sector privado e as administrações locais, a ONU reforçará a coordenação multisectorial com vista a um desenvolvimento sustentável inclusivo e à mobilização de recursos.

Durante o período do quadro de cooperação, a ONU em Angola irá delinear a criação de um Grupo de Trabalho de Parceria e Financiamento do Desenvolvimento da UNCT para fornecer apoio estratégico ao/à Coordenador(a) Residente da ONU e à UNCT sobre o envolvimento dos parceiros, promover alianças estratégicas para contribuir para a realização dos ODS, fornecer recomendações técnicas sobre o financiamento dos ODS em Angola e contribuir para a programação conjunta dos ODS e a implementação de iniciativas conjuntas da ONU. Com base num mapeamento de todos os actuais parceiros e doadores do sistema da ONU, explorando tendências, lições aprendidas, oportunidades e perspectivas para a implementação do UNSDCF, a ONU desenvolverá ainda mais a capacidade, as ferramentas e as modalidades de envolvimento de parcerias das agências da ONU.

### Outros factores importantes do UNSDCF, no âmbito das parcerias, incluem:

Reforço das capacidades para a mobilização de recursos para os ODS. O reforço institucional e a criação de capacidades dos intervenientes estatais e não estatais estão integrados nos quatro resultados do FNUCED. A ONU estabelecerá parcerias com o Governo, os intervenientes não estatais e outros parceiros de desenvolvimento, a fim de reforçar as capacidades nacionais e locais para mobilizar os recursos necessários, tal como recomendado pela agenda do financiamento do desenvolvimento, para coordenar eficazmente os resultados do UNSDCF, para os ampliar e para assegurar a sua sustentabilidade financeira.

Promover a Cooperação Sul-Sul. O sistema das Nações Unidas continuará a promover o intercâmbio das melhores práticas internacionais relevantes através de workshops internacionais, conferências e visitas de estudo, especialmente no contexto da Cooperação Sul-Sul, apoiando igualmente a participação de Angola nas organizações regionais.

QUADRO 6 Parcerias: Principais ODS de referência e quadros regionais/globais

Documentos nacionais de planeamento	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, Angola 2050
Quadros regionais/globais	Agenda 2030, Agenda 2063 da UA, Agenda de Acção de Adis Abeba, Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
Referência principal ODS	17.18.2, 17.18.3
Agências participantes	Toda a Equipa da ONU (UNCT), Pacto Global da ONU





### Melhorar os dados, o controlo e a responsabilização

Além disso, as Nações Unidas continuarão a apoiar o Governo de Angola e outras partes interessadas, para reforçar a disponibilidade e utilização de dados e estatísticas desagregados, através de assistência técnica e reforço de capacidades na concepção e realização de avaliações e inquéritos nacionais para melhorar os processos de tomada de decisões com base em dados concretos. Isto será feito directamente no âmbito de certas iniciativas, mas também através do plano de acompanhamento, avaliação e aprendizagem do Quadro de Cooperação numa base regular.

Além disso, a ONU irá familiarizar o INE e as partes interessadas relevantes na utilização de ferramentas e plataformas de avaliação dos ODS, mas também a nível regional, como o Portal de Dados das Nações Unidas para o Desenvolvimento de África<sup>13</sup>, no âmbito da Coligação 1 baseada em Oportunidades e Questões (OIBC 1) da Plataforma Colaborativa Regional de África (RCP).

## 2.8 Configuração da UNCT

Para cumprir efectivamente os compromissos assumidos no âmbito deste UNSDCF, a equipa das Nações Unidas (UNCT) em Angola levou a cabo um exercício de configuração amplo e inclusivo, que envolveu todas as agências e consultas com o Governo. O (a) coordenador(a) residente providenciou a liderança estratégica e a supervisão de modo a assegurar uma abordagem de configuração da UNCT coerente, além dos mandatos individuais das agências e em consideração sobretudo da reforma e da abordagem “Deliver as One” (“Unidos na Acção”) das Nações Unidas; com o objectivo de melhorar a coordenação, a transparência, a eficiência e o impacto das intervenções de desenvolvimento das Nações Unidas de acordo com as prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 do país e a estratégia de longo prazo “Angola 2050”. Através deste exercício, as Agências das Nações Unidas manifestaram o seu compromisso e disponibilidade para disponibilizar recursos técnicos e financeiros para apoiar a implementação do Quadro de Cooperação em alinhamento com o PDN Os resultados do exercício interno

foram apresentados e aprovados pelo Governo. O Governo recomendou que a ONU adoptasse uma abordagem ágil e mais dinâmica para implementar o UNSDCF, reforçando a coordenação intersectorial com as várias instituições governamentais a todos os níveis. Recomendou igualmente que as agências se concentrem na juventude, utilizando-a como força motriz da transformação económica, e que a ONU preste especial atenção ao dividendo demográfico e ao seu impacto no desenvolvimento.

No geral, o valor acrescentado do sistema das Nações Unidas em Angola reside na sua capacidade de reunir recursos, conhecimentos e parcerias para apoiar os esforços de desenvolvimento do país e ajudar a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A configuração da ONU Angola, incluindo entidades globais, regionais e nacionais da ONU, permite uma grande variedade de conhecimentos técnicos em vários domínios a que o governo pode recorrer. As agências da ONU dispõem dos conhecimentos e recursos necessários para trabalhar no sentido de alcançar os 4 resultados do UNSDCF, através de uma UNCT reforçada em Angola.

O exercício de configuração conduziu a um aumento de 6 novas Agências que manifestaram interesse em fazer parte da UNCT e em assinar o Quadro de Cooperação. Estas novas entidades são: Centro de Comércio Internacional (ITC), Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital (UNCDF), Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e Escritório das Nações Unidas para os Serviços de Apoio a Projectos (UNOPS). A UNCT será composta por 25 entidades. A UNCT manterá o mesmo modelo de funcionamento, segundo o qual 11 entidades manterão um escritório de representação no país, enquanto algumas continuarão a prestar serviços através da sua respectiva presença regional e, sempre que necessário, complementarão a capacidade através de apoio técnico a curto prazo e/ou de gabinetes de projecto ou de ligação. Actualmente, as agências que não terão um escritório de representação em Luanda são ACNUDH, IAEA, ITC, OIT, OIM, ONUDC, ONU Mulheres, ONUDI, ONU-Habitat, PAM, PNUA, UNCDF, UNCTAD, UNDRR, UNECA, UNESCO, Os quadros completos de configuração da UNCT estão incluídos no Anexo 2.

<sup>13</sup> <https://ecastats.uneca.org/africaundata>.

# Implementação, monitorização e aprendizagem do UNSDCF

# 3



### 3.1 Governação

O UNSDCF será supervisionado por um Comité de Gestão Conjunto (CGC) presidido pelo(a) Coordenador(a) Residente da ONU e co-presidido pelo Ministro da Economia e do Planeamento. Outros ministros e chefes das agências das Nações Unidas participarão igualmente no comité, que se reunirá pelo menos uma vez por ano para planeamento e análise de desempenho.

Na medida do possível e se necessário, outros parceiros, como os parceiros de desenvolvimento e as organizações da sociedade civil, podem estar representados no comité de gestão. Este será responsável pela orientação estratégica e pela supervisão do programa, pela avaliação dos progressos, pela garantia do alinhamento e da coordenação com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) conexos, pela revisão e aprovação de alterações significativas das estratégias e dos resultados do Plano Anual de Trabalho Conjunto e pela atribuição de recursos financeiros com base em critérios de desempenho.

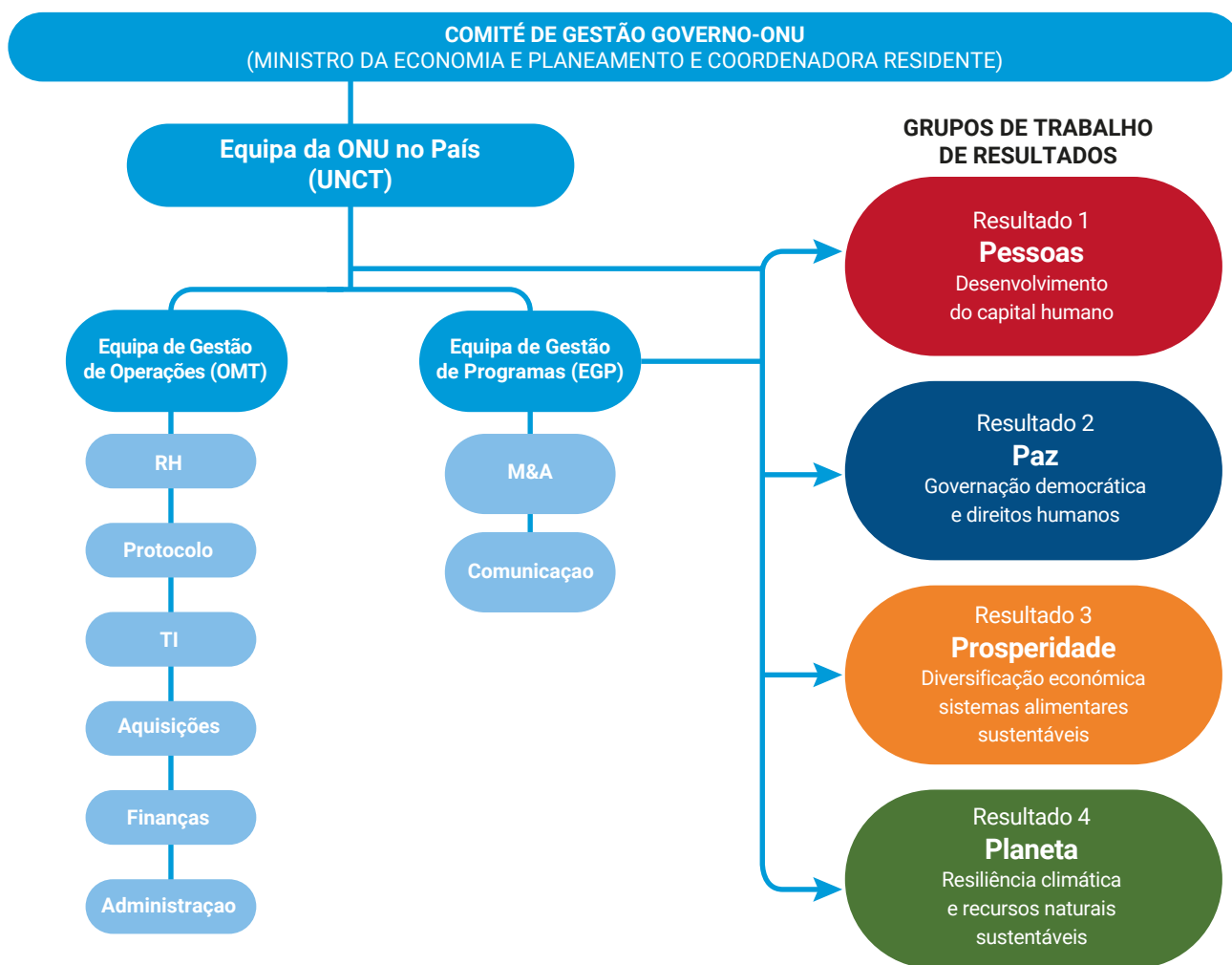
A fim de garantir uma forte concentração nos resultados ao longo de toda a execução do UNSDCF, a UNCT criará quatro Grupos de Resultados (GR), correspondentes a cada um dos quatro domínios prioritários identificados e articulados no UNSDCF. Os Grupos de Resultados serão dirigidos por um líder e um co-líder determinados pela UNCT. A composição dos grupos de resultados reflectirá as parcerias e a colaboração mais necessárias para a obtenção dos resultados. Se o convocador assim o entender, poderão ser convidadas a participar nas reuniões partes interessadas externas, tais como o Governo, a sociedade civil, as Instituições Financeiras Internacionais (IFI), o sector privado e outras, conforme adequado. Os grupos de resultados contribuirão para a obtenção de resultados específicos através de um planeamento, uma execução, uma monitorização e uma avaliação coordenadas e aconselharão a Equipa das Nações Unidas e o(a) coordenador(a) residente sobre as oportunidades e os desafios ligados à execução do UNSDCF, bem como sobre questões específicas de gestão e execução do programa, e assegurarão e a integração de questões transversais como o género e os direitos humanos. Os grupos de resultados apoiarão igualmente as iniciativas de gestão dos conhecimentos e fornecerão informações sobre os resultados aos grupos de monitorização e avaliação e de comunicação, bem como a(o) Coordenador(a) Residente e à UNCT.

A implementação do UNSDCF será apoiada por mecanismos de coordenação fundamentais que permitirão à ONU facilitar a coordenação global e abrangente, a resposta conjunta a desastres e emergências, a gestão conjunta das operações, a adopção de uma abordagem abrangente da defesa dos ODS e o acompanhamento da obtenção de resultados com base em dados governamentais. Estes grupos incluirão o Equipa de Gestão de Programas (EGP), a Equipa de Gestão de Desastres (EGD), a Equipa de Gestão de Operações (EGO), os Grupo de Monitorização e Avaliação (M&A) e ao Grupo de Comunicação, que trabalharão nas suas respectivas áreas em coordenação com os Grupos de Resultados. A UNCT supervisionará e orientará os grupos de resultados a fim de assegurar a coordenação, a complementaridade e a maximização dos esforços e dos resultados. A Equipa de Gestão de Programas prestará apoio à UNCT neste domínio, a fim de assegurar o êxito da coordenação do programa.

Além disso, a UNCT criará, se necessário, grupos temáticos da ONU para uma coordenação colectiva, incluindo os de natureza transversal. Estes grupos podem ter mandatos mais curtos ou mais longos do que o ciclo de vida do Quadro de Cooperação e incluem grupos em que a ONU é um organizador neutro com a participação das partes interessadas. Dado que os grupos de trabalho temáticos são criados com um calendário fixo, a UNCT tem flexibilidade para alterar, terminar ou iniciar novos grupos em função do contexto actual.

### 3.2 Estrutura de gestão do Quadro de Cooperação

FIGURA 12 Estrutura de gestão do Quadro de Cooperação



O **Comité de Gestão Conjunto (CDC)** é a autoridade máxima que rege a colaboração e assegurará a aplicação do UNSDCF. O Comité de Gestão Conjunto fornece uma orientação estratégica e acompanha os progressos dos resultados acordados, reunindo-se anualmente ou semestralmente, se necessário, para analisar os progressos e planear o ano seguinte.

A **Equipa das Nações Unidas no País (UNCT)** apoia o CDC e o/a **Coordenador (a) Residente (CR)** é responsável pela supervisão e implementação do UNSDCF.

**Quatro grupos de resultados** coordenarão a nível dos resultados, o planeamento, os resultados e as revisões da implementação do UNSDCF, com os responsáveis pelas prioridades estratégicas a fornecerem orientações de alto nível e a tomarem decisões sobre a programação, os recursos e o financiamento conjuntos.

Uma **Equipa de Gestão de Programas (EGP)** apoia a UNCT e assegura a coordenação e a harmonização gerais das intervenções programáticas da ONU e fornece garantia de qualidade através de revisões, apoio analítico e recomendações sobre os projectos de produtos.

Uma **Equipa de Gestão de Operações (EGO)** melhora a eficiência operacional através da implementação da Estratégia de Operações de Negócio, garantindo a harmonização, a simplificação e a optimização das operações das agências, contribuindo para a realização do UNSDCF e da Agenda 2030.

Um **grupo de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (M&A)** analisa os planos de trabalho para validar os dados sobre os indicadores de desempenho, as linhas de base e os objectivos. O Grupo de M&A assegurará que o trabalho da ONU através do Quadro de Cooperação seja digitalizado através da plataforma UN Info. O trabalho dos vários grupos de

trabalho estará fortemente interligado, apoiando-se na influência política e no aconselhamento a nível da montante. O grupo de M&A apoiará a UNCT, a EGP e os grupos de resultados, fornecendo análises de dados e, quando necessário, recomendará mudanças no curso de acção, com base em provas para maximizar os resultados a jusante.

O grupo M&A, através do sub-grupo de trabalho de dados, reforçará a colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE), com o objectivo de identificar oportunidades para melhorar as capacidades do INE, especialmente na análise de dados, fazendo um balanço das técnicas inovadoras disponíveis e das modalidades de envolvimento. As iniciativas e acções do grupo de trabalho sobre dados, integrado no grupo M&A, serão ancoradas nos mecanismos nacionais de coordenação dos ODS existentes.

O Grupo de Comunicação da ONU (UNCG) desenvolverá uma estratégia de comunicação interna e externa para o UNSDCF. É responsável pelas comunicações conjuntas da ONU, incluindo a defesa estratégica, a divulgação e a comunicação de programas conjuntos, o apoio ao estabelecimento de parcerias, as relações com os meios de comunicação social, as comunicações digitais e as publicações. Contribui igualmente para formas inovadoras de interacção com os beneficiários.

### 3.3 Dotar o quadro de cooperação de recursos

Foi elaborado um quadro indicativo de financiamento plurianual, que se encontra reflectido no Anexo III e que indica o orçamento do UNSDCF, os fundos disponíveis e os fundos a mobilizar. A UNCT mobilizará os recursos disponíveis e os fundos conjuntos para assegurar o financiamento contínuo do UNSDCF com financiamentos inovadores e catalisadores.

Após a assinatura do UNSDCF, será elaborado um quadro de financiamento completo para o UNSDCF, com base numa análise exaustiva do panorama financeiro e numa estratégia de parceria e mobilização de recursos, nomeadamente para determinar os quadros de financiamento anuais, no âmbito do processo de definição dos programas conjuntos e da programação conjunta.

O sistema das Nações Unidas prestará apoio ao desenvolvimento e à execução de actividades no âmbito do UNSDCF em Angola, que podem incluir apoio

técnico, assistência pecuniária, fornecimentos, bens e equipamentos, serviços de aquisição, transportes, fundos para a defesa de causas, investigação e estudos, consultorias, desenvolvimento de programas, acompanhamento e avaliação, actividades de formação e apoio ao pessoal. Parte do apoio das entidades do sistema das Nações Unidas pode ser prestado a organizações não governamentais e organizações da sociedade civil, conforme acordado no âmbito dos planos de trabalho e documentos de projecto individuais.

O apoio adicional em Angola pode incluir o acesso aos sistemas de informação globais geridos pela organização das Nações Unidas, à rede dos escritórios nacionais das agências do sistema das Nações Unidas e aos sistemas de informação especializados, incluindo listas de consultores e prestadores de serviços de desenvolvimento, e o acesso ao apoio prestado pela rede de entidades, fundos e programas especializados das Nações Unidas. As agências do sistema das Nações Unidas nomearão pessoal e consultores para o desenvolvimento de programas, apoio a programas, assistência técnica e actividades de acompanhamento e avaliação.

Sujeitos a revisões anuais e ao progresso na implementação do programa, os fundos das entidades do sistema da ONU são distribuídos por ano civil e de acordo com o UNSDCF em Angola. Por consentimento mútuo entre o Governo de Angola e as entidades do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas, os fundos não reservados pelos doadores às agências do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas para actividades específicas podem ser reafectados a outras actividades programáticas igualmente válidas.

O Governo de Angola apoiará os esforços das agências do sistema das Nações Unidas no sentido de angariar os fundos necessários para atender às necessidades do UNSDCF, e cooperará com as agências do sistema das Nações Unidas, nomeadamente encorajando os Governos potenciais doadores a disponibilizarem às entidades do sistema das Nações Unidas os fundos necessários para implementar as componentes não-financiadas do programa e apoiando os esforços das entidades do sistema das Nações Unidas no sentido de angariar fundos para o programa a partir de outras fontes, incluindo o sector privado, tanto a nível internacional como em Angola. O Governo de Angola permitirá contribuições de indivíduos, empresas e fundações em Angola, que serão isentas de impostos para o doador, de acordo com a legislação aplicável.

### 3.4 Derivação dos instrumentos de programação por país e dos planos de trabalho conjuntos das agências das Nações Unidas

Os programas das entidades das Nações Unidas serão alinhados pelo UNSDCF e pelas suas disposições em matéria de coordenação, gestão e informação. O UNSDCF será implementado através dos instrumentos de programa das entidades da ONU, derivados do UNSDCF. Estes instrumentos de programa, refletir-se-ão nos planos de trabalho conjuntos (PTC), que apresentam os subprodutos programáticos planeados por cada entidade e as contribuições de recursos para os resultados do UNSDCF.

Em colaboração com os parceiros, a UNCT desenvolverá, acompanhará e apresentará relatórios para garantir uma execução efectiva. Além disso, a ONU explorará igualmente o desenvolvimento de programas conjuntos. Os programas de trabalho conjuntos contribuirão para reduzir a fragmentação, evitar a duplicação de esforços e assegurar a coerência e a sinergia da programação conjunta da ONU. A ONU tenciona fazê-lo através da criação de um grupo de trabalho para a parceria e o financiamento do desenvolvimento da UNCT durante o período de vigência do UNSDCF, com base na estratégia de parceria e de mobilização de recursos que será desenvolvida. Este grupo de trabalho centrar-se-á em actividades específicas que serão implementadas em colaboração com parcerias entre vários intervenientes. Ao alavancar as parcerias deste modo, a ONU em Angola pode maximizar a sua eficiência em termos de custo e alcançar os seus objectivos de desenvolvimento de forma mais eficaz.

Os grupos de resultados do UNSDCF prepararão os PTC para as respectivas áreas prioritárias, incluindo os resultados, as realizações, os recursos, as metas e os indicadores dos ODS, a igualdade de género e os direitos humanos, bem como outros marcadores transversais acordados, numa base anual ou bi-anual. Todos os membros da UNCT participarão na preparação dos PTC para as prioridades estratégicas para as quais contribuem, independentemente da sua presença física.

Os planos de trabalho conjuntos serão alinhados com as prioridades nacionais, apoiarão as capacidades do país para produzir resultados de desenvolvimento e garantirão a transparência e a responsabilização na sua implementação. As contribuições serão alinhadas com a teoria da mudança



do UNSDCF da ONU, bem como alinhadas ou associadas aos indicadores dos ODS. Os planos de trabalho conjuntos ajudarão a traduzir os resultados em realizações concretas, mensuráveis e calendarizadas que estabelecem ligações claras para permitir a atribuição da contribuição da ONU às prioridades nacionais.

Além disso, na preparação e revisão dos planos de trabalho anuais, os grupos de resultados do UNSDCF podem identificar a necessidade de aumentar a implementação conjunta através do desenvolvimento de um ou mais programas conjuntos. As missões específicas das Nações Unidas e os actores humanitários podem também ser envolvidos nestes planos de trabalho e programas conjuntos, se tal for adequado ao contexto angolano.

Por último, a ONU Angola também adoptou várias medidas para melhorar a relação custo-eficácia na sua Estratégia de Operações de Negócio (EON), incluindo serviços administrativos, de TIC, de recursos humanos, logísticos e financeiros comuns. Uma das medidas mais significativas é a utilização de plata-



formas em linha e de acordos a longo prazo para reduzir os custos das transacções. Este aspecto será aprofundado a fim de encontrar medidas de execução comuns e eficazes para melhorar a eficiência e a relação custo-eficácia e poder concretizar a política “Juntos na Acção da ONU”.

### 3.4.1 Plano de monitorização e Relatórios

Um Plano de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MAA) será conduzido no âmbito do UNSDCF, de acordo com as normas da ONU (Grupo de Avaliação da ONU), que se centrará na Monitorização do Programa, na Qualidade da Implementação, na Responsabilidade e na Aprendizagem, com uma revisão final programada para 2027. Serão efectuadas avaliações das necessidades de avaliação e de aprendizagem para fundamentar o plano, que inclui a identificação de indicadores relevantes e viáveis alinhados com os indicadores dos ODS, bem como a gestão das agências da ONU para cada indicador. O plano pode ser objecto de revisões para garantir a sua pertinência e utilidade. Serão igualmente identificados os ciclos de feedback com os beneficiários, incluindo a monito-

rização do contexto, os pressupostos e a identificação dos principais objectivos de aprendizagem, bem como a avaliação contínua dos riscos e das oportunidades para alcançar os resultados pretendidos.

Os quatro Grupos de Resultados (GR) conduzirão o processo de monitorização sob a supervisão da UNCT. Cada GR terá um líder e um co-líder das entidades da ONU e será composto por uma série de parceiros de implementação, incluindo o Governo e as organizações da sociedade civil. A estrutura e a forma de governação do GR serão aprovadas pela UNCT antes do processo de planeamento. Os grupos de trabalho, os responsáveis pela monitorização e avaliação bem como o ponto focal do Gabinete do(a) Coordenador(a) Residente formarão o grupo de (M&A), que será responsável pela realização da avaliação do desempenho do UNSDCF e pela elaboração de relatórios sobre a execução do UNSDCF.

A monitorização do progresso da implementação do UNSDCF basear-se-á nos indicadores fornecidos a nível dos resultados através do quadro de resultados.



A ONU utilizará amplamente várias fontes de dados para pôr em prática o plano de controlo, incluindo dados nacionais oficiais e sistemas de informação como o Instituto Nacional de Estatística (INE). A ONU trabalhará em estreita colaboração com o SNE para apoiar e produzir os dados necessários.

O UNSDCF será revisto sempre que necessário e de acordo com as actualizações da Análise Comum do País. Os relatórios de resultados anuais do país da ONU serão elaborados pelo grupo de M&A, sob a liderança do Gabinete do(a) Coordenador(a) Residente. O relatório de resultados anual constituirá o documento de base para a reunião do Comité de Gestão Conjunto, que avaliará os progressos da execução do UNSDCF e informará o Governo e os parceiros de quaisquer ajustamentos necessários na programação da ONU.

A Avaliação Anual de Desempenho (APR) do UNSDCF será um mecanismo fundamental do processo de monitorização que alimentará a análise conjunta do desempenho do Comité de Gestão Conjunto e das Nações Unidas. A utilização do instrumento digital UNINFO será maximizada, com o objectivo de reforçar a transparência e a responsabilidade e aumentar a eficácia durante as fases de planeamento e de elaboração de relatórios. A UNCT considerará igualmente a necessidade de criar mecanismos interagências adicionais para reforçar a programação e a monitorização conjuntos (por exemplo, numa zona geográfica ou num sector).

Os planos de monitorização de cada agência das Nações Unidas estarão alinhados com o plano do UNSDCF e sincronizarão as contribuições a nível das entidades, estabelecendo uma ligação com os sistemas de dados nacionais, bem como um acompanhamento/recolha de dados que tenha em conta as questões de género e a formação do pessoal em técnicas sensíveis ao género. Os principais mecanismos de monitorização incluem grupos de resultados e monitorização a nível das entidades. Os parceiros de implementação cooperarão com as entidades do sistema das Nações Unidas para monitorização, revisões periódicas no local, controlos pontuais e auditorias especiais ou programadas, conforme descrito nas cláusulas específicas dos seus documentos/contratos de compromisso. A ONU estabelecerá igualmente um plano de auditoria anual dos parceiros responsáveis pela execução.

### 3.4.2 Plano de avaliação

A avaliação do UNSDCF será efectuada em 2027, o penúltimo ano de implementação do UNSDCF. Será um processo independente para retirar lições e informar sobre o desenvolvimento do próximo período do UNSDCF, com base em provas da obtenção dos resultados esperados, do desempenho, da teoria da mudança e do processo de definição de prioridades estratégicas.

A avaliação respeitará as normas e padrões do Grupo de Avaliação das Nações Unidas e os princípios e directrizes do UNSDCF. Todos os dados recolhidos serão integrados no UNINFO para melhorar a coordenação, a transparência e a responsabilidade.



### 3.4.3 Riscos

O êxito da implementação do UNSDCF depende da eficácia com que o Governo de Angola conseguirá resolver os factores estruturais das desigualdades e as causas profundas da pobreza e da insegurança alimentar que afectam as populações mais vulneráveis.

Globalmente, os principais riscos podem resultar da vulnerabilidade económica e ambiental, e de factores externos como a estabilidade e as crises políticas globais e regionais, juntamente com a pressão demográfica e urbana que devem ser acompanhados por um maior investimento em serviços sociais e infraestruturas de resiliência climática e na eficácia do sector público para prestar esses serviços, a fim de reduzir o desemprego, a insegurança alimentar e o risco de desastres. Uma evolução positiva ou negativa em relação a uma destas questões pode ter um impacto directo nas outras questões e nos ODS que lhes estão associados.

Através dos seus sete eixos, o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2023-2027) procura abordar directamente a maioria destes riscos e influenciar aqueles que não estão sob o seu controlo.

No processo de desenvolvimento do UNSDCF, foram identificados os seguintes riscos fundamentais:

#### Riscos políticos

- **As reformas destinadas a melhorar o acesso à justiça e a reduzir a corrupção perdem dinamismo.**
- **Os esforços para aumentar a participação dos jovens e das minorias nos assuntos públicos e no emprego não são acelerados, e/ou não são considerados suficientes ou inclusivos, o que provoca descontentamento.**
- **Os compromissos internacionais assumidos no âmbito dos tratados de direitos humanos não são acompanhados de uma implementação e aplicação efectivas, especialmente para proteger os grupos vulneráveis.**
- **A instabilidade política regional e mundial aumenta.**

#### Riscos climáticos

- **As inundações e as secas conduzem a riscos para a saúde, à insegurança alimentar e à subnutrição.**

- **Os impactos das alterações climáticas conduzem a migrações, perturbações e conflitos à medida que as comunidades se debatem com recursos limitados.**
- **As alterações climáticas têm impacto nas infraestruturas e na agricultura, com consequências significativas para a economia.**

#### Riscos económicos

- **A estabilização económica e as perspectivas de crescimento continuam a depender significativamente dos preços e da produção de petróleo, o que pode afectar negativamente a inflação e as taxas de câmbio da moeda local.**
- **A agenda global de descarbonização e o esgotamento das jazidas de petróleo tornam ainda mais urgente a diversificação do petróleo e do gás.**
- **A lenta melhoria do ambiente empresarial afecta o IDE nos sectores não-petrolífero/mineiro.**
- **A diversificação limitada cria um número insuficiente de empregos de qualidade e produtivos para fazer face ao crescimento demográfico, conduzindo a um desemprego global e a um potencial aumento da agitação social.**

#### Riscos sociais

- **O nível de investimento nos serviços sociais não acompanha o crescimento demográfico, o que afecta o seu acesso e a sua qualidade, podendo levar a que mais pessoas fiquem presas na pobreza, especialmente mulheres e crianças.**
- **As tendências de crescimento demográfico têm impacto na utilização dos solos, conduzindo a riscos de conflitos, desflorestação, degradação dos solos e perda de biodiversidade.**
- **As expectativas dos migrantes e refugiados podem levar a perturbações e à concorrência por recursos e serviços já escassos.**

O UNSDCF baseia-se nos resultados, proporcionando assim flexibilidade programática para reduzir os riscos associados à execução. O/a Coordenador(a) Residente e a UNCT continuarão a trabalhar em conjunto para identificar e resolver as questões emergentes e antecipar as mudanças nas circunstâncias financeiras e de desenvolvimento, nomeadamente através de uma análise regular do contexto e de exercícios de previsão e prospectiva, sempre que possível.

# Anexos



## Anexo I – Quadro de resultados

### 1. Pessoas. Desenvolvimento do capital humano

Resultado 1: **Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, utilizam e acedem de forma equitativa os serviços sociais de qualidade prestados por instituições eficazes.**

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Transformar a educação	1.1.1	Taxa de conclusão do ensino primário	4.1.2	Anuário Estatístico da Educação (Ministério da Educação)	60,7%, 62,2% (M), 59,1% (F) (2019)	64,7%, 66,2% (M), 63,1% (F)
	1.1.2	Taxa de conclusão do ensino secundário inferior	4.1.2	Anuário Estatístico da Educação (Ministério da Educação)	48%, 50,8% (M), 45,2% (F) (2019)	52%, 54,8% (M), 49,2% (F)
	1.1.3	Taxa de conclusão do ensino secundário superior	4.1.2	Anuário Estatístico da Educação (Ministério da Educação)	34,0%, 38,7% (M); 29,6% (F) (2019)	38,0%, 42,7% (M); 33,6% (F)
	1.1.4	Em que medida o sistema educativo é inclusivo e equitativo em termos de género no que respeita ao acesso às oportunidades de aprendizagem e em conformidade com as normas internacionais em matéria de direitos humanos, com o apoio das Nações Unidas	4.1*	Revisões sectoriais	1	2,5
Saúde e água, saneamento e higiene (WASH)	1.2.1	Taxa de mortalidade materna (por 100.000 habitantes)	3.1.1	Grupo Inter-Agências para a Mortalidade Materna; IIMS/DHS (INE)	222 (2020)	167 (PDN 2027)
	1.2.2	Taxa de mortalidade neonatal (por 1.000 habitantes)	3.2.1	PDN (MEP); IIMS/DHS (INE)	50 (PDN 2022)	41 (PDN 2027)
	1.2.3	Proporção de mulheres em idade reprodutiva (15-49 anos) que têm a sua necessidade de planeamento familiar satisfeita com métodos modernos	3.7.1	IIMS/DHS (INE)	13% (2016)	26,2 %
	1.2.4	Número de novas infecções por VIH por 1.000 habitantes não infectados, por sexo, idade e populações-chave	3.3.1	Espectro do VIH 2022	0.52 (2021)	0.28
	1.2.5	Incidência de tuberculose por 100.000 habitantes	3.3.2	PDN (MEP)	325 (PDN 2022)	283 (PDN 2027)
	1.2.6	Incidência de paludismo por 1.000 habitantes	3.3.3	PDN (MEP)	255 (PDN 2022)	215 (PDN 2027)
	1.2.7	Proporção da população que utiliza pelo menos serviços básicos de água potável	Adaptado de 6.1.1	Programa Conjunto de Monitorização da OMS/UNICEF sobre WASH	57% (2020)	67 %
	1.2.8	Proporção da população que utiliza serviços de saneamento básico	Adaptado de 6.2.1	Programa Conjunto de Monitorização da OMS/UNICEF sobre WASH	52% (2020)	62 %

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
<b>Protecção social</b>	1.3.1	Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	1.2.2	Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (MPI-A) (INE)	Em 2015-2016: Angola: 54,0%. Urbano: 35,0%. Rural: 87,8%. Homens: 53,5%. Feminino: 55,2%. 0-9 anos: 64,3%. 10-17 anos: 48,0%. 18-24 anos: 46,1%. 25-64 anos: 47,1%. 65 anos ou mais: 64,0%.	Angola: 27% (2030)
	1.3.2	Percentagem da população abrangida pelo sistema de protecção social (contributivo e não contributivo), por sexo, distinguindo crianças, desempregados, idosos, pessoas com deficiência, pobres e vulneráveis	1.3.1	FAS (Sistema de Informação de Gestão de Kwenda); INSS; MASFAMU; INE	Contributiva - 16% da população ativa (>15 anos). Homens: 12% da população ativa; Mulheres: 5% da população ativa Não-contributiva - 2,72% da população total ou 5% da população pobre. Famílias pobres: 1,10% da população total, Crianças: 0,05 da população total; Idosos: 0,27% da população total; Pessoas com Deficiência: 0,41% da população total (2022)	contributiva - 31% da população ativa não contributiva - 10% da população total ou 20% da população pobre
	1.3.3	Percentagem da população abrangida pelo sistema de protecção social (contributivo e não contributivo), por sexo, distinguindo crianças, desempregados, idosos, pessoas com deficiência, pobres e vulneráveis	1.1*	Documentos governamentais	0	2 (um para a protecção social contributiva e o outro para a revisão da lei de base da protecção social)
<b>Segurança alimentar e nutrição</b>	1.4.1	Prevalência de atraso de crescimento (altura para a idade <-2 desvios-padrão da mediana das normas de crescimento infantil da Organização Mundial de Saúde (OMS) em crianças com menos de 5 anos de idade	2.2.1	IIMS/DHS (INE)	38% (2016)	30 %
	1.4.2	Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave na população, com base na Escala de Experiência de Insegurança Alimentar (FIES)	2.1.2	Relatório INE FIES FAO SOFI	Moderado/Severo: 77,7% (2021) Severo: 30,4% (2021)	Moderado/Severo: 70,1% Grave: 21%
	1.4.3	Número de instituições governamentais e não governamentais com maior capacidade para conceber, aplicar e financiar políticas de prevenção e redução da subnutrição e de promoção de regimes alimentares saudáveis, com o apoio da ONU.	2.3*	Relatórios dos parceiros	UNICEF: 3 ministérios (Ministérios da Saúde, Agricultura e Pescas) e 5 ONG (CUAMM, PanAfricare, SAP, JAM, PIN)	UNICEF: 5 ministérios (acrescentando o MASFAMU e o MED) e 6 ONG



## 2. Paz. Governação democrática e direitos humanos

Resultado 2: **Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de uma governação democrática mais eficaz e inclusiva, baseada nos direitos humanos, fortalecendo as capacidades de prevenção e promovendo a paz e a segurança na região.**

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Instituições públicas eficientes, responsáveis e transparentes a nível nacional e subnacional	2.1.1	Número de recomendações do GAFI (Grupo de Acção Financeira Internacional) e da UNCAC (Organização das Nações Unidas para a Luta contra a Corrupção) - integralmente implementadas		Relatório nacional da análise da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção por Angola. Relatório de Avaliação Mútua do ESAAMLG	UNCAC (0 em 22) UNCAC 2023 / Angola implementou (22 em 40) recomendações do GAFI 2023	12 UNCAC/40 FATF
	2.1.2	Percentagem do orçamento e das despesas das administrações primárias para os sectores sociais.	16.6.1	OGE e Contas do Estado (Ministério das Finanças)	Administração primária - (2021): atribuído: 40,1%; executado: 38.8%. (2022): afectados: 38,1% (2023): atribuído: 43.7%	TBC
Estado de direito, direitos humanos e acesso à justiça	2.2.1	Percentagem de reclusos não condenados em relação à população prisional total, desagregada por sexo	16.3.2	Dados partilhados pelo Serviço Nacional de Prisões (DNSP) e Relatório de Avaliação das Prisões	47% (2023), 2,3% (F) e 63% (M)	36% (2030)
	2.2.2	Percentagem de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto de uma autoridade civil, desagregada por sexo	16.9.1	Instituto Nacional de Estatística, INE (IDREA, IIMS/DHS e recenseamento nacional), Ministério da Justiça, INAC - Instituto Nacional da Criança,	38,3% (2019), homens 38,5%, mulheres 38,1%	40 %
	2.2.3	Qualidade do serviço gratuito e universal de registo de nascimento no âmbito do registo civil e das estatísticas vitais, em conformidade com as normas internacionais e as melhores práticas	16.1*	Documentos governamentais	Médio	Elevado
	2.2.4	Número de relatórios sobre direitos humanos concluídos em tempo útil		Comissão intersectorial para a elaboração dos relatórios nacionais sobre os direitos humanos em Angola (CIERNDH) e sociedade civil, Comités locais dos direitos humanos	5 relatórios em atraso: 1. Relatório sobre a Convenção contra a Tortura (CAT); 2. Relatório sobre o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP); 3. Relatório sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; 4. Relatório sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CEDAW); 5. Relatório sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)	Relatórios totalmente

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Estado de direito, direitos humanos e acesso à justiça	2.2.5	Existência de instituições nacionais independentes no domínio dos direitos humanos, em conformidade com os princípios de Paris	16.a.1	Gabinete do Provedor de Justiça, Ministério da Justiça	não há Instituição Nacional dos Direitos Humanos (NHRI)	Criação da NHRI
	2.2.6	Número de políticas e estratégias em vigor para promover e monitorizar a igualdade de género e a não discriminação, incluindo as pessoas LGBTI	5.1.1	Direcção Nacional dos Direitos Humanos (MJDH), MASFAMU, OSC, MEP, Ministério das Finanças, PNUD	7 dos quais 4 expiraram	5
	2.2.7	Existência de um mecanismo nacional ou subnacional para combater as normas, os estereótipos, as práticas e as relações de poder discriminatórias em matéria de género e sociais, a nível individual, social e institucional, relacionadas com a igualdade entre os sexos e a emancipação das mulheres, com o apoio da ONU	5.4*	Direcção Nacional dos Direitos Humanos (MJDH), MASFAMU, OSC, MEP, Ministério das Finanças, PNUD	Sim (trabalho em curso)	Sim (trabalho quase concluído)
Paz e segurança, incluindo as agendas "Mulheres, Paz e Segurança" (WPS) e "Juventude, Paz e Segurança" (YPS)	2.3.1	Número de pessoal uniformizado destacado por Angola para operações da ONU no estrangeiro, incluindo o rácio de mulheres.		RPD e Ministério da Defesa	Angola não é um TCC / 2 agentes da polícia	Angola torna-se plenamente um TCC com uma participação de 30% de mulheres.
	2.3.2	Proporção de mulheres e jovens representados nos três ramos do Estado e a nível local.	5.5.1	MASFAMU, MAT, INE,	2023 - Assentos parlamentares femininos: 38%, mulheres ministras (incluindo ministras de Estado): 37%, Governadoras de Província: 38% // 2021 - Administradoras municipais: 25,6%, Juízas do Tribunal Constitucional: 33%, Polícia Nacional Feminina: 11%. // Assentos parlamentares para jovens (menos de 35 anos) - 34%	Média de 40% de representação de mulheres e jovens
	2.3.3	Em que medida as medidas desenvolvidas/ implementadas com o apoio da ONU promovem a liderança das mulheres e das raparigas e a participação equitativa na tomada de decisões, com o apoio da ONU, em: a) Instituições públicas; b) Cargos eleitos, incluindo parlamentos; c) Poder judicial; d) Sector privado; e) Mecanismos de mediação, reconciliação e consolidação da paz; e f) Gestão dos recursos naturais	5.3*	MASFAMU, MAT, INE, MIREX, Câmara de Comércio e Indústria	2 = Trabalho em curso	3 = Trabalho quase concluído



### 3. Prosperidade. Diversificação económica e Sistemas alimentares sustentáveis

Resultado 3: Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de um crescimento económico mais inclusivo, diversificado e sustentável.

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Ambiente de negócio favorável	3.1.1	Número de políticas, estratégias, etc. relevantes com assistência técnica e/ou reforço das capacidades da ONU		MEP, MINDCOM, MINAGRIF	0	20
Cadeias de valor inclusivas e acesso aos mercados, incluindo a ZCLCA	3.2.1	MVA/PIB	9.2.1	WDI	5.17 % (2021)	9% (2025)
	3.2.2	Número de pessoas que beneficiam de actividades geradoras de rendimentos com o apoio da ONU	1.5*	Relatórios de projectos	290,000 (2023)	Mais 564 000
	3.2.3	% de explorações agrícolas familiares e comerciais dirigidas por mulheres e jovens	PDN	RAPP/FAO RCA da MINAGRIF	<b>Mulheres:</b> Explorações comerciais 8% (2021) Agricultura familiar 31% (2021) <b>Jovens:</b> Explorações comerciais 3,9% (2021) Agricultura familiar 29,7% (2021)	<b>Mulheres:</b> Explorações comerciais 13% Agricultura familiar 41% <b>Jovens:</b> Explorações comerciais 8,9% Agricultura familiar 39,7%
	3.2.4	Superfície agrícola média por família (hectare)	PDN	RAPP/FAO RCA da MINAGRIF	1.81 (2022)	1.88 (2027)
Desenvolvimento de competências, inovação e emprego, empreendedorismo	3.3.1	Número de pessoas que beneficiam directamente de um melhor acesso a competências e a programas de aprendizagem ao longo da vida, incluindo a educação sexual abrangente, desenvolvidos e implementados com o apoio da ONU	4.3*	Relatórios de projectos	cerca de 1.000 (2023)	110, 000
	3.3.2	Taxa de desemprego por sexo, idade e pessoas com deficiência	8.5.2	INE, AIE	(4T 2022) Angola: 29,6% Jovens (15-24): 52,9 Urbanos: 38,5% Rurais: 13,5% Homens: 30,4% Mulheres: 28,9%	TBC
	3.3.3	Proporção de emprego informal no emprego total, por sector e sexo	8.3.1	INE, AIE	(4.º trimestre de 2022) 80,5 % (nacional) 72,3 % (homens); 91,3% (jovens do sexo masculino); 87,9% (mulheres); 95,2% (jovens do sexo feminino); 96,2% (rural) 68,3% (urbano)	76% (nacional)
	3.3.4	Número de entidades do sector privado (incluindo micro, pequenas e médias empresas (MPME)) com melhor desempenho, transacções comerciais e/ou geração de rendimentos em resultado do apoio da ONU	8.2*	Relatórios de projectos	560	12 000

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Acesso inclusivo ao financiamento, às infraestruturas e à tecnologia	3.4.1	Número de pessoas que acedem a serviços inclusivos, digitais e inovadores conducentes à actualização de competências, por sexo	PDN	INE	0	15.000 (8.550 mulheres, 6.450 homens)
	3.4.2	Proporção de adultos (15 anos ou mais) com uma conta num banco ou noutra instituição financeira ou num prestador de serviços de dinheiro móvel	8.10.2	BNA	(2015) 40% da população (Dados relativos às mulheres tbc)	44% da população

## 4. Planeta. Resiliência climática e gestão sustentável dos recursos naturais

Resultado 4: **Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, beneficiam de uma gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais e são resilientes aos desastres e às alterações climáticas.**

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	MoV	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Compromissos, dados e serviços no domínio do clima, incluindo alterações no domínio das energias limpas	4.1.1	Redução das emissões de CO2eq, através do apoio da ONU	13.2*	Actualizações das CDNs pelo Ministério do Ambiente	99992 ktCO2e (2015)	82993 ktCO2e
	4.1.2	Quota de energias renováveis no consumo final total de energia	7.2.1	Relatórios anuais do Ministério da Energia e da Água	64% (2022)	73%
	4.1.3	Em que medida estão em vigor medidas políticas para permitir o reforço e/ou a aplicação das contribuições determinadas a nível nacional (CDN) no âmbito do Acordo de Paris com o apoio da ONU	13.1*	Actualizações das CDN pelo Ministério do Ambiente	2 = trabalhos em curso (2023)	3 = trabalho quase concluído%
Biodiversidade e conservação	4.2.1	Porcentagem da superfície florestal em relação à superfície terrestre total	15.1.1	Inventário florestal do Ministério da Agricultura e das Florestas	(2020) 53,43% (66,61 milhões de ha de floresta)	54,78% (68,30 milhões de hectares de floresta)
	4.2.2	Área de áreas protegidas terrestres e marinhas criadas ou com práticas de gestão melhoradas (%), apoiadas pela ONU	15.2*	Relatório anual do Ministério do Ambiente	12,6 %	19,8 %





Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	Meios de Verificação	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Gestão sustentável dos solos e da água	4.3.1	Proporção da superfície agrícola ocupada por uma agricultura produtiva e sustentável	2.4.1	Recenseamento Agrícola (RAPP); inventário florestal do MINAGRIF; relatórios anuais do Ministério do Ambiente FAO STAT UNCCD, UNFCCC	Explorações Agrícolas Empresarias 310.107 ha (2021) Explorações Agrícolas Familiares 4.236.018 ha (2021)	Explorações Agrícolas Empresarias 372.128 ha Explorações Agrícolas Familiares 4.659.619 ha
	4.3.2	Número de instituições governamentais que reforçaram a regulamentação da captura e puseram termo à sobrepesca, à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) ou a práticas de pesca destrutivas, ou a planos de gestão com base científica destinados a repor as unidades populacionais de peixes em níveis que possam produzir o rendimento máximo sustentável determinado pelas suas características biológicas, com o apoio da ONU	14.1*	Relatórios de projectos e do Ministério das Pescas e dos Recursos Marinhos	3-Serviço Nacional de Fiscalização Pesqueira e da Aquicultura (SNFPA); Instituto Nacional de Investigação Pesqueira e Marinha (INIP); Instituto de desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura	As mesmas 3 instituições com capacidades reforçadas e com um plano de gestão das pescas em vigor
Gestão dos riscos de desastre	4.4.1	Existência de uma estratégia nacional de redução do risco de desastres (RRD) adoptada com o apoio das Nações Unidas e aplicada pelo Governo, em conformidade com o Quadro de Sendai para DRR.	13.3*	Relatórios anuais do Ministério do Interior	Não	Sim

**Facilitador estratégico:**  
**PARCERIAS. Parcerias eficazes entre múltiplos parceiros que aceleram o desenvolvimento sustentável para todos.**

Zona de intervenção	Indicador #	Indicadores-chave	Ref. Indicador de resultados globais dos ODS ou dos UNSDG (com *)	MoV	Valor de referência 2024 (ou outro ano)	Objectivo 2028 (ou outro ano)
Financiamento inovador dos objectivos dos ODS, investimentos e prestação de serviços	5.1.1	Mecanismos/iniciativas de recolha e análise de dados que forneçam dados desagregados para acompanhar os progressos na consecução dos ODS e reforçar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, criados/ implementados com o apoio da ONU	17.3*	Inquéritos à população e aos agregados familiares ; DHS, dados administrativos sectoriais, apoio técnico das agências da ONU sobre indicadores específicos	Baixa	Moderado
	5.1.2	Grau de alinhamento do sistema de orçamentação nacional com os ODS que permitem o acompanhamento da dotação orçamental para os ODS, nomeadamente através de uma orçamentação sensível ao género, apoiada pela ONU	17.2*	MinFin OGE	Moderado	Elevado

## Anexo II – Configuração da equipa da ONU

### Entidades presentes e modelo operacional

Seq.	Agência/ entidade	Escritório de representação	Escritório de ligação/ projeto separado	Capacidade integrada no GCR	Capacidade integrada noutra entidade da ONU, especificar qual	Através de um escritório regional, sub-regional ou para múltiplos países	Através da sede	Apoio técnico de curto prazo	Outros
1	ACNUDH					•			
2	ACNUR	•				•	•		
3	FAO	•	•		•	•	•		
4	FIDA	•			•	•	•	•	
5	IAEA		•				•	•	
6	ITC						•	•	
7	OIM	•							
8	OIT		•			•			
9	OMS	•				•	•	•	
10	ONU Mulheres					•			
11	ONUDC	•				•	•		
12	ONUDI		•			•	•	•	
13	ONU-Habitat					•		•	
14	ONUSIDA	•						•	
15	PAM					•			
16	PNUA					•			•
17	PNUD	•							
18	UNCDF					•	•		
19	UNCTAD						•		•
20	UNDRR					•			
21	UNECA					•			
22	UNESCO		•			•	•		
23	UNFPA	•					•	•	
24	UNICEF	•							
25	UNOPS	•	•			•		•	



## Síntese das capacidades

Contribuições das entidades da ONU por área e resultado indicativo

Área de resultado	Domínios de intervenção (resultados indicativos)	Agência																									
		ACNUDH	ACNUR	FAO	FIDA	IAEA	ITC	OIM	OIT	OMS	ONU Mulheres	ONUJDC	ONUJI	ONU-Habitat	ONUSIDA	PAM	PNUA	PNUD	UNCDF	UNCTAD	UNDRR	UNECA	UNESCO	UNFPA	UNICEF	UNOPS	
<b>Pessoas (1)</b> Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, utilizam e acedem de forma equitativa a serviços sociais de qualidade prestados por instituições eficazes	Transformando a educação	•	•			•									•		•						•	•	•		
	Saúde, água, saneamento e higiene	•	•			•				•		•		•				•							•	•	
	Protecção social	•	•							•	•	•														•	
	Segurança alimentar e nutrição	•	•	•	•	•					•	•				•										•	
<b>Paz (2)</b> Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de uma governação democrática mais eficaz e inclusiva, assente nos direitos humanos, reforçando as capacidades de prevenção e promovendo a paz e a segurança na região	Instituições eficientes, responsáveis e transparentes a nível nacional e subnacional	•	•					•		•	•		•				•							•	•		
	Estado de direito, direitos humanos e acesso à justiça	•	•					•			•	•					•								•		
	Paz e segurança, incluindo as agendas das mulheres e dos jovens de paz e da segurança	•	•								•	•		•			•						•				
<b>Prosperidade (3)</b> Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, participam e beneficiam de um crescimento económico mais inclusivo, diversificado e sustentável	Ambiente de negócios favorável	•	•	•	•						•								•								
	Desenvolvimento das habilidades, inovação, emprego e empreendedorismo	•	•	•	•		•		•		•		•		•		•	•	•						•	•	
	Acesso inclusivo ao financiamento, infra-estruturas e tecnologia	•	•	•	•		•		•		•		•				•		•							•	
	Cadeias de valor inclusivas e acesso aos mercados, incluindo a ZCLCA	•	•	•	•		•		•		•		•				•		•		•					•	
<b>Planeta (4)</b> Até 2028, mais pessoas, especialmente mulheres, jovens e os mais vulneráveis, beneficiam de uma gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais e são resistentes aos desastres e às alterações climáticas	Compromissos sobre o clima, dados e serviços, incluindo alterações no domínio das energias limpas	•	•		•					•	•		•			•	•								•		
	Gestão dos riscos de desastre	•	•	•				•		•			•			•	•			•					•		
	Biodiversidade e conservação	•	•	•	•								•		•		•										
	Gestão sustentável dos solos e da água	•	•	•	•									•		•	•	•									

## Anexo III – Quadro de financiamento

### Orçamento indicativo – global

Seq.	Agência/ Entidade	Estimativa dos recursos essenciais disponíveis (USD)	Estimativa dos recursos não essenciais disponíveis (USD)	Estimativa dos fundos a mobilizar (USD)	Total (USD)
1	ACNUDH	90,000,00	10,000,00	1,000,000,00	1.100,000,00
2	ACNUR	14.468.779,70	10.599.387,20	64.125.711,95	89.193.878,85
3	FAO	5,007.700,00	-	60,000,000,00	65,007.700,00
4	FIDA	127.500,000,00	-	61.500,000,00	189,000,000,00
5	IAEA	550.270,00	550.270,00	550.270,00	1.650.810,00
6	ITC	50,000,00	50,000,00	500,000,00	600,000,00
7	OIM	-	1.650,000,00	-	1.650,000,00
8	OIT	-	5.200,000,00	5,000,000,00	10.200,000,00
9	OMS	33,000,000,00	3,000,000,00	30,000,000,00	66,000,000,00
10	ONUMulheres	-	-	-	-
11	ONU DC	500,000,00	-	20,000,000,00	20.500,000,00
12	ONUDI	-	1,000,000,00	7.500,000,00	8.500,000,00
13	ONU-Habitat	1.500,000,00	-	-	1.500,000,00
14	ONUSIDA	500,000,00	-	-	500,000,00
15	PAM	12,000,000,00-	- 3,000,000,00	37,000,000,00-	52,000,000,00-
16	PNUA	-	-	9.070.046,00	9.070.046,00
17	PNUD	10.668,000,00	49.531,000,00	196.588,000,00	256.787,000,00
18	UNCDF	-	-	-	-
19	UNCTAD	-	-	14.770,000,00	14.770,000,00
20	UNDRR	-	250,000,00	-	250,000,00
21	UNECA	-	-	-	-
22	UNESCO	-	-	59,000,000,00	59,000,000,00
23	UNFPA	12.400,000,00	-	13.100,000,00	25.500,000,00
24	UNICEF	31.200,000,00	-	47,000,000,00	78.200,000,00
25	UNOPS	250,000,00	-	20,000,000,00	20.250,000,00
		<b>249.684.749,70</b>	<b>74.840.657,20</b>	<b>646.704.027,95</b>	<b>971.229.434,85</b>

## Orçamento indicativo por resultado

### Resultado 1 – Pessoas

Seq.	Agência/ Entidade	Disponível indicativo (USD)	Necessário adicional indicativo (Gap) (USD)	Total (USD)
1	ACNUDH	-	250,000,00	250,000,00
2	ACNUR	2.335.352,61	39.636.285,65	41.971.638,26
3	FAO	120,000,00	2,000,000,00	2.120,000,00
4	FIDA	-	-	-
5	IAEA	550.270,00	1.100.540,00	1.650.810,00
6	ITC			-
7	OIM	-	-	-
8	OIT	5.200,000,00	5,000,000,00	10.200,000,00
9	OMS	21,000,000,00	21,000,000,00	42,000,000,00
10	ONU Mulheres	-	-	-
11	ONU DC	-	2,000,000,00	2,000,000,00
12	ONUDI	-	-	-
13	ONU-Habitat	100,000,00	-	100,000,00
14	ONUSIDA	500,000,00	-	500,000,00
15	PAM	20.500,000,00-	20.500,000,00--	41,000,000,00
16	PNUA	-	-	-
17	PNUD	45.663,000,00	130.330,000,00	175.993,000,00
18	UNCDF	-	-	-
19	UNCTAD	-	-	-
20	UNDRR	-	-	-
21	UNECA	-	-	-
22	UNESCO	-	58.500,000,00	58.500,000,00
23	UNFPA	8.700,000,00	8.900,000,00	17.600,000,00
24	UNICEF	22.200,000,00	40.400,000,00	62.600,000,00
25	UNOPS	-	-	-
		<b>126.868.622,61</b>	<b>329.616.825,65</b>	<b>456.485.448,26</b>

## Orçamento indicativo por resultado

## Resultado 2 – Paz

Seq.	Agência/ Entidade	Disponível indicativo (USD)	Necessário adicional indicativo (Gap) (USD)	Total (USD)
1	ACNUDH	100,000.00	250,000.00	350,000.00
2	ACNUR	5,225,021.34	3,356,895.65	8,581,916.99
3	FAO	-	-	-
4	FIDA	-	-	-
5	IAEA	-	-	-
6	ITC	-	-	-
7	OIM	1,600,000.00	-	1,600,000.00
8	OIT	-	-	-
9	OMS	1,000,000.00	1,000,000.00	2,000,000.00
10	ONU Mulheres	-	-	-
11	ONUDC	500,000.00	16,000,000.00	16,500,000.00
12	ONUDI	-	-	-
13	ONU-Habitat	500,000.00	-	500,000.00
14	ONUSIDA	-	-	-
15	PAM	-	-	-
16	PNUA	-	-	-
17	PNUD	-	1,431,000.00	1,431,000.00
18	UNCDF	-	-	-
19	UNCTAD	-	-	-
20	UNDRR	-	-	-
21	UNECA	-	-	-
22	UNESCO	-	500,000.00	500,000.00
23	UNFPA	3,700,000.00	4,200,000.00	7,900,000.00
24	UNICEF	6,100,000.00	5,600,000.00	11,700,000.00
25	UNOPS	-	-	-
		<b>18,725,021.34</b>	<b>32,337,895.65</b>	<b>51,062,916.99</b>

## Orçamento indicativo por resultado

### Resultado 3-Prosperidade

Seq.	Agência/ Entidade	Disponível indicativo (USD)	Necessário adicional indicativo (Gap) (USD)	Total (USD)
1	ACNUDH	-	250,000,00	250,000,00
2	ACNUR	10.329.396,61	15.632.530,65	25.961.927,26
3	FAO	2.285.700,00	6,000,000,00	8.285.700,00
4	FIDA	127.500,000,00	61.500,000,00	189,000,000,00
5	IAEA	-	-	-
6	ITC	100,000,00	500,000,00	600,000,00
7	OIM	-	-	-
8	OIT	-	-	-
9	OMS	-	-	-
10	ONU Mulheres	-	-	-
11	ONU DC	-	-	-
12	ONUDI	-	4.950,000,00	4.950,000,00
13	ONU-Habitat	300,000,00	-	300,000,00
14	ONUSIDA	-	-	-
15	PAM	5,000,000,00-	-	5,000,000,00-
16	PNUA	-	-	-
17	PNUD	9,000,000,00	36.473,000,00	45.473,000,00
18	UNCDF	-	-	-
19	UNCTAD	-	14.770,000,00	14.770,000,00
20	UNDRR	-	-	-
21	UNECA	-	-	-
22	UNESCO	-	-	-
23	UNFPA	-	-	-
24	UNICEF	900,000,00	500,000,00	1.400,000,00
25	UNOPS	250,000,00	20,000,000,00	20.250,000,00
		<b>155.665.096,61</b>	<b>160.575.530,65</b>	<b>316.240.627,26</b>

## Orçamento indicativo por resultado

## Resultado 4-Planeta

Seq.	Agência/ Entidade	Disponível indicativo (USD)	Necessário adicional indicativo (Gap) (USD)	Total (USD)
1	ACNUDH	-	250,000,00	250,000,00
2	ACNUR	7.178.396,34	5.500,000,00	12.678.396,34
3	FAO	2.602,000,00	52,000,000,00	54.602,000,00
4	FIDA	-	-	-
5	IAEA	-	-	-
6	ITC	-	-	-
7	OIM	50,000,00	-	50,000,00
8	OIT	-	-	-
9	OMS	11,000,000,00	11,000,000,00	22,000,000,00
10	ONU Mulheres	-	-	-
11	ONU DC	-	2,000,000,00	2,000,000,00
12	ONUDI	1,000,000,00	2.550,000,00	3.550,000,00
13	ONU-Habitat	600,000,00	-	600,000,00
14	ONUSIDA	-	-	-
15	PAM	6,000,000,00	-	6,000,000,00
16	PNUA	4.535.023,00	4.535.023,00	9.070.046,00
17	PNUD	668,000,00	33.222,000,00	33.890,000,00
18	UNCDF	-	-	-
19	UNCTAD	-	-	-
20	UNDRR	250,000,00	-	250,000,00
21	UNECA	-	-	-
22	UNESCO	-	-	-
23	UNFPA	-	-	-
24	UNICEF	2,000,000,00	500,000,00	2.500,000,00
25	UNOPS	-	-	-
		<b>35.883.419,34</b>	<b>111.557.023,00</b>	<b>147.440.442,34</b>



## Anexo IV – Plano de monitorização, avaliação e aprendizagem

Seq.	Actividade	Grupo de resultados responsável	Agência/Entidade líder da ONU	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º ano
<b>I</b>	<b>Monitorização</b>							
1	Efectuar visitas conjuntas de monitorização e de aprendizagem no terreno aos parceiros de implementação	EGP	GCR	•	•	•	•	•
2	Reunir e analisar dados relativos aos indicadores de realizações e resultados do UNSDCF	GR, M&A		←→				
3	Desenvolver e actualizar um plano de gestão de riscos do UNSDCF	GR	GCR	•				
4	Apoiar o Instituto Nacional de Estatística (INE) na condução de inquéritos a nível nacional (por ex.º saúde e segurança, habitação, demográficos, etc.)	UNCT, EGP		←→				
5	Juntamente com o INE, identificar áreas onde importa reforçar a capacidade técnica do INE	UNCT, M&A	GCR	•	•	•	•	•
6	Rever e actualizar a Análise Comum do País	UNCT	GCR	•	•	•	•	•
<b>II</b>	<b>Análise e reporte</b>							
1	Conduzir o Comité de Gestão Conjunto	UNCT	CR	•	•	•	•	•
2	Análise anual de desempenho do UNSDCF	GR	GCR	•	•	•	•	•
3	Introduzir dados dos CDCs e outros dados no UN INFO	M&A	GCR	←→				
4	Elaborar o relatório anual de resultados da ONU no país	M&A	GCR	•	•	•	•	•
5	Realizar avaliações, estudos e diagnósticos conjuntos sobre questões temáticas, para informar a adopção de políticas e apoiar as intervenções	UNCT, EGP		•	•	•	•	•
6	Realizar análise do tipo “scorecard” sobre Género e Juventude de acordo com o SWAP	GR	GCR	•		•		
7	Apoiar as Revisões Nacionais Voluntárias	UNCT, EGP	GCR		•			•
<b>III</b>	<b>Avaliação</b>							
1	Realizar uma avaliação independente do UNSDCF e desenvolver uma resposta de gestão	EGP	GCR					•
2	Realizar avaliações independentes de cada CPD das agências da ONU	UNCT						•
<b>IV</b>	<b>Aprendizagem</b>							
1	Documentar e analisar as lições emergentes ao longo do ciclo do programa			←→				

## Anexo V – Anexo jurídico do Quadro de Cooperação

O Anexo Jurídico faz referência aos principais Acordos da ONU que, juntamente com a Convenção Geral e/ou a Convenção das Agências Especializadas, conforme aplicável, constituem a principal base jurídica existente para a relação entre o Governo e cada Organização do Sistema da ONU para apoiar o país a cumprir o Quadro de Cooperação (de 2024 a 2028). Os instrumentos legais e os Acordos da ONU referenciados no Anexo Jurídico não são exaustivos e não prejudicam quaisquer outros instrumentos legais que o Governo possa celebrar, incluindo acordos adicionais com as Organizações do Sistema da ONU para efeitos das suas actividades no país.

**1.** Considerando que o Governo de Angola (o “Governo”) celebrou os acordos abaixo enumerados com as Nações Unidas, incluindo os seus Fundos, Programas e outros órgãos subsidiários, e outras organizações do sistema das Nações Unidas (“Organizações do Sistema das Nações Unidas”), que são aplicáveis às actividades dos seus programas em Angola (os “Acordos das Nações Unidas”) no âmbito do Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (o “Quadro de Cooperação”);

**2.** Considerando que os Acordos das Nações Unidas, juntamente com a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 13 de Fevereiro de 1946 (a “Convenção Geral”) e/ou a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas de 21 de novembro de 1947 (a “Convenção das Agências Especializadas”), conforme aplicável, constituem a principal base jurídica existente para a relação entre o Governo e cada Organização do Sistema das Nações Unidas para apoiar o país a cumprir o Quadro de Cooperação, e são não exaustivos e sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos jurídicos que o Governo possa celebrar, incluindo acordos adicionais com as Organizações do Sistema das Nações Unidas para efeitos das suas actividades no país:

**a) Com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**, um acordo de base para reger a assistência do PNUD ao país, que foi assinado pelo Governo e pelo PNUD (o “Acordo de Assistência Básica Padrão” ou “SBAA”) em 2 de Fevereiro de 1977. Este Quadro de Cooperação, juntamente com um plano de trabalho conjunto do grupo de resultados que especifica as actividades

do programa do PNUD posteriores a este Quadro de Cooperação, constituem em conjunto um “documento de projecto”, tal como referido no SBAA. O parceiro de execução e o PNUD assinarão um acordo de projecto que conterá as disposições específicas de cada projecto na sequência do documento de projecto relevante.

**b) Com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**, um Acordo de Cooperação de Base (ACB) concluído entre o Governo e a UNICEF em 24 de Janeiro de 1994.

**c) Com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)**, um acordo de cooperação concluído entre o Governo e o ACNUR em 18 de Fevereiro de 1977.

**d) Com o Programa Alimentar Mundial (PAM)**, um acordo de base assinado pelo Governo e pelo PAM em 2 de Dezembro de 1980.

**e) Com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)**, o Acordo para o estabelecimento do Gabinete do FIDA em Angola, assinado em 15 de Junho de 2022.

**f) Com o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA)**, um Acordo Básico assinado pelo Governo e pelo UNFPA em 29 de Outubro de 2015.

**g) Com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)**, um Acordo para o estabelecimento da Representação da FAO em Angola, celebrado entre o Governo e a FAO a 14 de Fevereiro de 2018.

**h) Com a Organização Mundial de Saúde (OMS)**, o Governo e a OMS assinaram, em 21 de Maio de 1976, um acordo de base para a prestação de assistência técnica consultiva.

**i) Com a Organização Internacional para as Migrações (OIM)**, o Acordo entre Angola e a OIM relativo à posição jurídica, privilégios e imunidades da Organização em Angola, celebrado entre o Governo e a OIM a 07 de Dezembro de 1994.

**j) Com o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital (UNCDF)**, um Acordo de Base celebrado entre o Governo da República de Angola e o UNCDF em 13 de Março de 1982.

**k) Com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI)**, as disposições do Acordo Padrão de Assistência Básica entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo, assinado em 18 de fevereiro de 1977, serão aplicadas, *mutatis mutandis*, à UNSDCF e a todos os projetos da UNIDO e programas no país.

**3. No que respeita a todas as organizações do sistema das Nações Unidas**, a assistência ao Governo será disponibilizada e fornecida e recebida em conformidade com as resoluções, decisões, regras e procedimentos pertinentes e aplicáveis de cada organização do sistema das Nações Unidas.

**4.** Sem prejuízo do acima exposto, o Governo deve:

(i) aplicar a cada Organização do Sistema das Nações Unidas e aos seus bens, fundos, activos, funcionários e peritos em missão as disposições da Convenção Geral e/ou da Convenção relativa aos Organismos Especializados; e

(ii) concederá a cada organização do sistema das Nações Unidas, aos seus funcionários e a outras pessoas que prestem serviços em nome dessa organização do sistema das Nações Unidas, os privilégios, imunidades e facilidades previstos no Acordo das Nações Unidas aplicável a essa organização do sistema das Nações Unidas.

**5.** Os Voluntários das Nações Unidas que prestem serviços em nome de uma Organização do Sistema das Nações Unidas terão direito aos privilégios e imunidades concedidos aos funcionários dessa Organização do Sistema das Nações Unidas.

**6.** Os privilégios, imunidades e facilidades concedidos a uma organização do sistema das Nações Unidas no âmbito do quadro de cooperação não serão menos favoráveis do que os concedidos pelo Governo a qualquer outra organização do sistema das Nações Unidas signatária do quadro de cooperação.

**7.** Sem prejuízo dos acordos das Nações Unidas, o Governo será responsável pela resolução de quaisquer queixas que possam ser apresentadas

por terceiros contra qualquer das organizações do sistema das Nações Unidas e respectivos funcionários, peritos em missão ou outras pessoas que prestem serviços em seu nome, e isentá-los-á de quaisquer queixas e responsabilidades resultantes de operações realizadas no âmbito do quadro de cooperação, excepto nos casos em que o Governo e a(s) organização(ões) do sistema das Nações Unidas pertinente(s) acordem mutuamente que tais queixas e responsabilidades resultam de negligência grave ou de falta grave dessa organização do sistema das Nações Unidas, dos seus funcionários ou das pessoas que prestam serviços.

**8.** Nenhuma disposição do presente quadro de cooperação ou com ele relacionada será considerada:

(i) uma renúncia, expressa ou implícita, aos privilégios e imunidades de qualquer organização do sistema das Nações Unidas; ou

(ii) a aceitação, por qualquer organização do sistema das Nações Unidas, da jurisdição dos tribunais de qualquer país sobre os litígios decorrentes do presente Quadro de Cooperação, quer ao abrigo da Convenção Geral ou da Convenção relativa aos Organismos Especializados, dos Acordos das Nações Unidas ou de qualquer outra forma, e nenhuma disposição do presente Quadro de Cooperação será interpretada ou aplicada de forma ou numa medida que seja incompatível com tais privilégios e imunidades.

## Anexo VI – Abordagem Harmonizada das Transferências Monetárias (HACT)

Os mecanismos específicos da HACT aplicam-se apenas às entidades do sistema das Nações Unidas que seguem os procedimentos da HACT.

Todas as transferências de dinheiro para um Parceiro de Implementação baseiam-se nos Planos de Trabalho (PdT) acordados entre o Parceiro de Implementação e as agências do sistema da ONU.

As transferências de dinheiro para actividades detalhadas nos planos de trabalho (PdT) podem ser feitas pelas agências do sistema das Nações Unidas utilizando as seguintes modalidades:

**1.** Dinheiro transferido directamente para o parceiro de implementação:

- a. Ates do início das actividades (transferência directa de dinheiro), ou
- b. Após a conclusão das actividades (reembolso);

**2.** Pagamento directo a fornecedores ou terceiros por obrigações incorridas pelos Parceiros de Implementação com base em pedidos assinados pelo funcionário designado do Parceiro de Implementação;

**3.** Pagamentos directos a fornecedores ou terceiros por obrigações contraídas pelas agências do sistema das Nações Unidas em apoio de actividades acordadas com os parceiros de execução.

As transferências directas de dinheiro são solicitadas e autorizadas para períodos de execução do programa não superiores a três meses. Os reembolsos das despesas previamente autorizadas devem ser solicitados e libertados trimestralmente ou após a conclusão das actividades. As agências do sistema das Nações Unidas não são obrigadas a reembolsar as despesas efectuadas pelo Parceiro de Implementação para além dos montantes autorizados. Após a conclusão de qualquer actividade, qualquer saldo de fundos deve ser reembolsado ou programado por acordo mútuo entre o parceiro de implementação e as agências do sistema da ONU.

As modalidades de transferência de dinheiro, o montante dos desembolsos e o âmbito e frequência das actividades de garantia podem depender

das conclusões de uma análise da capacidade de gestão das finanças públicas, no caso de um parceiro de implementação governamental, e de uma avaliação da capacidade de gestão financeira do parceiro de implementação não pertencente à ONU. Um consultor qualificado, como uma empresa de contabilidade pública, seleccionado pelas agências do sistema das Nações Unidas, pode realizar essa avaliação, na qual o parceiro de implementação deve participar. O parceiro de implementação pode participar na selecção do consultor.

As modalidades de transferência de dinheiro, o montante dos desembolsos e o âmbito e a frequência das actividades de garantia podem ser revistos no decurso da execução do programa com base nas conclusões do acompanhamento do programa, do acompanhamento das despesas e dos relatórios e das auditorias.

Em caso de transferência directa de dinheiro ou de reembolso, as agências do sistema das Nações Unidas notificam o parceiro de implementação do montante aprovado pelas agências do sistema das Nações Unidas e desembolsam os fundos ao parceiro de implementação dentro de um prazo definido pelas directrizes de cada agência.

Em caso de pagamento directo a fornecedores ou terceiros por obrigações incorridas pelos Parceiros de Implementação com base em pedidos assinados pelo funcionário designado do Parceiro de Implementação; ou a fornecedores ou terceiros por obrigações incorridas pelas agências do sistema das Nações Unidas em apoio às actividades acordadas com os Parceiros de Implementação, as agências do sistema das Nações Unidas devem proceder ao pagamento dentro de um prazo definido pelas directrizes de cada agência.

As agências do sistema da ONU não terão qualquer responsabilidade directa no âmbito das disposições contratuais celebradas entre o parceiro de implementação e um terceiro fornecedor. Quando as agências do sistema das Nações Unidas e outras agências do sistema das Nações Unidas fornecem dinheiro ao mesmo parceiro de execução, o acompanhamento do programa, o acompanhamento financeiro e a au-



ditoria serão efectuados conjuntamente ou coordenados com essas agências do sistema das Nações Unidas.

Um relatório normalizado de Autorização de Fundos e Certificado de Despesas (FACE), que reflecte as linhas de actividade do plano de trabalho (PdT), será utilizado pelos Parceiros de Implementação para solicitar o desbloqueamento de fundos, ou para assegurar o acordo de que as organizações das Nações Unidas reembolsarão ou pagarão directamente as despesas planeadas. Os Parceiros de Implementação utilizarão o FACE para apresentar relatórios sobre a utilização dos fundos recebidos. O parceiro de implementação deve identificar o(s) funcionário(s) designado(s) autorizado(s) a fornecer os dados da conta, a solicitar e a certificar a utilização do dinheiro. A FACE será certificada pelo(s) funcionário(s) designado(s) do parceiro de implementação.

As verbas transferidas para os parceiros de execução devem ser gastas apenas para efeitos das actividades e dentro do calendário acordado nos planos de trabalho (PdT).

O dinheiro recebido pelo Governo e pelas ONGs nacionais parceiras de implementação deve ser utilizado de acordo com os regulamentos, políticas e procedimentos nacionais estabelecidos e consistentes com as normas internacionais, em particular assegurando que o dinheiro é gasto em actividades conforme acordado nos planos de trabalho e assegurando que os relatórios sobre a utilização de todo o dinheiro recebido são apresentados às organizações da ONU no prazo de seis meses após a recepção dos fundos. Nos casos em que os regulamentos, políticas e procedimentos nacionais não sejam compatíveis com as normas internacionais, aplicar-se-ão as regras financeiras e outras regras conexas da agência do sistema das Nações Unidas e os regulamentos, políticas e procedimentos da agência do sistema.

No caso das ONG/OSC internacionais e dos parceiros de execução das OIG, o dinheiro recebido deve ser utilizado em conformidade com as normas internacionais, nomeadamente garantindo que o dinheiro é gasto nas actividades acordadas nos planos de trabalho e assegurando que os relatórios

sobre a utilização integral de todo o dinheiro recebido são apresentados às organizações das Nações Unidas no prazo de seis meses após a recepção dos fundos.

Para facilitar as auditorias programadas e especiais, cada Parceiro de Implementação que receba dinheiro da [organização das Nações Unidas] fornecerá à agência do sistema das Nações Unidas ou ao seu representante acesso atempado a:

- **Todos os registos financeiros que estabelecem o registo das transacções das transferências de dinheiro fornecidas pela agência do sistema das Nações Unidas, juntamente com a documentação relevante.**
- **Toda a documentação relevante e pessoal associado ao funcionamento da estrutura de controlo interno do parceiro de implementação através do qual as transferências de dinheiro passaram.**

As conclusões de cada auditoria serão comunicadas ao parceiro de implementação e às organizações das Nações Unidas. Além disso, cada parceiro de implementação deverá:

- **Receber e analisar o relatório de auditoria emitido pelos auditores.**
- **Fornecer atempadamente uma declaração de aceitação ou rejeição de qualquer recomendação de auditoria às organizações das Nações Unidas que forneceram dinheiro, para que os auditores incluam essas declarações no seu relatório final de auditoria antes de o apresentarem às organizações das Nações Unidas.**
- **Tomar medidas atempadas para dar resposta às recomendações de auditoria aceites.**
- **Apresentar trimestralmente (ou conforme acordado localmente) um relatório sobre as medidas tomadas para aplicar as recomendações aceites às agências do sistema das Nações Unidas.**
- **As auditorias serão encomendadas pelas agências do sistema das Nações Unidas e efectuadas por serviços de auditoria privados.**

## Anexo VII – Acrónimos e abreviaturas

<b>AAA</b>	Acompanhamento, Avaliação e Aprendizagem
<b>ACNUDH</b>	Escritório do Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
<b>ACNUR</b>	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
<b>ACP</b>	Análise Comum do País
<b>AIEA</b>	Agência Internacional da Energia Atómica
<b>APD</b>	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
<b>APR</b>	Avaliação Anual do Desempenho
<b>BAD</b>	Banco Africano de Desenvolvimento
<b>BM</b>	Banco Mundial
<b>CADHP</b>	Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
<b>CAT</b>	Convenção Contra a Tortura
<b>CG</b>	Comité de Gestão
<b>CGC</b>	Comité de Gestão Conjunto
<b>CDC</b>	Convenção sobre os Direitos da Criança
<b>CDP</b>	Comissão da Política de Desenvolvimento
<b>CDPD</b>	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
<b>CEDAW</b>	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
<b>CEEAC</b>	Comunidade Económica dos Estados da África Central
<b>CERD</b>	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
<b>CIRGL</b>	Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos
<b>CLDH</b>	Comités Locais dos Direitos Humanos
<b>CNDs</b>	Contribuições Nacionalmente Determinadas
<b>CNE</b>	Comissão Nacional Eleitoral
<b>CNPC</b>	Comissão Nacional de Protecção Civil
<b>CPAC</b>	Comissão dos Assuntos Públicos e da Comunicação
<b>CPDH</b>	Comités Provinciais de Direitos Humanos
<b>CR</b>	Coordenador (a) Residente das Nações Unidas
<b>CREL</b>	Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios
<b>CTI</b>	Ciência, Tecnologia e Informação
<b>CUS</b>	Cobertura Universal de Saúde
<b>DaO</b>	Juntos na Acção
<b>DHS</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde
<b>DPO</b>	Departamento de Operações de Paz
<b>ECOSOC</b>	Conselho Económico e Social das Nações Unidas
<b>EFTP</b>	Ensino e Formação Técnico-Profissional
<b>EGD</b>	Equipa de Gestão de Desastres
<b>EGO</b>	Equipa de Gestão de Operações
<b>EGP</b>	Equipa de Gestão de Programas
<b>ENAC</b>	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (2018)
<b>EON</b>	Estratégia de Operações de Negócios



<b>EPU</b>	Revisão Periódica Universal
<b>FACE</b>	Autorização de Fundos e Certificado de Despesas
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
<b>FIDA</b>	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
<b>FIES</b>	Escala de Experiência de Insegurança Alimentar
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>GAFI</b>	Grupo de Acção Financeira Internacional
<b>GANRHI</b>	Aliança Global das Instituições Nacionais de Direitos Humanos
<b>GBF</b>	Quadro Global para a Biodiversidade
<b>VBG</b>	Violência Baseada no Género
<b>GdA</b>	Governo de Angola
<b>GEE</b>	Gases de Efeito Estufa
<b>GGP</b>	Grupo de Gestão de Programa
<b>GO</b>	Gestão de Operações
<b>GR</b>	Grupos de Resultados
<b>GT</b>	Grupos de Trabalho
<b>HACT</b>	Abordagem Harmonizada das Transferências Monetárias
<b>HDP</b>	Humanitário-Desenvolvimento-Paz
<b>HRBA</b>	Abordagem Baseada nos Direitos Humanos
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>IAH</b>	Índice de Activos Humanos
<b>ICESCR</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
<b>IDE</b>	Investimento Directo Estrangeiro
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IFI</b>	Instituições Financeiras Internacionais
<b>IGAE</b>	Inspeção Geral da Administração do Estado
<b>IIMS</b>	Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde
<b>INAPEM</b>	Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
<b>INBAC</b>	Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação
<b>INDH</b>	Instituto Nacional de Direitos Humanos
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INEFOP</b>	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
<b>INIP</b>	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira e Marinha
<b>INIQ</b>	Instituto Nacional das Infraestruturas de Qualidade
<b>INLS</b>	Instituto Nacional de Luta contra a SIDA
<b>INSS</b>	Instituto Nacional de Segurança Social
<b>iSDG</b>	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável integrados
<b>ITC</b>	Centro Internacional de Comércio
<b>ITIE</b>	Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas
<b>IVE</b>	Índice de Vulnerabilidade Económica

<b>LGBTIQ+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros, Queer e Intersexo
<b>LNOB</b>	Não Deixar Ninguém para Trás
<b>M&amp;A</b>	Monitorização e Avaliação
<b>MAF</b>	Quadro de Gestão e Responsabilização
<b>MAS</b>	Municipalização da Acção Social
<b>MASFAMU</b>	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
<b>MAT</b>	Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado
<b>MEP</b>	Ministério da Economia e do Planeamento
<b>MIREMPET</b>	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
<b>MINAGRIF</b>	Ministério da Agricultura e das Florestas
<b>MINAMB</b>	Ministério do Ambiente
<b>MINDCOM</b>	Ministério da Indústria e Comércio
<b>MININT</b>	Ministério do Interior
<b>MINJUD</b>	Ministério da Juventude e dos Desportos
<b>MINJUSDH</b>	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
<b>MINOPUH</b>	Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação
<b>MIREX</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>MPMEs</b>	Micro, Pequenas e Médias Empresas
<b>NHRI</b>	Instituição nacional de direitos humanos
<b>OACPS</b>	Organização dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico
<b>OCB</b>	Organizações Comunitárias de Base
<b>ODS</b>	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>OGE</b>	Orçamento Geral do Estado
<b>OIBC</b>	Coligação Baseada em Oportunidades e Questões
<b>OIM</b>	Organização Internacional para as Migrações
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONG</b>	Organização Não-Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>ONU HABITAT</b>	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
<b>ONU Mulheres</b>	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres
<b>ONUDI</b>	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
<b>ONUSIDA</b>	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o VIH e a SIDA
<b>OSC</b>	Organizações da Sociedade Civil
<b>PAM</b>	Programa Alimentar Mundial
<b>PCR</b>	Plataforma de Colaboração Regional
<b>PDN</b>	Plano de Desenvolvimento Nacional
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDCP</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
<b>PMA</b>	País Menos Avançado
<b>PNB</b>	Produto Nacional Bruto





<b>PNIEG</b>	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
<b>PNUA</b>	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PREI</b>	Programa de Reconversão da Economia Informal
<b>PTC</b>	Plano de Trabalho Conjunto
<b>QdC</b>	Quadro de Cooperação
<b>QIFN</b>	Quadro Integrado de Financiamento Nacional
<b>RNB</b>	Rendimento Nacional Bruto
<b>RNV</b>	Revisão Nacional Voluntária
<b>RRD</b>	Redução do Risco de Desastres
<b>SADC</b>	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
<b>SINASAN</b>	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>SNFPA</b>	Serviço Nacional de Fiscalização Pesqueira e da Aquicultura
<b>STEM</b>	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
<b>TCC</b>	País Contribuinte de Tropas
<b>TMM</b>	Taxa de Mortalidade Materna
<b>UA</b>	União Africana
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UNCAC</b>	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
<b>UNCCPR</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos das Nações Unidas
<b>UNCDF</b>	Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital
<b>UNCG</b>	Grupo das Nações Unidas para as Comunicações
<b>UNCT</b>	Equipa das Nações Unidas no País
<b>UNCTAD</b>	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
<b>UNDRR</b>	Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres
<b>UNDS</b>	Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas
<b>UNECA</b>	Comissão Económica das Nações Unidas para África
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>UNFPA</b>	Fundo das Nações Unidas para a População
<b>UNGCI</b>	Iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>UNODC</b>	Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime
<b>UNOPS</b>	Gabinete das Nações Unidas para os Serviços de Projectos
<b>UNSDCF</b>	Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
<b>VIH</b>	Vírus da Imunodeficiência Humana
<b>WASH</b>	Água, Saneamento e Higiene
<b>WPS</b>	Mulheres, Paz e Segurança
<b>YPS</b>	Juventude, Paz e Segurança
<b>ZCLCA</b>	Zona de Comércio Livre Continental Africana
<b>ZEE</b>	Zonas Económicas Especiais



NAÇÕES UNIDAS  
ANGOLA

